

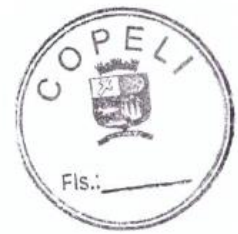
DETERMINO QUE INSTAURE PROCESSO PRÓPRIO, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93, N.º, LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014, E SUAS ALTERAÇÕES, PARA:

TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.

DAGMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 120/2022 PMN

Objeto: TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.

Tipo de Licitação: Menor preço

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global

Tipo de execução: Indireta

Regência: Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, com alterações posteriores.

Data final de apresentação dos envelopes: 20/06/2022

Horário final de apresentação dos envelopes: 13:50

Data de abertura dos envelopes: 20/06/2022

Horário de abertura dos envelopes: 14:00

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Local de apresentação e abertura: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO Nº 100 - CENTRO - NAVEGANTES – SC.

Das Informações, do Local de apresentação e abertura: A íntegra do Edital, esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO Nº 100 - CENTRO - NAVEGANTES – SC;

No site da Prefeitura: www.navegantes.sc.gov.br - Editais e Licitações ou através de e-mail:

leila.mengarda@navegantes.sc.gov.br ou fernanda.hassmann@navegantes.sc.gov.br e ellinton.souza@navegantes.sc.gov.br

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 20/06/2022**, no Departamento de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, serão abertas às propostas referentes a esta Tomada de Preços, e será realizado em ato contínuo o credenciamento, do tipo **Menor Preço Global**, de conformidade com as seguintes condições:

1 - OBJETO

1.1 A presente Tomada de Preço visa a escolha da melhor proposta em conformidade com as quantidades e características descritas abaixo e na folha modelo “**RELAÇÃO DE ITENS**” para o seguinte objeto:





TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.

1.2 Valor máximo do total das contratações: **R\$ 939.089,34 (Novecentos e trinta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a Comissão, receberá os envelopes contendo os "Documentos exigidos para a Habilitação" e as "Propostas", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

RAZÃO SOCIAL

ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 120/2022 PMN

RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 13:50 HORAS DO DIA 20/06/2022

ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20/06/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

RAZÃO SOCIAL

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N.º 120/2022 PMN

RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 13:50 HORAS DO DIA 20/06/2022

ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20/06/2022

2.2 Os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e a "Proposta de Preços", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, na sede da Prefeitura do Município de Navegantes/SC, situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente das 13h às 19h.

Obs.: Na data agendada, os Envelopes só serão protocolados até 10(dez) minutos antes do horário previsto para início do Certame.

2.3 Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes ora mencionados, nenhum outro será aceito e tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos, ressalvadas a aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 48 § 3º, da Lei 8.666/1993;





2.3 DA PARTICIPAÇÃO

2.3.1 As Empresas interessadas em participar do presente certame deverão proceder com cadastro prévio junto a Secretaria de Administração e Logística do Município de Navegantes/SC com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, tudo em consonância com a Legislação Vigente.

Observação: Para agilizar o processo de cadastro, as empresas licitantes interessadas no certame, deverão enviar por e-mail: roseli.goncalves@navegantes.sc.gov.br ou entregar no balcão do departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes/SC.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para comprovar a condição de representante da licitante, o credenciado entregará à Comissão de Licitação:

3.1.1 SE PROCURADOR OU REPRESENTANTE:

- a) Instrumento público de procuração com plenos poderes para representar a outorgante no referido Certame ou Instrumento particular com firma reconhecida, devidamente acompanhado do Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada ou por transformação transcrita na íntegra, estatuto ou ata de reunião dos sócios (REGISTRADOS E AUTENTICADOS – neste caso não precisará repetir a apresentação do mesmo na habilitação);
- b) O instrumento público de procuração assim como o instrumento particular deverá ser apresentado juntamente com documento oficial com foto para identificação do representante credenciado (ORIGINAL que será devolvido ao licitante, OU COPIA AUTENTICADA);
- c) **Apresentar Ficha Cadastral para Fornecedor (Anexo IV)**

3.1.2 SE DIRIGENTE/PROPRIETÁRIO/SÓCIO:

- a) Cópia autenticada do Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada ou por transformação transcrita na íntegra, Estatuto ou Ata de reunião dos sócios, DEVIDAMENTE REGISTRADOS (neste caso não precisará repetir a apresentação do mesmo na habilitação);
- b) Apresentar documento oficial com foto para identificação do representante credenciado (ORIGINAL que será devolvido ao licitante, OU COPIA AUTENTICADA);
- c) **Apresentar Ficha Cadastral para Fornecedor (Anexo IV)**

3.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

3.3 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.4 Poderá representar o licitante qualquer pessoa habilitada nos termos do estatuto ou contrato social, ou mediante instrumento de procuração público ou particular.

3.5 A incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar e praticar qualquer dos atos inerentes ao procurador da empresa durante a sessão.

3.6 Ficam impedidos de participar da presente licitação todos aqueles que se enquadrar em algum dos itens elencados no artigo 9º da Lei 8.666/93.





4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 02 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada e preferencialmente em 01(uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município de Navegantes/SC dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo.

d) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

e) O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

4.2 A proposta de preços original deverá conter obrigatoriamente o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Quando for o caso, conter referências adicionais que a proponente achar necessárias, desde que elas não subtraíam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado, pela Comissão Permanente de Licitação.

4.2.1 A cotação do preço unitário de cada item não poderá ultrapassar o valor máximo na folha "RELAÇÃO DE ITENS", anexo do Edital, sob pena de desclassificação da proponente.

4.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação.

4.2.2.1 No preço cotado do item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos pela proponente. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

4.2.2.2 A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA A ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DA MÃO DE OBRA E DO MATERIAL (EM PORCENTAGEM OU EM VALOR) SEPARADAMENTE PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

4.3 Junto à proposta comercial, a empresa deverá apresentar:

4.3.1 Planilha orçamentária, contendo preço unitário, quantidade e preço total para fornecimento de todos os itens relacionados. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo como o modelo contido no Anexo VIII, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.





4.4 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5 Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte da Comissão Permanente de Licitação, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas na folha modelo "Relação de Itens".

4.6 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente;

4.7 A empresa poderá informar na proposta, para fins de cadastro, dados para depósito bancário:

- Banco: _____
- Nome da Agência _____
- N° Agência: _____
- N° Conta: _____

4.8 PARA ACELERAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AS EMPRESAS PARTICIPANTES PODERÃO APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS, ALÉM DE IMPRESSA (DEVIDAMENTE ASSINADA), EM "PEN DRIVE" OU "CD" ATRAVÉS DO PROGRAMA BETHA AUTO COTAÇÃO.

4.9 O PROGRAMA Betha auto cotação é gratuito e está disponível para download no site <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=14112090854>

4.9.1 O Arquivo para inserção da proposta a ser ofertada pela empresa está disponível no site do Município, anexo ao edital n° 120/2022 PMN.

4.10 Além das propostas via pen drive ou CD, as empresas licitantes DEVEM apresentar a Proposta Impressa, preferencialmente em Fonte Arial ou Times New Roman de no mínimo tamanho 12 para facilitar a compreensão na hora do certame.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica:

5.1.1 Declaração de Habilitação (Anexo I)

5.1.2 Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

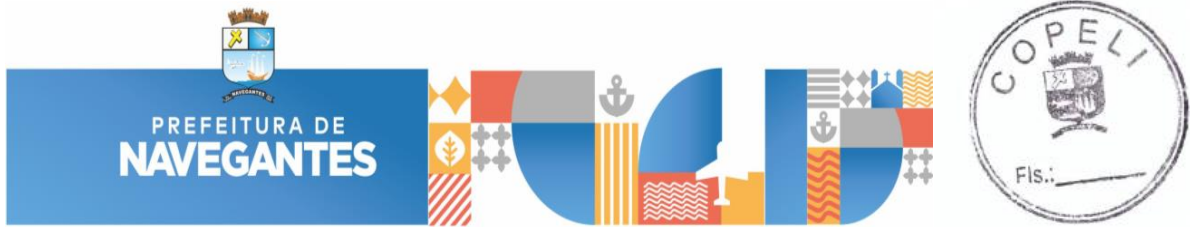
5.1.3 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Anexo III);

5.1.4 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

5.1.5 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.6 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada, ou por transformação transcrita na íntegra, **devidamente registrado e autenticado**, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;





5.1.7 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.8 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 Regularidade Fiscal:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. (Ex: www.sintegra.gov.br).

5.2.3 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, Tributos Federais e Seguridade Social INSS, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

5.2.5 Certidão Negativa Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade. (*site relativo ao município da sede do licitante*).

5.2.6 As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

5.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT/TST), (instituída pela Lei 12.440/2011), com data da emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

<http://www.tst.jus.br/certidao>

5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

5.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma.

5.3.1.1 A Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, somente será válida se apresentada juntamente com a respectiva Certidão de Registros Cadastrados no sistema e-Proc. <https://certeproc1q.tjsc.jus.br>





5.3.2 Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

5.3.3 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios.

5.3.4 O Balanço Patrimonial pode ser atualizado por índices oficiais (índice Geral de Preços e Mercadorias – IGP-M, publicados pela Fundação Getúlio Vargas) quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

5.3.5 O balanço patrimonial deverá conter o seu Termo de Abertura e o seu Termo de Encerramento, e neles deverá constar o número das folhas em que o mesmo consta do Livro Diário da empresa, com o respectivo registro na Junta Comercial.

5.3.6 Serão considerados aceitos como na forma de lei o balanço e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) sociedades regidas pela Lei nº 6.404./76 (sociedades anônimas):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (Ltda).

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

5.3.7 As empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, acompanhado dos termos de abertura e encerramento e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal;

5.3.8 Demonstração de que dispõe de Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,0 (Um). Para demonstração desse índice, deverá ser realizada a seguinte fórmula:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

5.3.9 Demonstração de que dispõe de Índice de Grau de Endividamento (IEG) menor ou igual a 1,0 (Um). Para demonstração desse Índice, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0$$

5.3.10 Comprovação de possuir capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a sua atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais e demonstrado mediante apresentação de memória de cálculo. A comprovação será obrigatoriamente realizada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou





Contrato Social em vigor e devidamente registrado, em consonância com o artigo 31 § 3º da Lei 8.666/93.

5.4 Qualificação Técnica

5.4.1 Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, atualizado e compatível com o objeto da licitação;

5.4.2 No caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC ou CAU/SC em até 10 (dez) dias após o término da sessão;

5.4.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (da empresa licitante), com a apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa de direito público ou privado compatível com o objeto licitado. Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

5.4.4 Certidão de Acervo Técnico (do profissional responsável pelos serviços), compatíveis com o objeto da licitação;

5.4.5 O profissional deverá fazer parte do quadro da proponente na data prevista para a entrega da proposta, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: através de Contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: através de cópia do contrato social registrado na junta comercial;
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.

5.5 OUTROS DOCUMENTOS

5.5.1 Para comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o licitante deverá apresentar:

- a) CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial;
- b) Declaração devidamente assinada por pessoa responsável de que a empresa é micro ou empresa de pequeno porte na qual menciona que faz jus ao benefício contido na Lei Complementar 123/2006.

5.6 DECLARAÇÕES

5.6.1 Apresentar **Declaração** de que disponibilizará do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica (**deverá especificar os nomes e funções dos profissionais**) que se responsabilizarão diretamente pelos trabalhos, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

5.6.2 Apresentar **Declaração** que após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, **responsável pelo prazo de 05 (cinco) anos**, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos serviços prestados quer sejam eles de natureza técnica ou





operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do objeto contratado.

5.6.3 A comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar do licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.6.4 A falta de quaisquer dos documentos essenciais exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante.

OBSERVAÇÃO:

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão Permanente de Licitação.

C) Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo servidor, seja solicitada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

D) Não será efetuada a autenticação de documentos na hora destinada à recepção dos envelopes, sendo tolerada em casos extremos a apresentação de documentos para autenticação até 20 minutos que antecede ao horário de protocolo dos envelopes.

E) Para os documentos que não possuem prazo de validade, esta administração considerará válidos até 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão dos mesmos.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e a "Proposta de Preços", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, das 13h às 19h.

Obs.: Na data agendada, os Envelopes só serão protocolados até 10(dez) minutos antes do horário previsto para início do Certame.

6.2 Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes ora mencionados, nenhum outro será aceito e tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos, ressalvadas a aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

6.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.5 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

6.6 O Edital encontra-se disponível para retirada no Departamento de Compras/Licitações na sede da Prefeitura do Município de Navegantes (somente em CD ou Pen-Drive), situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446





– Navegantes – SC, cujas informações poderão ser obtidas no telefone: (47) 3342-9500 ou ainda por e-mail: leila.mengarda@navegantes.sc.gov.br ou fernanda.hassmann@navegantes.sc.gov.br ou ellinton.souza@navegantes.sc.gov.br. Atendimento balcão ou telefônico, em dias úteis, no horário de expediente.

6.6.1 Os Editais estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura do Município de Navegantes, qual seja, www.navegantes.sc.gov.br.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 01 e 02

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, serão recebidos os envelopes e a Comissão de Licitação efetuará a abertura do envelope nº 01 - Habilitação.

7.1 Antes de efetuar o julgamento da habilitação, a Comissão de Licitações identificará e comunicará a participação ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2 Será julgada inabilitada a licitante que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) não apresentar, no prazo definido pela Comissão de Licitação, os eventuais esclarecimentos exigidos;
- c) colocar documentos em envelopes trocados.

7.3 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão de Licitação promoverá ao julgamento da habilitação dos licitantes não enquadrados na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e, em relação a estas adotará o seguinte procedimento:

a) serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal. Declarando-se:

b.1) o atendimento das exigências constante no edital com a respectiva habilitação ou;

b.2) o desatendimento das exigências constantes do edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação àquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, postergando sua apreciação para o momento posterior a classificação definitiva das propostas, com a aplicação do parágrafo 1º do art. 43 da LC nº 123/2006.

7.4 ocorrendo a situação estabelecida no item b.1 acima, considerados todos os licitantes habilitados, a comissão procederá com a abertura dos envelopes de proposta de preços;

7.5 ocorrendo a situação estabelecida no item b.2 acima, o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.



7.6 Transcorridos os prazos e depois do julgamento dos recursos interpostos, será marcada hora e data da próxima sessão para abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados. Nesta sessão, serão abertas as propostas de Preços dos licitantes habilitados e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes dos licitantes.

7.7 Analisadas as propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.8 Procedida à classificação provisória e verificada que o melhor preço não foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, a Comissão de Licitações verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

7.8.1 Ocorrendo empate ficto, na forma da lei, a Comissão de Licitações procederá da seguinte forma:

I – a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8.2 O prazo para apresentação de nova proposta será de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação da licitante, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço.

7.9 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

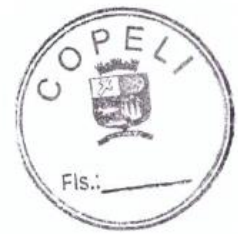
7.10 Será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.11 Transcorrido o prazo e depois do julgamento dos recursos interpostos, será divulgado o resultado oficial da licitação.

7.12 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante ME ou EPP, a mesma será declarada vencedora do certame.

7.13 Acaso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o item 13 deste Edital, e retomando a licitação a fase anterior.

7.14 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelos membros da Comissão e a (s) licitante (s) presente (s).



7.15 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.16 Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.17 A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO**" considerando-se o **Menor Preço Global** para fins da escolha mais vantajosa para o Município de Navegantes/SC.

7.18 CASO NECESSÁRIO O REPRESENTANTE PODERÁ FAZER USO DE APARELHO CELULAR DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

7.19 NÃO SERÁ PERMITIDO NO MOMENTO DO CERTAME QUALQUER FORMA DE OBTENÇÃO DE FOTOCÓPIAS, INCLUSIVE POR MEIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (CELULARES, TABLETS ENTRE OUTROS).

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES.

8.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Certame, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Comissão Permanente de Licitação poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 05 (cinco) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

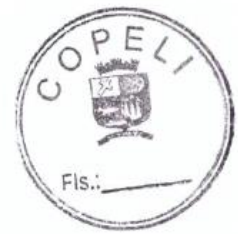
8.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.4 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.5 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio nº 100 – Centro – CEP: 88.370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.6 É vedada a licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá a Comissão Permanente de Licitação, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.





8.7 Caso a Licitante necessite de cópias para serem utilizadas na fase recursal, estas serão disponibilizadas mediante comprovação de pagamento conforme Decreto 993/2013.

9. DA VIGÊNCIA, DO PRAZO CONTRATUAL, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ao CONTRATANTE objeto deste Contrato, inteiramente concluídas em condições de aceitação e de utilização em até 04 (quatro) meses, acrescidos de mais 02 (dois) meses, contados a partir da data da formalização do Contrato, englobando prazo de execução, fiscalização, recebimento provisório, recebimento definitivo e quitação das obrigações contratuais, totalizando o prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado e aditado nos termos da Legislação Vigente.

Parágrafo Único - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro.

9.1.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1.2.1 O prazo de vigência do presente inicia-se a partir de sua assinatura e estendem-se por 04 (quatro) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro, acrescidos de mais 02 (dois) meses, contados a partir da data da formalização do Contrato, englobando prazo de execução, fiscalização, recebimento provisório, recebimento definitivo e quitação das obrigações contratuais, totalizando o prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado e aditado nos termos da Legislação Vigente.

9.1.3 DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1.3.1 Os serviços deverão ser iniciados no máximo em 07 (sete) dias, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

9.2 A contratação dos serviços prestados e/ou executados, objetos do presente deverão ser prestados pela empresa vencedora da licitação, diretamente no local licitado, iniciando os trabalhos em até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de serviços.

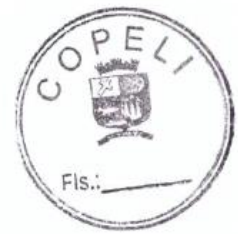
9.3 Após a execução da prestação dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura, acompanhado de relatório dos serviços prestados e/ou executados, correspondente às quantias solicitadas e executadas, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas nesta Tomada de Preço.

9.4 Todos os serviços prestados e/ou executados deverão atender a todas as características estabelecidas neste Edital.

9.5 Os desempenhos dos serviços serão constantemente acompanhados, durante seus serviços prestados, para verificação de sua conformidade com as especificações do Município de Navegantes/SC.

9.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os serviços prestados e/ou executados, serão recebidos, definitivamente, mediante assinatura do encarregado do setor de serviços externos, na Nota Fiscal.





9.7 A Forma de Julgamento do fornecimento dos serviços prestados será feita por Menor Preço Global e quanto ao regime de Execução será realizada por Empreitada por Preço Global.

10. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

10.1 Os serviços executados de forma irregular deverão ser substituídos e refeitos às expensas da empresa vencedora.

10.2 A empresa adjudicada deverá executar os serviços, conforme estabelecido na Autorização de Compras e Serviços emitida pelo Departamento de Compras, nas quantias solicitadas pelos requerentes do Município de Navegantes/SC.

10.3 A empresa será responsável por eventuais danos causados, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar o Município do prejuízo causado.

10.4 No caso de acréscimo e/ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado do contrato fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo e/ou supressões.

10.5 O contratado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes dos serviços, desde que aprovado expressamente pela administração e até os limites por ela analisados e aprovados.

10.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar ART de execução antes do início dos serviços.

10.7 Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o Contratado querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização.

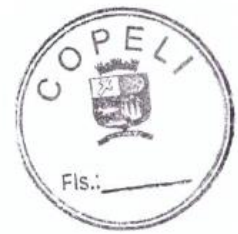
11. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 O adimplemento da obrigação pecuniária será efetuado da seguinte forma: em **30 (TRINTA)** dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada por servidor ou comissão designado para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

11.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a) apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- b) apresentar relatório das etapas executadas (cumpridas) de acordo com o cronograma físico financeiro ao Município de Navegantes/SC
- c) apresentar planilha com as etapas cumpridas, tendo por base o cronograma físico financeiro apresentado pela proponente, nos termos do Edital e do contrato que será acompanhado de conteúdo explicativo, que possibilite o nível de informação suficiente, garantindo o fácil entendimento dos serviços executados para aferição fiscal. Caso seja solicitado algum esclarecimento, mas não atendido na forma devida e em tempo hábil, prevalecerá à medição da Fiscalização;





11.3 Nos laudos de execução dos serviços serão pagos apenas as etapas cumpridas, mês a mês, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro apresentado pela proponente.

11.4 A planilha com os quantitativos com as etapas cumpridas para a aferição da Fiscalização deverá ser apresentada no prazo máximo de 02 (dois) dias anteriores à medição, considerando como marco temporal a data da expedição do memorando de início.

11.5 Os Pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:

11.5.1 Paralisação dos serviços por parte da Contratada, até seu reinício;

11.5.2 Execução defeituosa dos serviços, até que sejam refeitos ou reparados;

11.5.3 Existência de qualquer débito com o Município de Navegantes/SC, até que seja quitado. O Município de Navegantes/SC poderá a seu critério optar por descontar tal débito de eventuais créditos da Contratada, pagando-lhe o saldo restante.

11.6 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

11.6.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.6.1.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico Financeiro, estiverem executados em sua totalidade e receberem aprovação do engenheiro fiscal da obra.

11.6.1.2 Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

11.6.1.3 Juntamente com a primeira medição dos serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto a Previdência Social.

11.6.1.5 A Contratante terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

11.6.1.5.1 No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.6.1.5.2 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.6.2 Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.7 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor ou comissão competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.8 **NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.**

11.9 Os recursos para pagamento serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob nº abaixo descrito:





Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016	0.1.64.5064	131/2022	Investimentos em Ações de Infraestrutura Urbana
2.016	0.1.64.5000	131/2022	Investimentos em Ações de Infraestrutura Urbana

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Presidente da Comissão adjudicar o objeto à (s) licitante (s) vendedora (s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua homologação.

12.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à (s) licitante (s) vencedora (s) e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente somente ocorrerá após deliberação sobre o mesmo, respeitando-se os prazos e as etapas previstas em lei.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE convocará regularmente o vencedor para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente após a convocação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela CONTRATANTE.

13.1.2 É facultado à CONTRATANTE, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

13.1.3 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Comissão examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

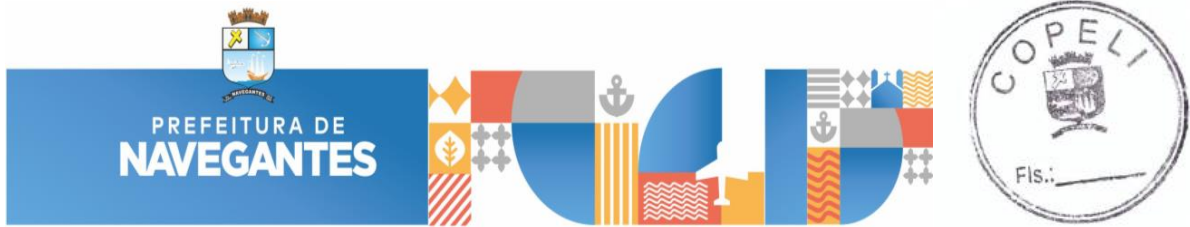
13.1.4 Qualquer entendimento relevante entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será formalizado por escrito.

13.1.5 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei, inclusive multa no valor de 20% (vinte por cento) do contrato firmado entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão





ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

14.1.1 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

14.1.2 Multa no valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor das propostas apresentadas pela proponente.

14.1.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos;

14.1.3 Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

14.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2 A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.3 Ficarão impedidas de licitar com o Município de Navegantes/SC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, as licitantes que:

- a) Ensejarem o retardamento da execução do objeto desta Licitação;
- b) Não mantiverem a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizerem declaração falsa;
- e) Cometerem fraude fiscal;
- f) Falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- g) Não celebrarem o contrato dentro do prazo de validade da proposta;
- h) Deixar de integrar ou apresentar documentação falsa.

14.4 Pelos motivos que seguem, principalmente, os licitantes vencedores estarão sujeitos às penalidades tratadas na condição anterior: pelo fornecimento de materiais desconforme com o especificado e aceito; pela não substituição, no prazo estipulado, dos materiais recusados;

a) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Licitação.

14.5 Além das penalidades citadas, as licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Município, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

14.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificado e aceito pela Administração do Município/SC, em relação a um dos motivos mencionados anteriormente, os licitantes vencedores poderão ficar isentos das penalidades mencionadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Navegantes/SC, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, não podendo se falar em perdas e danos.





15.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas o Município de Navegantes/SC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

15.3.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

15.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura do Município de Navegantes.

15.7 É facultado a Comissão ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.8 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.10 As normas que disciplinam esta Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

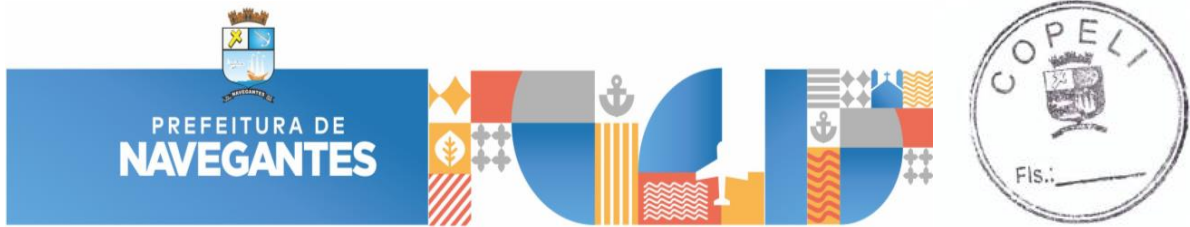
15.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

15.12 O Município de Navegantes/SC, reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

15.14 Os casos omissos serão decididos pelos membros em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.





15.15 O Município de Navegantes/SC poderá tolerar o não-cumprimento de alguma exigência de caráter eminentemente burocrático, descrita no presente Edital, desde que tal tolerância venha em defesa dos interesses do Município de Navegantes/SC e não se constitua num desvio substancial da proposta.

15.16 O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculada a Comissão, ou seja, o Foro da Comarca de Navegantes/SC.

15.17 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e demais documentos.

15.18 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

15.19 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

15.20 Os Editais estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura do Município de Navegantes, qual seja, **www.navegantes.sc.gov.br**, quando da possibilidade de sua inteira extensão; não se obrigando ao ato.

15.21 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Declaração de Habilitação;
- b) Anexo II - Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo);
- c) Anexo III - Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à habilitação;
- d) Anexo IV - Ficha Cadastral para Fornecedor;
- e) Anexo V - Minuta de Contrato;
- f) Anexo VI – Termo de Referência;
- g) Anexo VII - Identificação dos veículos/equipamentos;
- h) Anexo VIII – Memorial descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma, Composições SINAPI, BDI, Planilha de Quantidades, Projetos, ART.
- i) Anexo IX – Ordem de Serviço;
- j) Anexo X – Termo de Recebimento Provisório;
- k) Anexo XI- Termo de Recebimento Definitivo;
- l) Anexo XII – Aprovação do Projeto Básico e plano de trabalho;
- m) Anexo XIII - Relação de Itens.

15.22 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

15.23 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital

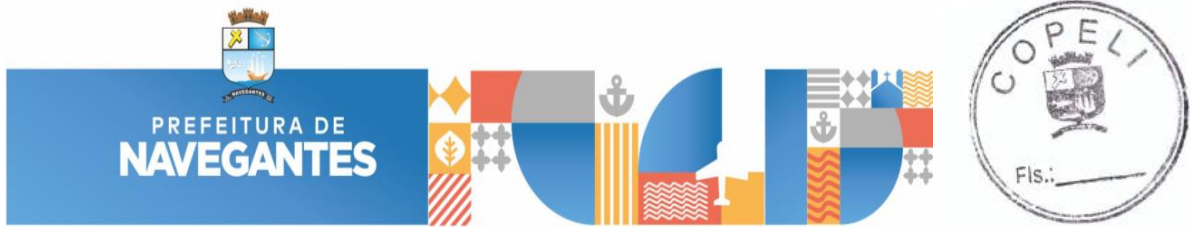
15.24 Para o conhecimento público expede-se o presente edital, que é publicado no site oficial do Município de Navegantes/SC.

Navegantes/SC, 02 de junho de 2022.

DAGMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Modelo)

A empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº: _____, sediada
na _____,
município de _____, Estado de _____, com o
CEP _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que cumpre
plenamente os requisitos da cláusula 5ª do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade
fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores..

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

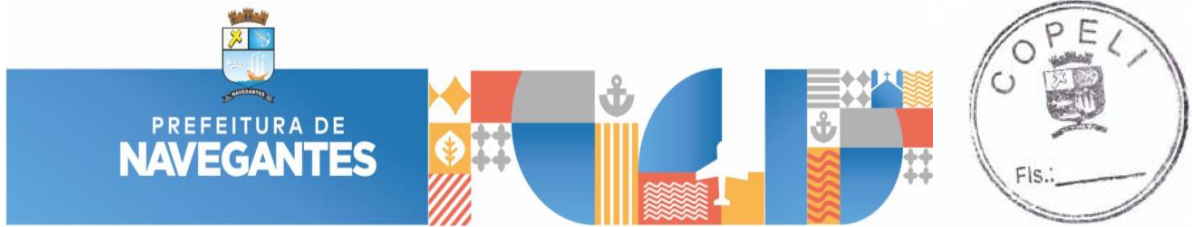
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





ANEXO III

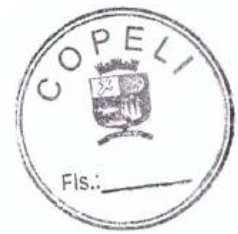
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO (Modelo)

A empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº: _____, sediada
na _____, município de
_____, Estado de _____, com o CEP _____,
DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.





ANEXO IV

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

NOME EMPRESARIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TEL: () _____ FAX: () _____ CELULAR : () _____

SITE: _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL (1): _____ FUNÇÃO: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO: _____

RESPONSÁVEL (2): _____ FUNÇÃO: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO: _____

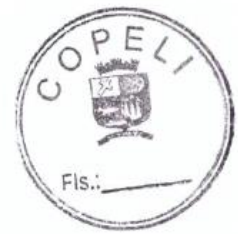
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

C/C: _____ - _____





**ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO PMN – N° XXX/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
SOB O REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A
EMPRESA _____.**

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza, e pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. Dagmar de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 05/2021 de 01 de janeiro de 2021, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, e a empresa _____, com sede na cidade de __, Estado de __, na Rua __, nº__ - Bairro __, inscrita no CNPJ sob o nº ____, neste ato representada pelo senhor ____, portador do CPF nº__, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

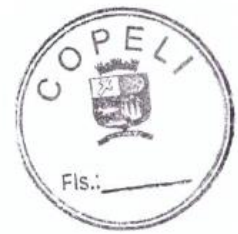
1.1 Constitui objeto deste Contrato,

TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC., conforme Tomada de Preço nº 120/2022, a que corresponde este pacto, assim especificados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADO NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.	SER	1,00	939.089,34	939.089,34
Total					939.089,34

1.2 O presente contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Navegantes a contratar todos os serviços e/ou quantidades acima indicadas, que serão solicitados de acordo com as necessidades do Município, conforme consta no edital de Tomada de Preço nº 120/2022.





CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preço nº 120/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preço da CONTRATADA;
- c) Ata de Reunião de Julgamento de Proposta;

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO CONTRATUAL, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ao CONTRATANTE objeto deste Contrato, inteiramente concluídas em condições de aceitação e de utilização em até 04 (quatro) meses, acrescidos de mais 02 (dois) meses, contados a partir da data da formalização do Contrato, englobando prazo de execução, fiscalização, recebimento provisório, recebimento definitivo e quitação das obrigações contratuais, totalizando o prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado e aditado nos termos da Legislação Vigente.

Parágrafo Único - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro.

3.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.2.1 O prazo de vigência do presente inicia-se a partir de sua assinatura e estendem-se por 04 (quatro) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro, acrescidos de mais 02 (dois) meses, contados a partir da data da formalização do Contrato, englobando prazo de execução, fiscalização, recebimento provisório, recebimento definitivo e quitação das obrigações contratuais, totalizando o prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado e aditado nos termos da Legislação Vigente.

3.1.3 DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1.3.1 Os serviços deverão ser iniciados no máximo, em 07 (sete) dias, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

3.2 Os serviços prestados objetos do presente deverão ser executados pela empresa vencedora da licitação, diretamente no local licitado, iniciando os trabalhos em até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compras e serviços.

3.3 A Empresa deverá durante todo o período do contrato, disponibilizar os equipamentos pertinentes à prestação do referido objeto.

3.4 Os serviços que não forem adimplidos e contratados deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição e prestação de serviços pelo Município, não podendo se falar em perdas e danos.





3.5 A Forma de Julgamento do fornecimento dos serviços prestados será feita por Menor Preço Global e quanto ao regime de Execução será realizada por Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A Publicação deste Instrumento Contratual será providenciada conforme normas da Legislação Vigente, nos termos do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens, Anexo XIII deste Edital;

5.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo ou supressão, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

5.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte), deve-se prever também o reequilíbrio quando cabível para menos, em prol da Administração.

5.3.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

5.3.1.1 Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IPCA, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

5.4 O valor do Contrato poderá sofrer acréscimo ou supressão nos termos do Art.65, limitando-se o percentual ao previsto no § 1º do mesmo, ou seja, o limite de 25%.

5.5 Recursos para pagamento – Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016	0.1.64.5064	131/2022	Investimentos em Ações de Infraestrutura Urbana
2.016	0.1.64.5064	131/2022	Investimentos em Ações de Infraestrutura Urbana

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento será efetuado da seguinte forma: em **30 (TRINTA)** dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada por servidor ou comissão designado para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal os seguintes documentos:





- a) apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- b) apresentar relatório das etapas executadas (cumpridas) de acordo com o cronograma físico financeiro ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Navegantes/SC
- c) apresentar planilha com as etapas cumpridas, tendo por base o cronograma físico financeiro apresentado pela proponente, nos termos do Edital e do contrato que será acompanhado de conteúdo explicativo, que possibilite o nível de informação suficiente, garantindo o fácil entendimento dos serviços (Adequação da Carrera Municipal) executados para aferição fiscal. Caso seja solicitado algum esclarecimento, mas não atendido na forma devida e em tempo hábil, prevalecera à medição da Fiscalização;

6.3 Nos laudos de execução dos serviços serão pagos apenas as etapas cumpridas, mês a mês, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro apresentado pela proponente.

6.4 A planilha com os quantitativos com as etapas cumpridas para a aferição da Fiscalização deverá ser apresentada no prazo máximo de 02 (dois) dias anteriores à medição, considerando como marco temporal a data da expedição do memorando de início.

6.5 Os Pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:

6.5.1 Paralisação dos serviços por parte da Contratada, até seu reinício;

6.5.2 Execução defeituosa dos serviços, até que sejam refeitos ou reparados;

6.5.3 Existência de qualquer débito com o Município de Navegantes/SC, até que seja quitado. O Município de Navegantes/SC poderá a seu critério optar por descontar tal débito de eventuais créditos da Contratada, pagando-lhe o saldo restante.

6.6 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

6.6.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.6.2.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

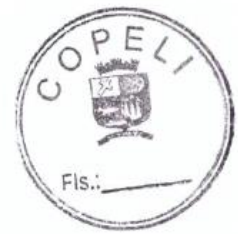
6.6.2.2 Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

6.6.2.3 Juntamente com a primeira medição dos serviços a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto a Previdência Social.

6.6.2.4 Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

6.6.2.5 A Contratante terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a





medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

6.6.2.5.1 No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

6.6.2.5.2 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

6.6.3 Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

6.7 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor ou comissão competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

6.8 NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

7.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

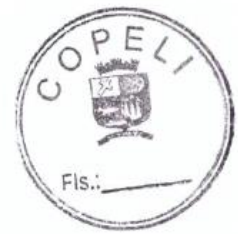
7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos e serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes do fornecimento/entrega dos materiais e serviços prestados e executados, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

7.5 A CONTRATADA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes dos Serviços prestados/executados (com fornecimento de materiais), por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato, eximindo o Município de Navegantes/SC de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente contrato.

7.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar ART de execução antes do início dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO





8.1 São obrigações do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos serviços prestados;
- b) efetuar o pagamento dos serviços, na época de sua exigibilidade.

8.2. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuado.

8.3 Observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no presente edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.4 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.5 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

8.6 Emitir ordem de serviço para a contratada;

8.7 Receber ou rejeitar os serviços após verificar a execução e qualidade do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;

b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Serviço bem como no Edital;

c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas de licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);

d) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93.

e) pagar todas as despesas oriundas do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas e fretes;

f) Apresentar ART de execução antes do início dos serviços;

g) Providenciar as licenças de instalação, operação, de construção;

h) Matrícula da obra junto ao INNS (CEI).

9.2. Compromete-se entregar o objeto licitatório requisitado de acordo com as especificações previstas no Edital e anexos, sendo por sua conta e risco as despesas decorrentes do cumprimento do objeto contratual e ainda;

9.2.1 Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

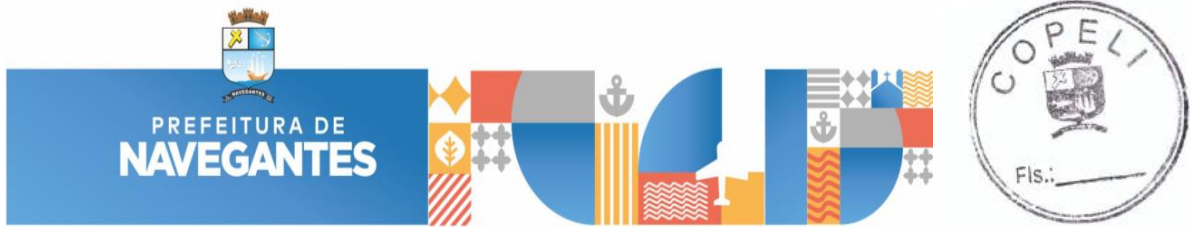
9.2.2 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.2.3 propiciar o acesso da fiscalização designada pela CONTRATANTE aos locais onde serão designados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

9.2.4 Cumprir as exigências a fiscalização para a perfeita execução do serviço;

9.2.5. Cumprir as exigências da legislação trabalhista e segurança do trabalho com relação aos seus empregados e moradores locais;





9.2.6. Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço, **quando necessário**;

9.2.7. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.

9.2.8 Fornecer a mão- de- obra especializada/qualificada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável pela sua guarda e transporte.

9.2.9 É responsável pela quantidade/qualidades dos serviços realizados e previstos para a execução da obra, devendo, se ocorrer defeitos, serem corrigidos às próprias expensas;

9.2.10. Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade única da CONTRATADA, devendo reparar e responder por eles;

9.2.11. O recolhimento das taxas Federais, Estaduais, Municipais, para a execução do serviço é de responsabilidade do contratado;

9.2.12. A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos serviços, materiais ou equipamentos utilizados ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;

9.2.13. Quando se fizer necessário e por iniciativa da Contratada, a mudança nas especificações ou a substituição de algum material por seu equivalente, **sem alteração de quantidades**, deverá ser apresentada por escrito, à fiscalização, e ao autor dos projetos, minuciosamente justificado.

9.2.14. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços, dando causa às possíveis prorrogações de prazos. Compete em última instância a Secretaria requisitante decidir a respeito da substituição.

9.2.15 todos os serviços prestados pela CONTRATADA deverão ser de melhor qualidade, obedecendo às especificações técnicas e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

9.2.16 Manter a equipe (funcionários) executora dos serviços convenientemente uniformizados e com identificação.

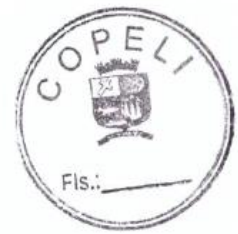
9.2.17 DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO E VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA LICITADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

10.1 Os serviços executados de forma irregular deverão ser substituídos e refeitos às expensas da empresa vencedora.

10.2 A empresa adjudicada deverá prestar/executar os serviços conforme estabelecido na Autorização de Compras e Serviços emitida pelo Departamento de Compras, nas quantias solicitadas pelos requerentes do Município de Navegantes/SC.





10.3 A empresa será responsável por eventuais danos causados, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar o Município do prejuízo causado.

10.4 No caso de acréscimo e/ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado do contrato fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo e/ou supressões.

10.5 O contratado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes dos serviços, desde que aprovado expressamente pela administração e até os limites por ela analisados e aprovados.

10.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar ART de execução antes do início dos serviços.

10.7 Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o Contratado querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

11.1 Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, **responsável pelo prazo de 05 (cinco) anos**, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

11.2 Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

11.3 A (s) empresa (s) vencedora (s) dos serviços será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos serviços porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital.

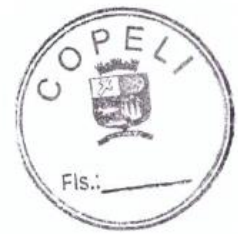
11.4 Durante o prazo de garantia dos serviços a contratada fica obrigada a substituir os serviços incompatíveis no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

11.5 Os serviços prestados, deverão estar em plena conformidade com as normas vigentes quando aplicáveis, Ministério do Trabalho, obedecendo e respeitando toda a legislação brasileira dos direitos do consumidor, particularmente o "Código de Defesa do Consumidor", nos termos da Lei 8.078, de 11/9/90.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 O acompanhamento da execução deste Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;





12.2 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
- II. Comunicar eventuais falhas na prestação/execução dos serviços, cabendo à Contratada adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à Contratada toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação/execução dos serviços;
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3 A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 A não prestação dos serviços no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do contrato.

13.2 À CONTRATADA, se recusar a prestar os serviços ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

13.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

13.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

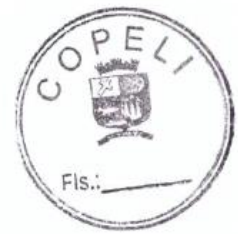
13.5 À CONTRATADA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação à ela imposta no presente ajuste.

13.6 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas neste Contrato.

13.7 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.8 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente ou ainda descontados da garantia contratual prestada.





13.9 Será aplicada a Lei Municipal nº 3.532/2021, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

13.10 É vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

14.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

15.2 Compete ao Município de Navegantes/SC a gestão do presente contrato.

15.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente contrato, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos.

15.4 Aplicam-se à este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

15.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelos membros em conformidade com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 citada no preâmbulo deste Edital, e dos princípios gerais de direito público.

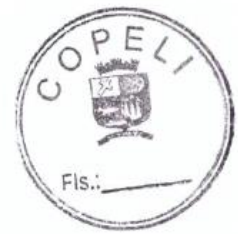
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA TOLERÂNCIA

16.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADO**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Navegantes, xxxx de xxxxx de 2022.

EM BRANCO

EM BRANCO

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito Municipal de Navegantes

DAGMAR DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento Urbano

CONTRATADO:

EM BRANCO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Neste ato representado por
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





ANEXO VI TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.

2 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Navegantes, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano vem justificar a presente licitação, que objetiva regular a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para construção da Praça dos Desbravadores (praça do Ginásio) situado na Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, bairro Centro, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Navegantes/SC.

Salientamos que o propósito dessa contratação é promover melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, proporcionando momentos de integração e bem-estar no convívio ao ar livre e contribuindo assim com o embelezamento da cidade.

Vale destacar que investir na paisagem urbana, valoriza a imagem da cidade, e estimula o turismo no Município, contribuindo, assim, para a economia local.

O prazo de execução da obra será de 04 meses, acrescidos de mais 02 meses, para cumprimento das obrigações administrativas. Sendo assim, a vigência contratual será de 06 meses no total, contemplando execução, fiscalização, recebimento provisório e definitivo e quitação das obrigações contratuais.

As cotações foram emitidas de acordo com as tabelas SINAPI, CPU e COT que são umas das principais bases para as regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União sobre a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia para obras públicas.

A obra será executada com Recursos do Governo Estadual. O regime de execução será Empreitada por Preço Global.

Por fim, cabe ressaltar que esta Secretaria não dispõe de quantidade de mão de obra e maquinários suficiente para atender essa demanda de obra, tornando assim mais vantajoso a contratação de uma terceirizada para execução da obra.

3 – DA VIGENCIA, DO PRAZO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ao CONTRATANTE objeto deste Contrato, inteiramente concluídas em condições de aceitação e de utilização em até 04 (quatro) meses, acrescidos de mais 02 (dois) meses, contados a partir da data da formalização do Contrato, englobando prazo de execução, fiscalização, recebimento provisório, recebimento definitivo e quitação das obrigações contratuais, totalizando o prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado e aditado nos termos da Legislação Vigente.





Parágrafo Único - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro.

3.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.2.1 O prazo de vigência do presente inicia-se a partir de sua assinatura e estendem-se por 04 (quatro) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro, acrescidos de mais 02 (dois) meses, contados a partir da data da formalização do Contrato, englobando prazo de execução, fiscalização, recebimento provisório, recebimento definitivo e quitação das obrigações contratuais, totalizando o prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado e aditado nos termos da Legislação Vigente.

3.3 DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.3.1 Os serviços deverão ser iniciados no máximo, em 07 (sete) dias, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

3.3.2 Os serviços prestados objetos do presente deverão ser executados pela empresa vencedora da licitação, diretamente no local licitado, iniciando os trabalhos em até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compras e serviços.

3.3.3 A Empresa deverá durante todo o período do contrato, disponibilizar os equipamentos pertinentes à prestação do referido objeto.

3.3.4 Os serviços que não forem adimplidos e contratados deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição e prestação de serviços pelo Município, não podendo se falar em perdas e danos.

3.5 A Forma de Julgamento do fornecimento dos serviços prestados será feita por Menor Preço Global e quanto ao regime de Execução será realizada por Empreitada por Preço Global.

4- DA PUBLICAÇÃO

4.1 A Publicação deste Instrumento Contratual será providenciada conforme normas da Legislação Vigente, nos termos do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

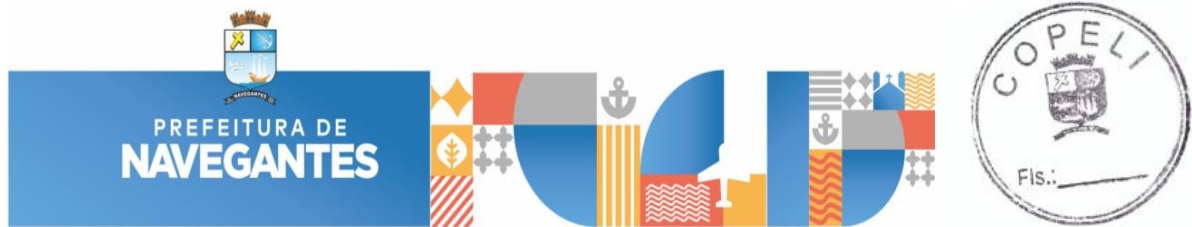
5 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens, Anexo XIII deste Edital;

5.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo ou supressão, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

5.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte), deve-se prever também o reequilíbrio quando cabível para menos, em prol da Administração.





5.3.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei n 10.192/2001.

5.3.1.1 Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IPCA, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

5.4 O valor do Contrato poderá sofrer acréscimo ou supressão nos termos do Art.65, limitando-se o percentual ao previsto no § 1º do mesmo, ou seja, o limite de 25%.

5.5 Recursos para pagamento – Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016	0.1.64.5064	131/2022	Investimentos em Ações de Infraestrutura Urbana

6 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento será efetuado da seguinte forma: em até **30 (TRINTA)** dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em conformidade com o cronograma físico financeiro, atestada por servidor ou comissão designado para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal os seguintes documentos:

- apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- apresentar relatório das etapas executadas (cumpridas) de acordo com o cronograma físico financeiro ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Navegantes/SC
- apresentar planilha com as etapas cumpridas, tendo por base o cronograma físico financeiro apresentado pela proponente, nos termos do Edital e do contrato que será acompanhado de conteúdo explicativo, que possibilite o nível de informação suficiente, garantindo o fácil entendimento dos serviços executados para aferição fiscal. Caso seja solicitado algum esclarecimento, mas não atendido na forma devida e em tempo hábil, prevalecerá à medição da Fiscalização;

6.3 Nos laudos de execução dos serviços serão pagos apenas as etapas cumpridas, mês a mês, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro apresentado pela proponente.

6.4 A planilha com os quantitativos com as etapas cumpridas para a aferição da Fiscalização deverá ser apresentada no prazo máximo de 02 (dois) dias anteriores à medição, considerando como marco temporal a data da expedição do memorando de início.

6.5 Os Pagamentos poderão ser suspensos nos seguintes casos:

6.5.1 Paralisação dos serviços por parte da Contratada, até seu reinício;

6.5.2 Execução defeituosa dos serviços, até que sejam refeitos ou reparados;

6.5.3 Existência de qualquer débito com o Município de Navegantes/SC, até que seja quitado. O Município de Navegantes/SC poderá a seu critério optar por





descontar tal débito de eventuais créditos da Contratada, pagando-lhe o saldo restante.

6.6 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

6.6.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.6.2.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.6.2.2 Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

6.6.2.3 Juntamente com a primeira medição dos serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto a Previdência Social.

6.6.2.4 Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

6.6.2.5 A Contratante terá o prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

6.6.2.5.1 No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

6.6.2.5.2 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

6.6.3 Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

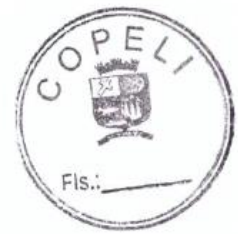
6.7 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor ou comissão competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

6.8 NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.

7 – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.





7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

7.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos e serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes do fornecimento/entrega dos materiais e serviços prestados e executados, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

7.5 A CONTRATADA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes dos Serviços prestados/executados (com fornecimento de materiais), por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato, eximindo o Município de Navegantes/SC de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente contrato.

7.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar ART de execução antes do início dos serviços.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 São obrigações do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos serviços prestados;
- b) efetuar o pagamento dos serviços, na época de sua exigibilidade.

8.2. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuado.

8.3 Observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.4 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.5 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

8.6 Emitir ordem de serviço para a contratada;

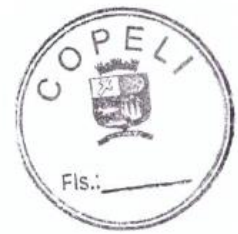
8.7 Receber ou rejeitar os serviços após verificar a execução e qualidade do mesmo.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Serviço bem como no Edital;





c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas de licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);

d) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93.

e) pagar todas as despesas oriundas do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas e fretes;

f) **Apresentar ART de execução antes do início dos serviços;**

g) Providenciar as licenças de instalação, operação, de construção;

h) Matrícula da obra junto ao INNS (CEI).

9.2. Compromete-se entregar o objeto licitatório requisitado de acordo com as especificações previstas no Edital e anexos, sendo por sua conta e risco as despesas decorrentes do cumprimento do objeto contratual e ainda;

9.2.1 Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

9.2.2 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.2.3 propiciar o acesso da fiscalização designada pela CONTRATANTE aos locais onde serão designados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

9.2.4 Cumprir as exigências a fiscalização para a perfeita execução do serviço;

9.2.5. Cumprir as exigências da legislação trabalhista e segurança do trabalho com relação aos seus empregados e moradores locais;

9.2.6. Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço, **quando necessário**;

9.2.7. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.

9.2.8 Fornecer a mão- de- obra especializada/qualificada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável pela sua guarda e transporte.

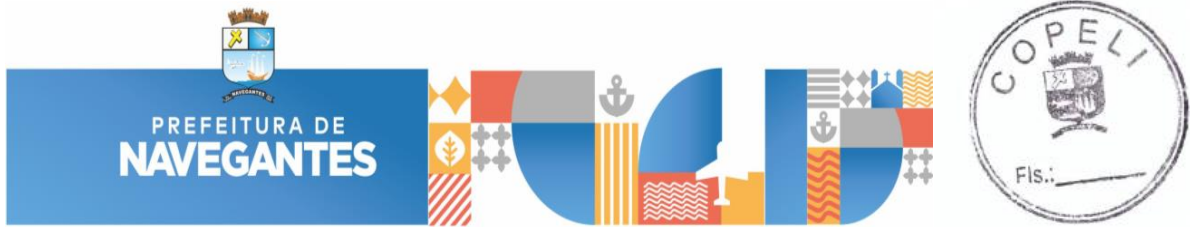
9.2.9 É responsável pela quantidade/qualidades dos serviços realizados e previstos para a execução da obra, devendo, se ocorrer defeitos, serem corrigidos às próprias expensas;

9.2.10. Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade única da CONTRATADA, devendo reparar e responder por eles;

9.2.11. O recolhimento das taxas Federais, Estaduais, Municipais, para a execução do serviço é de responsabilidade do contratado;

9.2.12. A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos serviços, materiais ou equipamentos utilizados ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;





9.2.13. Quando se fizer necessário e por iniciativa da Contratada, a mudança nas especificações ou a substituição de algum material por seu equivalente, **sem alteração de quantidades**, deverá ser apresentada por escrito, à fiscalização, e ao autor dos projetos, minuciosamente justificado.

9.2.14. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços, dando causa às possíveis prorrogações de prazos. Compete em última instância a Secretaria requisitante decidir a respeito da substituição.

9.2.15 todos os serviços prestados pela CONTRATADA deverão ser de melhor qualidade, obedecendo às especificações técnicas e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

9.2.16 Manter a equipe (funcionários) executora dos serviços convenientemente uniformizados e com identificação.

9.2.17 DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO E VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA LICITADOS.

10 - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

10.1 Os serviços prestados e/ou executados de forma irregular deverão ser substituídos e refeitos às expensas da empresa vencedora.

10.2 A empresa adjudicada deverá prestar/executar os serviços, conforme estabelecido na Autorização de Compras e Serviços emitida pelo Departamento de Compras, nas quantias solicitadas pelos requerentes do Município de Navegantes/SC.

10.3 A empresa será responsável por eventuais danos causados, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar o Município do prejuízo causado.

10.4 No caso de acréscimo e/ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado do contrato fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo e/ou supressões.

10.5 O contratado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes dos serviços, desde que aprovado expressamente pela administração e até os limites por ela analisados e aprovados.

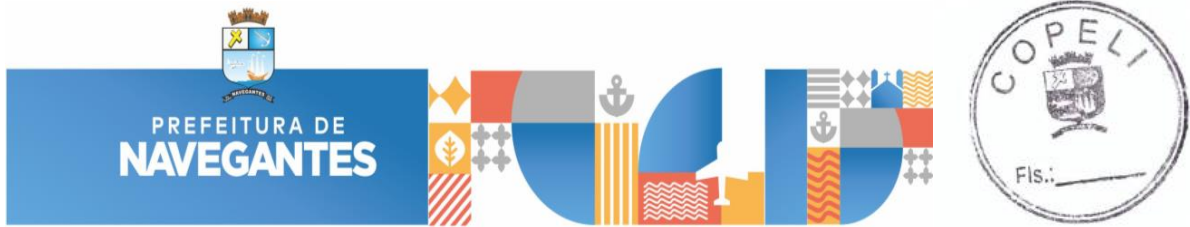
10.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar ART de execução antes do início dos serviços.

10.7 Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o Contratado querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização.

11 - DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

11.1 Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, a CONTRATADA ficará, ainda, **responsável pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados





quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas despesas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

11.2 Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

11.3 A CONTRATADA será responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital.

11.4 Durante o prazo de garantia dos serviços prestados o fornecedor/prestador de serviços fica obrigado a substituir os serviços incompatíveis no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

11.5 Os serviços prestados, deverão estar em plena conformidade com as normas vigentes, Ministério do Trabalho, obedecendo e respeitando toda a legislação brasileira dos direitos do consumidor, particularmente o “Código de Defesa do Consumidor”, nos termos da Lei 8.078, de 11/9/90.

12 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 O acompanhamento da execução deste Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

12.2 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar a prestação/execução dos serviços, com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
- II. Comunicar eventuais falhas na prestação/execução dos serviços, cabendo à Contratada adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à Contratada toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação/execução dos serviços;
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

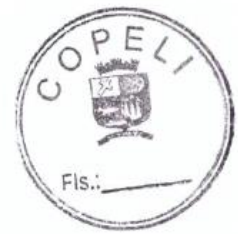
12.3 A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13- DAS PENALIDADES

13.1 A não prestação dos serviços no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do contrato.

13.2 À CONTRATADA, se recusar a prestar os serviços ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.





13.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93.

13.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

13.5 À CONTRATADA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação à ela imposta no presente ajuste.

13.6 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas neste Contrato.

13.7 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.8 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente ou ainda descontados da garantia contratual prestada.

13.9 Será aplicada a Lei Municipal nº 3.532/2021, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

13.10 É vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme Lei nº 13.709/2018.

14– DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades elencadas nos termos do edital e do artigo 77 da lei 8.666/93, ensejará também a sua rescisão, conforme diretrizes contidas no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

14.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

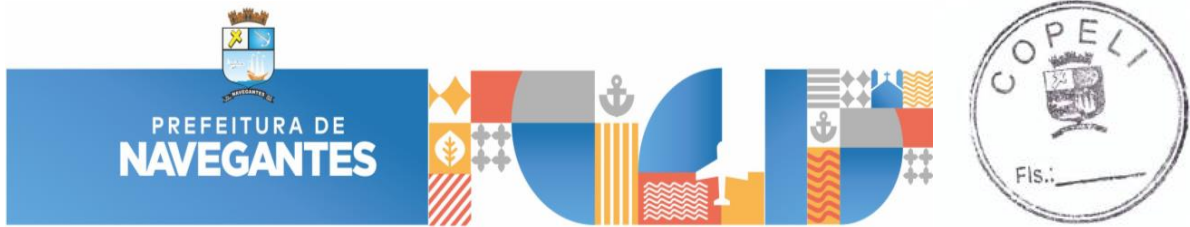
14.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

15.2 Compete ao Município de Navegantes/SC a gestão do presente contrato.





15.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente contrato, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos.

15.4 Aplicam-se à este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

15.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelos membros em conformidade com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 citada no preâmbulo deste Edital, e dos princípios gerais de direito público.

16- DA TOLERÂNCIA

16.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

17- DO FORO

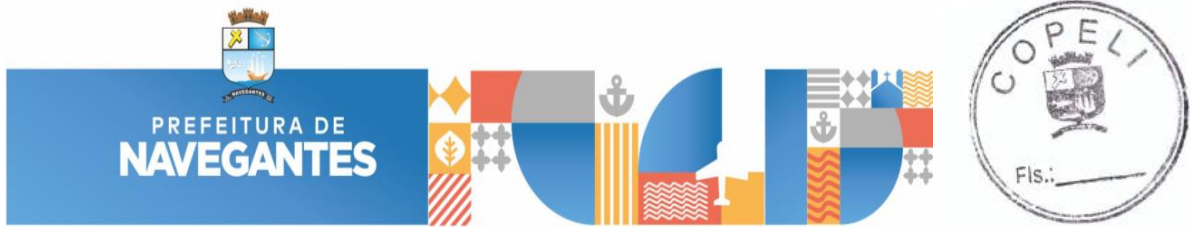
17.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Navegantes/SC, 02 de junho de 2022.

DAGMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO





ANEXO VII

DA IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 2474 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS POR PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DENAVEGANTES

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As empresas e empreiteiras contratadas para prestar serviços ao município de Navegantes ficam obrigadas a identificar suas máquinas, veículos, equipamentos e similares com placas ou adesivos fixados nas laterais, indicando, com clareza, que estão a serviço da Prefeitura de Navegantes.

Parágrafo Único - As placas ou adesivos deverão ter as cores oficiais e o brasão do Município, bem como identificar o órgão público municipal para o qual o serviço é prestado.

Art. 2º As placas ou adesivos de que trata o artigo primeiro desta lei deverão medir 40 cm x 50 cm, podendo ser metálicos, de madeira ou em forma de adesivo.

Art. 3º As obrigações previstas nesta lei deverão constar dos editais dos processos licitatórios ou de dispensa de licitação promovidos pela Administração Pública Municipal visando à contratação dos serviços.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 10 DE AGOSTO DE 2011.

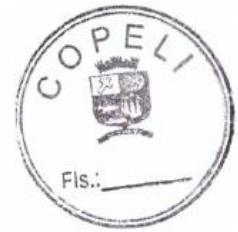
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de agosto de 2011.

Jonas de Souza
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA





ANEXO VIII
MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL
DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES

PRAÇA DO GINÁSIO

Navegantes - SC

Mai

2022





DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

CNPJ nº 83.102.855/0001-50

TELEFONE (047) 3342 – 9500

PROJETO: Praça do Ginásio

LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito José Juvenal Mafra - BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

ESTADO: SANTA CATARINA





CONSIDERAÇÕES GERAIS

- *O Memorial Descritivo e Especificações foi elaborado com a finalidade de completar os projetos, fixar normas e características no uso e escolha dos materiais e serviços a serem empregados;*
- *A execução dos serviços obedecerá aos dispostos das normas e métodos construtivos da ABNT;*
- *Inicialmente, deverá ser realizada a locação e nivelamento da obra, obedecendo ao projeto, observando as distâncias e a cota de cada estaca, a serem feitos com equipamento tipo Estação Total, por profissional de topografia habilitado;*
- *As obras deverão ser sinalizadas e ter proteções para a segurança de transeuntes;*
- *Qualquer alteração na obra por qualquer motivo só será autorizada mediante comunicação e após aceite por escrito por parte da CONTRATANTE em conjunto com o profissional (is) responsável (is) pelo projeto;*
- *Qualquer alteração executada sem as devidas autorizações e aceites descritos acima, implica em apresentação de projeto As Built as expensas da CONTRATADA, sem direito a aditivos por este serviço.*

CONTROLE TECNOLÓGICO

- O controle tecnológico na pavimentação deverá ser realizado a cada camada do pavimento realizada e finalizada, para controle de espessura e dos agregados utilizados;
- Para a pavimentação o controle tecnológico se dará para as peças do pavimento intertravado no teste de resistência à compressão;
- Os controles tecnológicos deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas e com custos absorvidos pela contratada.

A projeto será composto pelo itens informados a seguir:





Praça do Ginásio:

1. Serviços iniciais;
2. Retiradas;
3. Pavimentação e pisos (meios-fios, concreto estampado e deck de madeira);
4. Drenagem;
5. Instalações Elétricas;
6. Paisagismo;
7. Mobiliário Urbano;
8. Sinalização Horizontal (pintura de faixas e vagas);
9. Limpeza da Obra;



1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 LIMPEZA DO TERRENO:

Deverão ser executadas todas as instalações necessárias para o início da obra, compreendendo:

Tapumes: com estrutura em madeira ou material similar, com altura entre 2,2m e 2,5m, com portões de acesso para pedestres e carga e descarga;

Áreas de circulação de pedestres e veículos: deverão ser forradas com brita;

Instalações provisórias: com acesso pelo interior do canteiro, as instalações provisórias levarão em conta sempre os seguintes princípios: condições de condução, execução e fiscalização da obra; localização adequada, fácil circulação e acesso aos diferentes elementos e unidades; dimensões convenientes, podendo serem executadas em estruturas modulares, contêineres, alvenaria ou madeira;

1.2 DEPÓSITO, CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO

Todo o material de construção deverá ser armazenado no canteiro e protegido de das intempéries e umidade. Pedra, areia e terra serão armazenadas separadamente, com a devida proteção. Para lavagem de ferramentas, utensílios e equipamentos de obra será utilizada uma caixa de contenção, que será limpa periodicamente. Assim, evitará desperdício de material e danos ambientais.

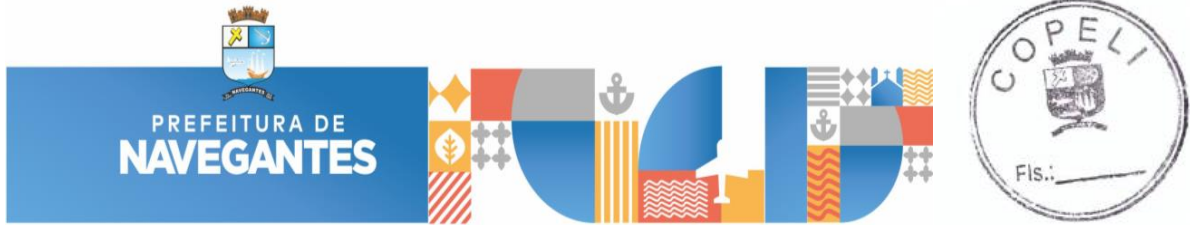
Os resíduos gerados deverão ser armazenados temporariamente em coletores apropriados e em área indicada, e, posteriormente encaminhado para destinação ambientalmente adequada em local devidamente licenciado, e deverá ser o comprovado através do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR.

1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será realizada de acordo com as medidas especificadas em projeto, com o uso de equipamentos topográficos. Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente as suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a construção.

Buscar uma relação harmoniosa com o entorno garantindo conforto ambiental dos seus usuários, via análise de impactos e efeitos climáticos. Todas as locações de edificações, níveis de acabamento, pisos deverão ter suas cotas de implantação locadas por serviços de topografia contratados. Qualquer divergência ou incompatibilidade de locação deverá ser submetida ao responsável técnico pela execução da obra para consulta junto aos projetistas.





1.4 TERRAPLANAGEM

Escavação mecânica do solo existente até 2,00m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica

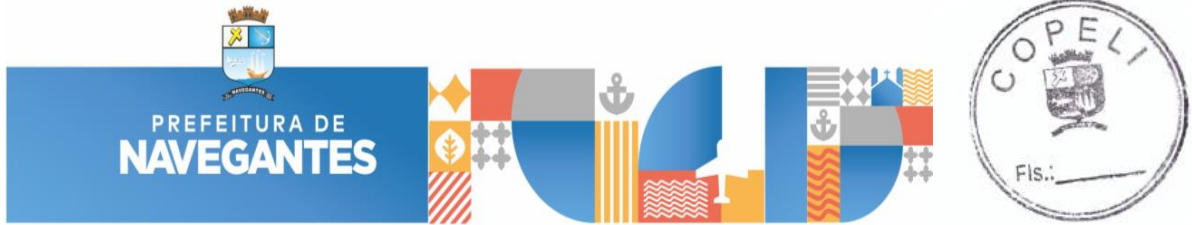
A escavação será executada de acordo com cotas de projeto, para receber as camadas que compõe o pavimento projetado;

Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 10 m³ e devidamente licenciado; Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, de responsabilidade da contratada.

Todo o material proveniente das demolições, retiradas e escavações será carregado, transportado e descarregado em local licenciado por responsabilidade da contratada;

A apropriação dos serviços será por metro cúbico e por metro cúbico por quilômetro.





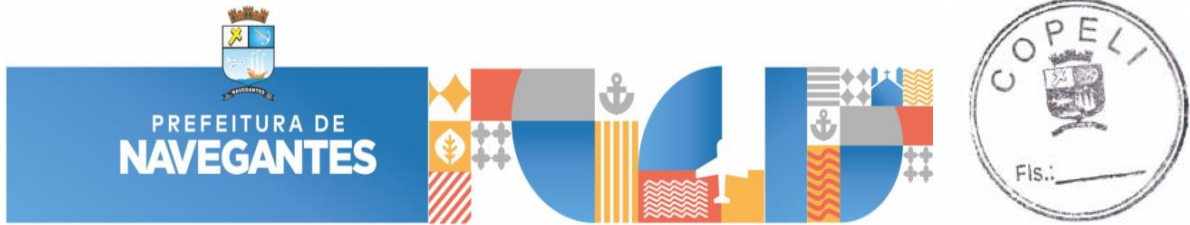
2. RETIRADAS

2.1 RETIRADAS

Deverá ser feita a retirada do pavimento sextavado a partir do limite do ginásio em direção à praça frontal. Todo o material retirado deverá ser levado até um local de armazenamento indicado pela administração;

Deverá ser feita a retirada das placas indicativas de estacionamento que se encontram em frente ao ginásio. As placas devem ser retiradas com aproveitamento e levadas até um local de armazenamento indicado pela administração;





3. PAVIMENTAÇÃO E PISOS

3.1 MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO - 13 X 15 X 30 X 100 CM - INCLUINDO REJUNTE E REATERRO - FCK=25 MPA

- As guias de meio-fio têm por objetivo servir de elemento de contenção das camadas que compõem o pavimento e das camadas que compõem os passeios públicos, bem como servir de anteparo de escoamento das águas pluviais, impedindo que as mesmas avancem sobre os passeios.
- Os meios-fios de concreto pré-fabricados deverão ser colocados nas bordas da pista, de forma a definir os desenhos de recuo para estacionamento, e além disso nas separações entre os canteiros e o piso de concreto estampado.

Execução:

- Os meio-fios serão instalados manualmente seguindo as linhas indicadas no projeto arquitetônico;
- As guias serão com peças de meio-fio em concreto com fck não inferior a 25 MPa, nas dimensões 13 x 15 x 30 x 100 cm, conforme detalhe em projeto, assentados sobre coxim de areia, rejuntados com argamassa de cimento e areia média e escorados com material de boa qualidade;
- Após a colocação dos meio-fios os passeios deverão ser aterrados de forma a garantir a estabilidade dos mesmos quando da execução das camadas de pavimentação;
- Nas plataformas de acessibilidade de acesso ao passeio o meio-fio deverá ser rebaixado totalmente, ficando nivelado com a rua;
- A apropriação dos serviços executados será por metro do serviço executado.

3.2 PASSEIO E CIRCULAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO USINADO FCK=25 MPA (COR E FORMA CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO)

- 3.2.1 Preparação do subleito – A primeira providência a ser tomada é verificar a camada de subleito. Esta camada pode ser constituída de solo natural do local ou solo de empréstimo. Devem ser observados, e reparados quando necessário, os seguintes detalhes:
- O solo utilizado não pode ser expansível – não pode inchar na presença de água.
 - A superfície não pode ter calombos nem buracos.
 - O caimento da água deve estar feito de tal modo que não se façam poças nos espaços da praça.
 - A superfície deve estar com a cota acabada final igual a atualmente (antes da reforma).



- Deve ser compactado em camadas de 15cm, dependendo das condições locais. Antes da compactação deverão ser passadas todas as tubulações sob o passeio. Onde existirem caixas de passagem de energia, telefonia, água ou esgoto, se necessário, deverão ter suas tampas levantadas ou rebaixadas, deixando no nível do piso a ser executado. Este nivelamento é executado, dependendo da situação, com uso de pequenos blocos cerâmicos ou de concreto, assentados sobre argamassa de cimento e areia ou somente com argamassa de cimento e areia quando a altura de levantamento for pequena.
- 3.2.2 Preparação da base - Após a execução do subleito será executada a camada granular, que servirá de base para lançamento do concreto. Tem a função de regularizar, nivelar e dar declividade ao piso. Deve-se fazer o espalhamento do material granular (brita graduada) em camada com espessura de aproximadamente 6,00cm. A base deverá estar perfeitamente nivelada e regularizada, de modo que não interfira na qualidade final do pavimento.
- 3.2.3 Sobre a base regularizada e compactada nas cotas de projeto, as fôrmas de madeira serão fixadas com ponteiros a cada um metro, no máximo, de modo a suportarem, sem deslocamento, os esforços inerentes ao trabalho. O topo das fôrmas deverá coincidir com a superfície de rolamento prevista, fazendo-se necessária a verificação do alinhamento e do nivelamento (respeitando as especificações de projeto). Deverá ser feita a verificação de fundo de caixa. Não é admitida, ao longo de toda a seção transversal, espessura inferior à especificada no projeto. O posicionamento das fôrmas e a espessura devem seguir sempre as orientações do projeto. As fôrmas deverão ser untadas de modo a facilitar a desmoldagem.
- 3.2.4 Distribuição da Ferragem – Com o objetivo de evitar fissuras de retração e aumentar a resistência da calçada será executada armação em tela de aço soldada nervurada aço CA-60 4,2mm, malha 15x15cm.
- 3.2.5 Derramamento e espalhamento do Concreto usinado (Fck 25 Mpa) – O concreto simples deverá ser pré-misturado e fornecido na obra em caminhões-betoneira, por empresas especializadas, atendendo às características pré definidas (**COR E FORMAS ESTIPULADAS EM PROJETO**). O fornecimento de concreto deve ser programado de acordo com a frente de serviço que está apta a receber o concreto. Assim evita-se desperdício ou falta de material. O piso será executado em concreto usinado, com espessura mínima de 6cm. O lançamento do concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de régua metálicas deslizando sobre as "mestras" niveladoras executadas em concreto ou utilizando-se as formas como mestras.
- 3.2.6 Sarrafeamento do Concreto – Imediatamente após o adensamento deve começar a operação de sarrafeamento do concreto, realizada com régua



metálica e movimento de vaivém, até que se obtenha uma superfície plana. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais. Rebaixamento do Agregado – O rebaixamento de agregado é executado com o rolo rebaixador. A finalidade desse procedimento é garantir maior adensamento do concreto e trazer a argamassa para a superfície, evitando o afloramento dos agregados e aumentando a resistência do concreto.

- 3.2.7 Desempeno da área concretada – O desempenho do concreto deverá ser executado com desempenadeira float de magnésio ou alumínio, provida de cabo longo e com 1,50m de comprimento no mínimo, para eliminar as depressões e ressalto, garantindo a regularidade superficial do pavimento. O objetivo é permitir a homogeneização e abertura dos poros do concreto antes da aplicação do endurecedor de superfície.
- 3.2.8 Aplicação do Endurecedor de superfície colorido – Após a camada de concreto ser trabalhada, faz-se a aspersão manual do pigmento endurecedor, de maneira a cobrir uniformemente toda a superfície (nas cores cinza claro, cinza escuro, azul e cáqui).
- 3.2.9 Aplicação do Desmoldante – Após a fixação do endurecedor, o desmoldante deve ser lançado manualmente, cobrindo por completo a superfície já queimada (A função desse componente é isolar a superfície de concreto, podendo ser utilizado para obter uma cor secundária). O desmoldante é lançado na superfície quando o concreto assumir o ponto de plasticidade ideal, antes do início de pega.
- 3.2.10 Aplicação da Forma de Estampagem – Após o espalhamento do desmoldante, efetuar a estampagem da superfície. Será feita com moldes flexíveis (de no mínimo 1,50mx1,50m) com relevo em formato de ONDAS (na área do barco), ou QUADRADOS COM DIFERENTES DIMENSÕES (no restante da praça), conforme especificações da Secretaria de planejamento Urbano. O jogo de estampas será disposto sobre o piso de concreto e, pressionando-se os moldes com um batedor contra a superfície, estampa-se o piso, fazendo-se ao mesmo tempo acabamentos manuais com ferramental apropriado. Assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, sendo permitido somente o trânsito das pessoas da equipe responsável pela estampagem. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável até completar a secagem, em torno de 48 horas.
- 3.2.11 Juntas de dilatação e Lavagem – Após a secagem da superfície deverão ser executadas juntas de dilatação para evitar o aparecimento de fissuras. Estas juntas devem ser feitas com máquina de corte utilizando disco diamantado com profundidade de corte de 1/3 da espessura do piso. Os locais dos cortes são definidos e marcados com régua e lápis de superfície. As juntas transversais deverão ser retilíneas em toda a sua extensão, perpendiculares ao eixo





longitudinal do pavimento. Para finalizar o processo, deve-se realizar uma lavagem com água, a fim de retirar o desmoldante da superfície.

- 3.2.12 Aplicação do selante ou Impermeabilizante para dar o acabamento final - Após a secagem completa da superfície, aplica-se uma demão de seladora com um granulado antiderrapante. Sua principal função é estancar e proteger a superfície contra agentes infiltrantes, tais como óleos, graxas, tintas etc. Sobre o piso já selado aplica-se uma demão de resina, que tem a função de proteger a superfície contra agentes abrasivos. O resultado do trabalho deverá ser de uma superfície firme, regular, plana estável e não escorregadia - garantia de durabilidade mínima de 5 anos.

3.3 SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40CM X 2,5CM DE ESPESSURA, FCK=35 MPA

Para completar a pavimentação dos passeios deverão ser utilizadas peças da sinalização tátil de alerta com 40X40cm de largura x 2,5cm de espessura, em cor a ser definida pela Prefeitura Municipal que deverá ser de cor diferente e contrastante a do piso em concreto estampado da calçada, em concreto com fck não inferior a 35 MPa, tomando-se o cuidado de as peças possuírem dimensões uniformes, espaçadores para garantir as juntas necessárias segundo padrões estabelecidos em projeto;

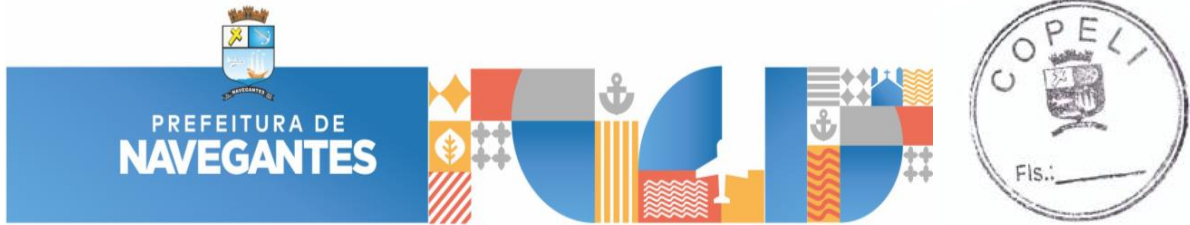
O assentamento e posição das peças devem obedecer aos detalhes em projeto. As peças devem ser colocadas juntas umas das outras, com o espaço somente do espaçador existente em cada peça. O ajuste deve ser feito com martelo de borracha nas laterais da peça. O alinhamento do tipo do assentamento deve ser mantido;

Para os ajustes as peças devem ser cortadas com 2 mm menores que o espaço a ocuparem. As peças devem ser cortadas com serra circular de corte;

Durante a execução serão retiradas amostras de sinalização tátil já assentadas em locais aleatórios para controle tecnológico (teste de resistência a compressão), com custo absorvido pela empreiteira, sem direito a aditivos;

- 3.3.1 Piso Podotátil direcional – Formado a partir do assentamento de placas cimentícias em base de massa de cimento e areia. O alinhamento das peças segue o sentido longitudinal da calçada seguindo pelas ruas, Maria Leonor da Cunha, Av. Prefeito Juvenal Mafra, e Rua Arnaldo Passos. Modelos de textura: direcional. Resistência das placas à compressão: 35 Mpa, utilizar placas na cor vermelha. Para aplicação deverá demarcar conforme lay-out de projeto a ser fornecido, observando-se o perfeito alinhamento das peças; espalhar a massa de assentamento; assentamento das peças utilizando martelo de borracha; e por final o rejuntamento das peças após período de secagem.





- 3.3.2 Piso Podotátil alerta – Formado a partir do assentamento de placas cimentícias em base de massa de cimento e areia. O alinhamento das peças segue o sentido longitudinal das rampas de acesso à praça, estando dessas afastada 25cm.. Modelos de textura: alerta. Resistência das placas à compressão: 35 Mpa, utilizar placas na cor vermelha. Para aplicação deverá demarcar conforme layout de projeto a ser fornecido, observando-se o perfeito alinhamento das peças; espalhar a massa de assentamento; assentamento das peças utilizando martelo de borracha; e por final o rejuntamento das peças após período de secagem.



4. DRENAGEM

4.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DRENO FRANCÊS

A praça receberá drenagem tipo dreno francês constituído de valas, caixa de inspeção em alvenaria e drenos em tubo de PVC rígido corrugado perfurado, DN 150 mm.

As valas serão constituídas com revestimento de manta geotêxtil, brita nº2, colchão de areia com seu fechamento em terra vegetal para o recebimento da grama. Toda água drenada será desembocada na praia e nas sarjetas.



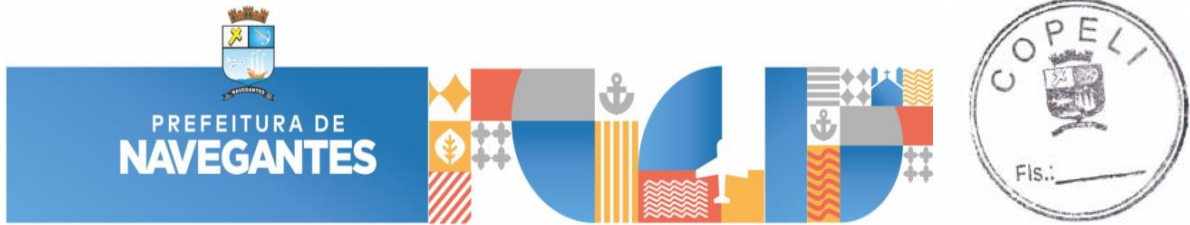
Figura 01: Dreno Francês (imagem meramente ilustrativa).

4.2 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.

- As escavações das valas serão mecânicas, com seção e profundidade de acordo com o memorial de cálculo. O material escavado deverá ser depositado ao lado das valas;
- A apropriação dos serviços será por metro cúbico.

4.3 ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA

- Consiste na contenção lateral das paredes de solo de valas, através de pranchas de madeira fincadas perpendicularmente ao solo e travadas entre si com o uso de pontaletes e



longarinas, também de madeira. Pela constatação da possibilidade de alteração da estabilidade de estruturas adjacentes à área de escavação ou com o objetivo de evitar o desmoronamento por ocorrência de solos inconsistentes, pela ação do próprio peso do solo e das cargas eventuais ao longo da área escavada em valas de maiores profundidades;

- A apropriação dos serviços será por metro quadrado.

4.4 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA E LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA

- Será executado nas tubulações principais (eixos) lastro de brita compactada altura mínima de 6 cm e largura conforme planilha de escavações;
- É incluso o fornecimento de brita, posto canteiro;
- A apropriação dos serviços será por metro cúbico.

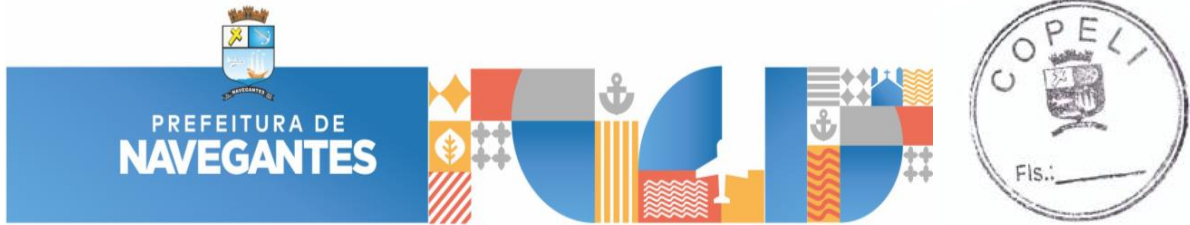
4.5 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 15 CM, SEM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)

- Após a escavação serão assentados os tubos de concreto simples – PA2 – NBR 8890 de diâmetro de 15 centímetros, para águas pluviais, às cotas de acordo com a planta do perfil longitudinal e largura conforme a planilha de escavação. O rejunte dos tubos será com manta geotêxtil, ou seja, sem junta rígida;
- A apropriação dos serviços será por metro.

4.6 TUBO DE PVC RÍGIDO CORRUGADO PERFURADO, NBR 7362 DIÂMETRO DE 15 CM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS INSTALADOS EM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

- Os tubos serão de PVC rígido corrugado perfurado – NBR 7362 de diâmetro de 15 centímetros;
- A apropriação dos serviços será por metro.





4.7 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M², LARGURA=30 CM

- A emenda da tubulação será vedada com manta geotêxtil de comprimento igual à circunferência da tubulação mais um transpasse de 15 centímetros para cada lado e largura de 30 centímetros;
- A apropriação dos serviços será por metro quadrado.

4.8 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

- O reaterro das valas de drenagem será com material reaproveitado, compactado em camadas de 20 cm, até atingir na superfície (cota da sub-base);
- A apropriação dos serviços será por metro cúbico.

4.9 CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,70 A 2,80 M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP

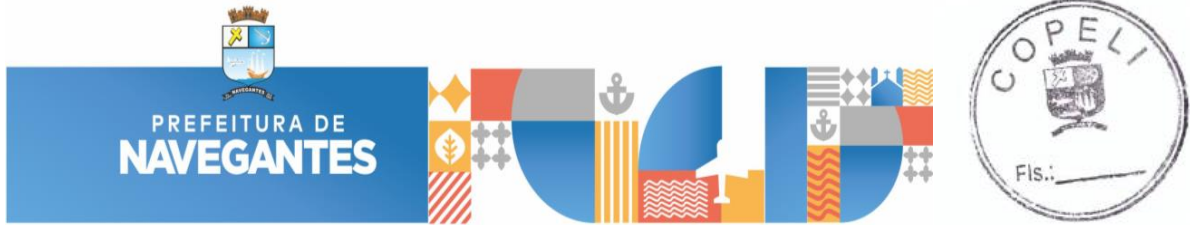
- O material escavado e não reaproveitado será depositado em um bota fora, sendo de responsabilidade da contratada;
- A apropriação dos serviços será em metro cúbico.

4.10 CONEXÃO DE TUBULAÇÃO DE Ø15CM NA GALERIA RETANGULAR PRÉ MOLDADA

As conexões dos tubos de Ø15cm diretamente nas bocas de lobo, sarjetas ou direto na praia, serão através de furação feita com martelete em diâmetro de acordo com detalhe de projeto;

Após conectado o tubo, o rejunte será feito com graute de cimento/cal/areia grossa/brita 0, traço 1:0,02:0,8:1,1, usando forma em madeira;





5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

O projeto contempla a instalação dos seguintes pontos na praça:

- Postejamento na praça geral (conforme distribuição prevista no projeto arquitetônico);
- Iluminação cênica nas áreas de deck e na área do "barco", composta por refletores;
- Iluminação com utilização de fita de LED na parte de baixo dos bancos de concreto;
- Iluminação com refletores tipo industrial nas áreas dos hangares;

Os novos circuitos serão lançados por meio de dutos subterrâneos.

5.2 ENTRADA DE ENERGIA

O Padrão de entrada (composto por mureta, quadro de comando, e medidor) será instalado na parede existente junto ao ginásio municipal, em local necessariamente voltado para a via pública.

5.3 ESCAVAÇÃO

A escavação será do tipo mecanizada com profundidade até 1,5m (média entre montante e jusante/ uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba de retroescavadeira: 0,26m³/ potência: 88hp), largura menor que 0,8m, em solos de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência.

5.4 ELETRODUTOS

- Os eletrodutos subterrâneos devem ser do tipo PEAD;
- Os eletrodutos utilizados no projeto devem ser anti-chama;
- Os eletrodutos devem ter as bitolas determinadas em projeto e identificados de forma legível e indelével em conformidade com as NBR 5410;
- A vala para instalação dos eletrodutos subterrâneos será de 0,4x0,6 (LxP)

5.5 QUADRO DE COMANDO

Para o acionamento do sistema de iluminação da praça, o projeto prevê instalação de quadro de comando novo, onde serão instalados os dispositivos necessários para o acionamento. Serão distribuídos os seguintes circuitos:

- Postejamento na praça geral (conforme distribuição prevista no projeto arquitetônico);
- Iluminação cênica nas áreas de deck e na área do "barco", composta por refletores;





- Iluminação com utilização de fita de LED na parte de baixo dos bancos de concreto;
- Iluminação com refletores tipo industrial nas áreas dos hangares;

5.6 LUMINÁRIAS

As luminárias a serem utilizados deverão ser padrão conforme definições da secretaria de obras. Os equipamentos utilizados nesta praça serão:

- Postejamento na praça geral (postes de 4m de altura livre em relação ao solo, duas pétalas, equipados com luminária decorativas LED, com potência de 64W, fluxo luminoso mínimo 9.570 lm e temperatura de cor 5000K);
- Iluminação cênica nas áreas de deck e na área do "barco", (refletores LED RGB)
- Iluminação com utilização de fita de LED (Fita de LED específica para uso externo, IP 65, com 14,4W por metro, com temperatura de cor 4000K
- Iluminação com refletores tipo industrial nas áreas dos hangares (Refletor retangular tipo industrial LED, 100W, mínimo de 9000lm, temperatura de cor 6500K

5.7 CAIXAS DE PASSAGEM

Caixa de passagem pré-moldada 1050 x 850 x 800mm (dimensões externas), com tampa padrão CELESC de 700 x 900 mm, para carga 40t. Para os circuitos subterrâneos serão utilizadas caixas de passagem 50x50cm e 30x30cm, ambas em concreto armado, sem fundo, instaladas 30cm abaixo do nível do solo, devido ao vandalismo, conforme detalhe em planta. O fundo das caixas de passagem deverá ser preenchido com 20cm de brita e areia média, para possibilitar a drenagem da caixa. Após fechamento das caixas de passagem, as mesmas deverão ter as suas tampas lacradas e concretadas, no intuito de inibir furtos e vandalismo.

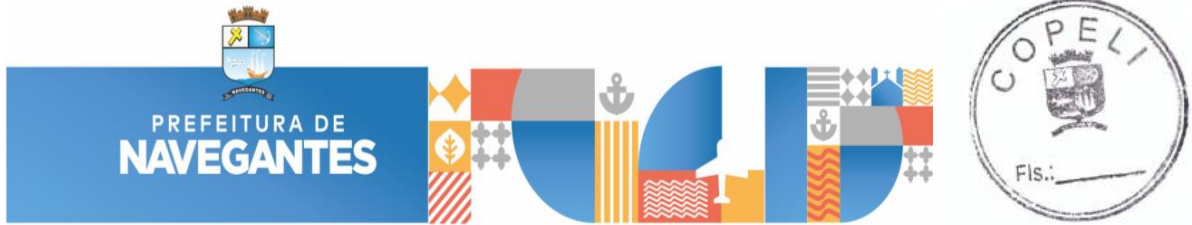
5.8 REATERRO

O reaterro será executado do tipo mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba de retroescavadeira: 0,26 m³ e potência: 88 Hp), largura menor que 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.

5.9 POSTES METÁLICOS

Os postes metálicos devendo suportar ao carregamento da luminária e seus acessórios. Não serão aceitos postes sem placa de identificação do fabricante. Os postes deverão ter uma garantia mínima de 10 anos para as peças que apresentarem defeito. As sapatas de fixação dos postes deverão ser confeccionadas com concreto produzido no próprio local do serviço, utilizando areia, cimento e brita. O furo para entrada da fixação deverá ser protegido por um anel de borracha, protegendo os cabos contra danos devido ao atrito com as arestas do furo





do poste. A posição exata da instalação dos postes e rede de distribuição deverá ser realizada em conjunto com a fiscalização da Secretaria de Obras.

Os postes metálicos deverão ser fabricados em aço, pintado em tinta pu na cor preta, com revestimento externo e interno galvanizado a fogo, tolerância geral de 2%, em conformidade com a Norma ABNT 14.744, ruptura vertical/Horizontal 100DAN sem ruptura, com acabamento galvanizado a fogo. A conexão dos postes com a caixa de passagem onde será feita a derivação do circuito principal deverá ser feita com eletroduto corrugado PEAD bitola 1 1/4"





6. PAISAGISMO

6.1 ATERRO

Será feito aterro antes do plantio das gramas com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20 cm.

6.2 PLANTIO DE GRAMA

Serão plantadas gramas do tipo preta (*Ophiopogon japonicus*) em rolo assentadas em terra vegetal adubada conforme indicações contidas no projeto.

6.3 PLANTIO DE ARBUSTOS

Serão plantadas as seguintes espécies no jardim junto à parede do ginásio:

Palmeira Ráfis – (*Rhapis excelsa*)

capim palmeira – (*Curculigo capitulata*)

hera roxa – (*Hemigraphis alternata*)

6.4 PLANTIO DE ÁRVORES EM COVAS

As covas deverão ter dimensões de 80cm X 80 cm com 80cm de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso a essa deverá ser adicionado adubo orgânico. Deverá ser executado nas áreas e conforme indicações do projeto. A altura das árvores deverá estar entre 3 m e 4 m, sendo responsabilidade do CONTRATADO a manutenção da vegetação nos primeiros 60 dias após a entrega da obra.

A espécie a ser plantada será de aroeira salsa – (*Schinus molle*)



7. MOBILIÁRIO URBANO

7.1 BANCOS DE CONCRETO

Serão executados em concreto armado dimensões 40cm de assento, altura de 45cm e comprimento conforme projeto, com acabamento em concreto aparente, conforme figura 02. Cabe a contratada dimensionar para garantir a armadura mínima necessária.



Figura 02: Banco em concreto (imagem meramente ilustrativa).

7.2 LIXEIRA DUPLA COM COLETA SELETIVA

Deverá ser em estrutura metálica com fechamento em madeira (capacidade 60 litros) e com placas informativas dos resíduos, conforme pode ser observado na Figura 03.



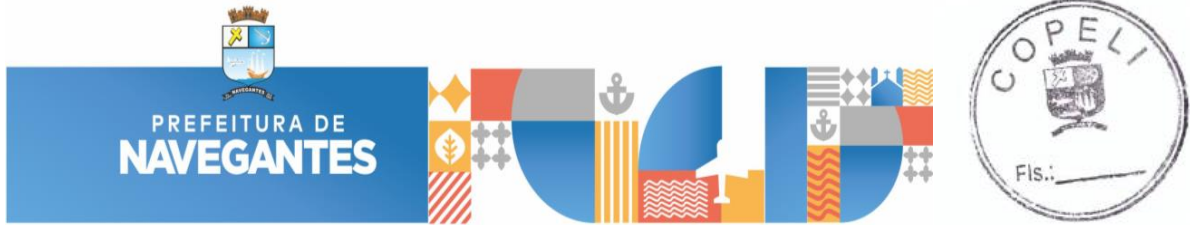
Figura 03: Lixeiras duplas (imagem meramente ilustrativa).

7.3 BICICLETÁRIO

Deverá ser executado por meio de tubos de aço galvanizado a fogo tipo R individual com pintura eletrostática na cor preta e com chumbador galvanizado. Cada peça tem capacidade para apoiar duas bicicletas. (figura 04).



Figura 04: Bicicletário (imagem meramente ilustrativa).



8. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

O projeto de sinalização horizontal definitivo, foi elaborado em conformidade com as instruções do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal, aprovados pelo CONTRAN pela resolução 236/07, Manual de Sinalização de Trânsito” do DENATRAN - edição de 2010, Manuais de Sinalização aprovados pelas Resoluções no 599/82 e 666/86 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e o Código de Trânsito Brasileiro, sendo este aprovado pela lei 9.503, de setembro de 1997.

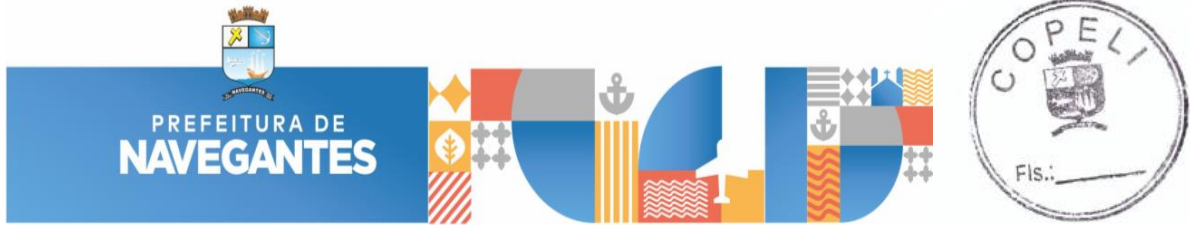
Toda sinalização deverá ser executada com materiais cujas durabilidades sigam às especificações constantes na Especificação Geral DNIT 100/2009-ES. A tinta deve ser aplicada com máquina automotriz, provida de pistola e misturador automático no tanque, com a aplicação de microesfera de vidro tipo I-B e II-A (NBR-6831). Nos casos onde não seja possível o acesso da máquina, a pintura deverá ser feita com pistola manual.

O composto deverá estar perfeitamente misturado e diluído na proporção correta no momento da aplicação.

O material aplicado, após a secagem total, deverá apresentar plasticidade de maneira tal que não surjam fissuras, descascamentos ou gretas durante o período da garantia.

O tráfego poderá ser liberado 30 (trinta) minutos após a aplicação do composto, que deverá oferecer condições para tanto. O material deverá permitir rejuvenescimento após vencido o prazo de garantia, podendo ser restaurada a pintura mediante a aplicação de nova camada.





9. LIMPEZA DE OBRA

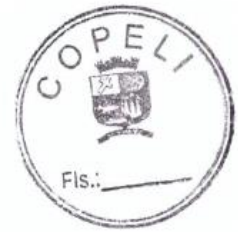
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações, equipamentos e aparelhos deverão apresentar funcionamento perfeito e todo o entulho da obra deverá ser removido.

Todos os pisos deverão ser convenientemente lavados para retirada de restos de argamassa de cimento e outras sujeiras, assim como todas as paredes com revestimentos frios e peças sanitárias.

Deverão ser removidos quaisquer respingos de tinta de pisos, paredes, vidros, esquadrias e ferragens.

Tomás Sebastian
Engenheiro Civil
CREA-SC 171231-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PRAÇA GINÁSIO

ORÇAMENTO

**RESUMO
CURVA ABC DE SERVIÇOS
ORÇAMENTO
CRONOGRAMA
COMPOSIÇÕES CPU
COMPOSIÇÕES SINAPI
BDI
PLANILHA DE QUANTIDADES**

Vol. II
maio/2022



RESUMO

 PREFEITURA DE NAVEGANTES			
RESUMO			
Unidade da Federação: Santa Catarina		BDI	
Prefeitura Municipal de Navegantes		CONSTRUÇÃO	25,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura		DIFERENCIADO	15,00%
Obra: Praça Ginásio		-	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado		mai/2022	
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO R\$	%
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	84.354,43	8,98%
2	DRENAGEM	28.567,95	3,04%
3	SINALIZAÇÃO	5.589,47	0,60%
4	PAVIMENTAÇÕES	601.630,21	64,07%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	125.668,54	13,38%
6	PAISAGISMO	6.090,17	0,65%
7	MOBILIÁRIO URBANO	40.484,49	4,31%
8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	46.704,08	4,97%
VALOR GLOBAL (com BDI)		939.089,34	100,00%






PREFEITURA DE
NAVEGANTES



CURVA ABC DE SERVIÇOS

 PREFEITURA DE NAVEGANTES										
CURVA ABC DE SERVIÇOS										
Unidade da Federação: Santa Catarina						BDI				
Prefeitura Municipal de Navegantes						CONSTRUÇÃO				25,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura						DIFERENCIADO				15,00%
Obra: Praça Ginásio						-				
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						mai/2022				
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% ACUM.
1	6594	CPU	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor - cor laranja	m2	BDI 1	2.419,03	185,28	448.197,87	47,73%	47,73%
2	94995	Sinapi / Abril_22	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, amado - cor cinza escuro	m2	BDI 1	741,86	129,03	95.896,39	10,19%	57,92%
3	4764	CPU	Administração local (custos de mobilização, desmobilização, limpeza permanente de obra, equipamentos de segurança coletiva, treinamentos, ensaios técnicos e demais custos para operação e manutenção de obra)	un	BDI 1	1,00	46.704,08	46.704,08	4,97%	62,89%
4	3329	CPU	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m2	BDI 1	360,18	101,98	36.731,56	3,91%	66,80%
5	94265	Sinapi / Abril_22	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura.	m	BDI 1	606,54	53,24	32.292,19	3,44%	70,24%
6	92980	Sinapi / Abril_22	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	BDI 1	1.850,00	13,74	25.419,00	2,71%	72,95%
7	4758	CPU	Banco de concreto, fck = 30 mpa, moldado in loco, inclusive fundação, nichos para instalação de iluminação em ambos lados, eletroduto 3/4" para passagem de cabos conectado à caixas 4x2" (não inclusas)	m	BDI 1	34,00	609,11	20.709,74	2,21%	75,15%
8	6490	CPU	Poste cônico contínuo reto, em aço galvanizado a fogo, altura 4m em relação ao solo, acabamento com pintura eletrolítica, engastamento em base concretada com 0,5m de concreto	un	BDI 1	13,00	1.408,55	18.311,15	1,95%	77,10%
9	5029	CPU	Lixeira dupla em estrutura metálica e acabamento em ripado de madeira	un	BDI 1	5,00	3.357,05	16.785,25	1,79%	78,89%
10	93208	Sinapi / Abril_22	Execução de almoarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m2	BDI 1	12,00	1.210,46	14.525,52	1,55%	80,44%
11	6295	CPU	Caixa coletora com grelha de ferro fundido PMCG 02, D=0,40m, H=1,50m	un	BDI 1	8,00	1.774,73	14.197,84	1,51%	81,95%
12	4762	CPU	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m2	BDI 1	83,36	163,83	13.656,87	1,45%	83,40%
13	101655	Sinapi / Abril_22	Luminária de led para iluminação pública, de 64 w	un	BDI 1	26,00	522,16	13.576,16	1,45%	84,85%
14	95567	Sinapi / Abril_22	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	BDI 1	126,00	93,80	12.006,40	1,28%	86,13%





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Unidade da Federação: Santa Catarina						BDI				
Prefeitura Municipal de Navegantes						CONSTRUÇÃO				25,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura						DIFERENCIADO				15,00%
Obra: Praça Ginásio						-				
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						mai/2022				
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% ACUM.
15	93212	Sinapi / Abril_22	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m2	BDI 1	8,70	1.302,94	11.335,58	1,21%	87,33%
16	4763	CPU	Forma para concreto estampado, material maleável e reaproveitável, estampas variadas (Após obra será amanejada pela Prefeitura para futuras manutenções no espaço)	un	BDI 1	12,00	882,91	10.594,92	1,13%	88,46%
17	93207	Sinapi / Abril_22	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	7,26	1.458,20	10.586,53	1,13%	89,59%
18	91927	Sinapi / Abril_22	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	BDI 1	1.390,00	7,06	9.813,40	1,04%	90,63%
19	4587	CPU	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	BDI 1	23,00	308,86	7.103,78	0,76%	91,39%
20	97668	Sinapi / Abril_22	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 63 (2")	m	BDI 1	411,00	16,70	6.863,70	0,73%	92,12%
21	93210	Sinapi / Abril_22	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	8,00	781,65	6.253,20	0,67%	92,79%
22	5042	CPU	Refletor slim LED RGB 50W - fornecimento e instalação	un	BDI 1	20,00	274,41	5.488,20	0,58%	93,37%
23	4712	CPU	Cabo de cobre nu, 35mm ²	m	BDI 1	90,00	53,89	4.832,10	0,51%	93,89%
24	98504	Sinapi / Abril_22	Plantio de grama em placas	m2	BDI 1	266,85	14,90	4.274,07	0,46%	94,34%
25	96985	Sinapi / Abril_22	Haste de aterramento 5/8"	un	BDI 1	36,00	106,66	3.839,76	0,41%	94,75%
26	6135	CPU	Base de concreto fck 25mpa (35 x 35 x 20cm) para instalação de projetores para iluminação pública, com grade de proteção em barras de aço dn 8mm espaçadas a cada 7cm, (35 x 35 x 35cm), inclusive cadeado	un	BDI 1	20,00	177,86	3.557,20	0,38%	95,13%
27	4756	CPU	Perfil de proteção para iluminação Fita/Manguera LED embutida, com largura de 5"cm. Inclui acrílico leitoso translúcido, perfis abas iguais 1/2", cola de contato e parafusos para fixação e selante PU para acabamento – Bancos de Concreto	m	BDI 1	68,00	49,94	3.395,92	0,36%	95,49%
28	3328	CPU	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n.22, adesivada	m2	BDI 1	8,00	421,91	3.375,28	0,36%	95,85%
29	160	CPU	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência	un	BDI 1	4,00	800,06	3.200,24	0,34%	96,19%
30	4471	CPU	Bicicletário em R, em aço carbono, acabamento em pintura em esmalte sintético	un	BDI 1	6,00	498,25	2.989,50	0,32%	96,51%



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Unidade da Federação: Santa Catarina						BDI				
Prefeitura Municipal de Navegantes						CONSTRUÇÃO				25,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura						DIFERENCIADO				15,00%
Obra: Praça Ginásio						-				
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						mai/2022				
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% ACUM.
31	4757	CPU	Mangueira LED RGB 10W/m, fornecimento e instalação, incluso driver, fonte e controle – Bancos de Concreto	m	BDI 1	68,00	37,98	2.582,64	0,28%	96,78%
32	101505	Sinapi / Abril_22	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto).	un	BDI 1	1,00	2.489,29	2.489,29	0,27%	97,05%
33	6354	CPU	Núcleo / suporte, em aço galvanizado, para fixação de 2 luminárias	un	BDI 1	13,00	174,80	2.272,40	0,24%	97,29%
34	94338	Sinapi / Abril_22	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira, largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com areia para aterro	m3	BDI 1	17,03	129,08	2.198,23	0,23%	97,53%
35	93382	Sinapi / Abril_22	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m3	BDI 1	54,00	39,49	2.132,46	0,23%	97,75%
36	6545	CPU	Mureta em alvenaria de blocos vazados de concreto, e = 35cm, dimensões de 200 x 120cm, inclusive pintura com tinta acrílica e pingadeira em aço galvanizado	un	BDI 1	1,00	2.121,23	2.121,23	0,23%	97,98%
37	98511	Sinapi / Abril_22	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m.	un	BDI 1	13,00	139,70	1.816,10	0,19%	98,17%
38	6004	CPU	Caixa de passagem em concreto armado (65x41x80cm), com fundo de brita e tampa de ferro fundido 48x70, 400kN, padrão CELESC, inclusive escavação	un	BDI 1	1,00	1.746,55	1.746,55	0,19%	98,36%
39	2255	CPU	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	BDI 1	4,00	371,15	1.484,60	0,16%	98,52%
40	95875	Sinapi / Abril_22	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. DMT = 30km	m3xkm	BDI 1	506,12	2,84	1.437,37	0,15%	98,67%
41	94286	Sinapi / Abril_22	Guia (meio-flo) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura.	m	BDI 1	20,40	58,43	1.191,97	0,13%	98,80%
42	101623	Sinapi / Abril_22	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado	m3	BDI 1	3,84	280,83	1.078,39	0,11%	98,91%
43	91860	Sinapi / Abril_22	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 mm (1 1/4")	m	BDI 1	49,50	19,41	960,80	0,10%	99,01%
44	93583	Sinapi / Abril_22	Execução de central de fôrmas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	1,60	595,71	953,14	0,10%	99,12%
45	6148	CPU	Quadro de comando metálico, sobrepor, 80 x 60 x 20cm	un	BDI 1	1,00	854,59	854,59	0,09%	99,21%



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Unidade da Federação: Santa Catarina						BDI				
Prefeitura Municipal de Navegantes						CONSTRUÇÃO				25,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura						DIFERENCIADO				15,00%
Obra: Praça Ginásio						-				
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						mai/2022				
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% ACUM.
46	90105	Sinapi / Abril_22	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroescavadeira, largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	76,32	10,51	802,07	0,09%	99,29%
47	91941	Sinapi / Abril_22	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação.	un	BDI 1	46,00	14,76	678,96	0,07%	99,36%
48	2807	CPU	Caixa externa de medição para 1 medidor trifásico, com visor, em chapa de aço 18 usg (padrão da concessionária local)	un	BDI 1	1,00	607,99	607,99	0,06%	99,43%
49	93582	Sinapi / Abril_22	Execução de central de armadura em carreiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	1,60	371,01	593,62	0,06%	99,49%
50	102513	Sinapi / Abril_22	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo.	m2	BDI 1	10,00	54,14	541,40	0,06%	99,55%
51	3230	CPU	Conector cunha de baixa tensão, tipo II - padrão Celesc	un	BDI 1	36,00	13,64	491,04	0,05%	99,60%
52	93672	Sinapi / Abril_22	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a	un	BDI 1	4,00	112,20	448,80	0,05%	99,65%
53	6127	CPU	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w, com base	un	BDI 1	4,00	105,09	420,36	0,04%	99,69%
54	1991	CPU	Dispositivo de proteção contra surtos, 275V - 40kA	un	BDI 1	3,00	139,68	419,04	0,04%	99,74%
55	102500	Sinapi / Abril_22	Pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e = 10 cm, aplicação manual.	m	BDI 1	72,50	5,01	363,23	0,04%	99,78%
56	123	CPU	Caixa de passagem metálica de piso, dimensões 200x200x100 mm	un	BDI 1	2,00	147,26	294,52	0,03%	99,81%
57	93670	Sinapi / Abril_22	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a	un	BDI 1	3,00	95,58	286,74	0,03%	99,84%
58	4212	CPU	Terminal de pressão (sapata) - 16mm ²	un	BDI 1	36,00	7,61	273,96	0,03%	99,87%
59	2230	CPU	Timer digital para trilho, 220v	un	BDI 1	2,00	136,38	272,76	0,03%	99,90%
60	6128	CPU	Contator tripolar i nominal 25a	un	BDI 1	1,00	242,61	242,61	0,03%	99,92%
61	93379	Sinapi / Abril_22	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	8,00	23,34	186,72	0,02%	99,94%
62	90106	Sinapi / Abril_22	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroescavadeira (0,26 m ³), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	18,00	8,95	161,10	0,02%	99,96%



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Unidade da Federação: Santa Catarina							BDI				
Prefeitura Municipal de Navegantes							CONSTRUÇÃO		25,00%		
Secretaria Municipal de Infraestrutura							DIFERENCIADO		15,00%		
Obra: Praça Ginásio							-				
Data base: Abril/22 – Não Desonerado							mai/2022				
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% ACUM.	
63	784	CPU	Disjuntor tipo din/fec, tripolar 63A	un	BDI 1	1,00	121,06	121,06	0,01%	99,97%	
64	93669	Sinapi / Abril_22	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a	un	BDI 1	1,00	95,58	95,58	0,01%	99,98%	
65	100977	Sinapi / Abril_22	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre	m3	BDI 1	10,00	8,55	85,50	0,01%	99,99%	
66	100974	Sinapi / Abril_22	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira	m3	BDI 1	8,87	10,06	69,12	0,01%	100,00%	
TOTAL								939.089,34	100,00%	-	





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE NAVEGANTES										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
Unidade da Federação: Santa Catarina						BDI 1		CONSTRUÇÃO		25,00%
Prefeitura Municipal de Navegantes						BDI 2		DIFERENCIADO		15,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura										
Obra: Praça Ginásio										
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						mai/2022				
ITEM N°	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
1										
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS										
1.1	3328	CPU	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n.22, adesivada	m2	BDI 1	8,00	421,91	3.375,28	4,00%	0,36%
1.2	93212	Sinapi / Abril_22	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m2	BDI 1	8,70	1.302,94	11.335,58	13,44%	1,21%
1.3	93210	Sinapi / Abril_22	Execução de refeição em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	8,00	781,65	6.253,20	7,41%	0,67%
1.4	93208	Sinapi / Abril_22	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m2	BDI 1	12,00	1.210,46	14.525,52	17,22%	1,55%
1.5	93207	Sinapi / Abril_22	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	7,26	1.458,20	10.586,53	12,55%	1,13%
1.6	93583	Sinapi / Abril_22	Execução de central de fôrmas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	1,60	595,71	953,14	1,13%	0,10%
1.7	93582	Sinapi / Abril_22	Execução de central de armadura em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	1,60	371,01	593,62	0,70%	0,06%
1.8	3329	CPU	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x.	m2	BDI 1	360,18	101,98	36.731,56	43,54%	3,91%
Total instalações provisórias								84.354,43	100,00%	8,98%
2										
DRENAGEM										
2.1	90106	Sinapi / Abril_22	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroscavadeira (0,26 m3), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	18,00	8,95	161,10	0,56%	0,02%
2.2	93379	Sinapi / Abril_22	Reaterno mecanizado de vala com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	8,00	23,34	186,72	0,65%	0,02%
2.3	101623	Sinapi / Abril_22	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado	m3	BDI 1	3,84	280,83	1.078,39	3,77%	0,11%
2.4	95567	Sinapi / Abril_22	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	BDI 1	128,00	93,80	12.006,40	42,03%	1,28%
2.5	6295	CPU	Caixa coletora com grelha de ferro fundido PMCG 02, D=0,40m, H=1,50m	un	BDI 1	8,00	1.774,73	14.197,84	49,70%	1,51%
2.6	100977	Sinapi / Abril_22	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre	m3	BDI 1	10,00	8,55	85,50	0,30%	0,01%





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Unidade da Federação: Santa Catarina										
Prefeitura Municipal de Navegantes										
Secretaria Municipal de Infraestrutura							BDI 1	CONSTRUÇÃO		25,00%
Obra: Praça Ginásio							BDI 2	DIFERENCIADO		15,00%
Data base: Abril/22 – Não Desonerado			mai/2022							
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
2.7	95875	Sinapi / Abril_22	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 30 km. DMT = 30km	m3xkm	BDI 1	300,00	2,84	852,00	2,98%	0,09%
Total drenagem								28.567,95	100,00%	3,04%
3										
SINALIZAÇÃO										
3.1	102500	Sinapi / Abril_22	Pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e = 10 cm, aplicação manual.	m	BDI 1	72,50	5,01	363,23	6,50%	0,04%
3.2	102513	Sinapi / Abril_22	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo.	m2	BDI 1	10,00	54,14	541,40	9,69%	0,06%
3.3	2255	CPU	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I e SI	un	BDI 1	4,00	371,15	1.484,60	26,56%	0,16%
3.4	160	CPU	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência	un	BDI 1	4,00	800,06	3.200,24	57,25%	0,34%
Total sinalização								5.589,47	100,00%	0,60%
4										
PAVIMENTAÇÕES										
4.1	6594	CPU	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor – cor laranja	m2	BDI 1	234,75	185,28	43.494,48	7,23%	4,63%
4.2	6594	CPU	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor – cor azul	m2	BDI 1	276,66	185,28	51.259,56	8,52%	5,46%
4.3	6594	CPU	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor – cor cinza natural	m2	BDI 1	1.907,62	185,28	353.443,83	58,75%	37,64%
4.4	94995	Sinapi / Abril_22	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado – cor cinza escuro	m2	BDI 1	741,66	129,03	95.696,39	15,91%	10,19%
4.5	4763	CPU	Forma para concreto estampado, material maleável e reaproveitável, estampas variadas (Após obra será armazenada pela Prefeitura para futuras manutenções no espaço)	un	BDI 1	12,00	882,91	10.594,92	1,76%	1,13%
4.6	94265	Sinapi / Abril_22	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura.	m	BDI 1	606,54	53,24	32.292,19	5,37%	3,44%





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Unidade da Federação: Santa Catarina										
Prefeitura Municipal de Navegantes										
Secretaria Municipal de Infraestrutura										
Obra: Praça Ginásio					BDI 1	CONSTRUÇÃO			25,00%	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					BDI 2	DIFERENCIADO			15,00%	
mal/2022										
ITEM N°	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
4.7	94266	Sinapi / Abril_22	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura.	m	BDI 1	20,40	58,43	1.191,97	0,20%	0,13%
4.8	4762	CPU	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m2	BDI 1	83,36	163,83	13.656,87	2,27%	1,45%
Total pavimentações								601.630,21	100,00%	64,07%
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
5.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
5.1.1	90105	Sinapi / Abril_22	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroscavadeira, largura menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	76,32	10,51	802,07	13,86%	0,09%
5.1.2	93382	Sinapi / Abril_22	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m3	BDI 1	54,00	39,49	2.132,46	36,85%	0,23%
5.1.3	94338	Sinapi / Abril_22	Aterro mecanizado de vala com retroscavadeira, largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com areia para aterro	m3	BDI 1	17,03	129,08	2.196,23	37,98%	0,23%
5.1.4	100974	Sinapi / Abril_22	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira	m3	BDI 1	6,87	10,06	69,12	1,19%	0,01%
5.1.5	95875	Sinapi / Abril_22	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dimt até 30 km. DMT = 30,0km	m3xkm	BDI 1	206,12	2,84	585,37	10,11%	0,06%
Total movimentação de terra								6.787,25	100,00%	0,62%
5.2 ACESSÓRIOS DE USO GERAL										
5.2.1	96985	Sinapi / Abril_22	Haste de aterramento 5/8"	un	BDI 1	36,00	106,66	3.839,76	83,39%	0,41%
5.2.2	3230	CPU	Conector cunha de baixa tensão, tipo II - padrão Cefesc	un	BDI 1	36,00	13,64	491,04	10,66%	0,05%
5.2.3	4212	CPU	Terminal de pressão (sapata) - 16mm²	un	BDI 1	36,00	7,61	273,96	5,95%	0,03%
Total acessórios de uso geral								4.604,76	100,00%	0,48%
5.3 CABOS DE COBRE										
5.3.1	91927	Sinapi / Abril_22	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	BDI 1	1.390,00	7,06	9.813,40	24,49%	1,04%
5.3.2	92980	Sinapi / Abril_22	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	BDI 1	1.850,00	13,74	25.419,00	63,45%	2,71%
5.3.3	4712	CPU	Cabo de cobre nú, 35mm²	m	BDI 1	90,00	53,69	4.832,10	12,06%	0,51%
Total cabos de cobre								40.064,50	100,00%	4,27%
5.4 CAIXAS DE PASSAGEM										





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

Data base: Abril/22 - Não Desonerado

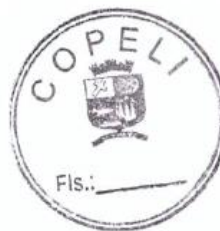
BDI 1	CONSTRUÇÃO	25,00%
BDI 2	DIFERENCIADO	15,00%

mal/2022										
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
4.7	94266	Sinapi / Abril_22	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura.	m	BDI 1	20,40	58,43	1.191,97	0,20%	0,13%
4.8	4762	CPU	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m2	BDI 1	83,36	163,83	13.656,87	2,27%	1,45%
Total pavimentações								601.630,21	100,00%	64,07%
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
5.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
5.1.1	90105	Sinapi / Abril_22	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroescavadeira, largura menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	76,32	10,01	802,07	13,86%	0,06%
5.1.2	93382	Sinapi / Abril_22	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m3	BDI 1	54,00	39,49	2.132,46	36,85%	0,23%
5.1.3	94338	Sinapi / Abril_22	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira, largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com areia para aterro	m3	BDI 1	17,03	129,08	2.198,23	37,98%	0,23%
5.1.4	100974	Sinapi / Abril_22	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira	m3	BDI 1	6,87	10,06	69,12	1,19%	0,01%
5.1.5	95875	Sinapi / Abril_22	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dimt até 30 km. DMT = 30,0km	m3xkm	BDI 1	206,12	2,84	585,37	10,11%	0,06%
Total movimentação de terra								6.787,25	100,00%	0,62%
5.2 ACESSÓRIOS DE USO GERAL										
5.2.1	96985	Sinapi / Abril_22	Haste de aterramento 5/8"	un	BDI 1	36,00	106,66	3.839,76	83,39%	0,41%
5.2.2	3230	CPU	Conector cunha de baixa tensão, tipo II - padrão Cefesc	un	BDI 1	36,00	13,64	491,04	10,66%	0,05%
5.2.3	4212	CPU	Terminal de pressão (sapata) - 16mm²	un	BDI 1	36,00	7,61	273,96	5,95%	0,03%
Total acessórios de uso geral								4.604,76	100,00%	0,48%
5.3 CABOS DE COBRE										
5.3.1	91927	Sinapi / Abril_22	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	BDI 1	1.390,00	7,06	9.813,40	24,49%	1,04%
5.3.2	92980	Sinapi / Abril_22	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	BDI 1	1.850,00	13,74	25.419,00	63,45%	2,71%
5.3.3	4712	CPU	Cabo de cobre nu, 35mm²	m	BDI 1	90,00	53,69	4.832,10	12,06%	0,51%
Total cabos de cobre								40.064,50	100,00%	4,27%
5.4 CAIXAS DE PASSAGEM										





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Unidade da Federação: Santa Catarina										
Prefeitura Municipal de Navegantes										
Secretaria Municipal de Infraestrutura					BDI 1	CONSTRUÇÃO				25,00%
Obra: Praça Ginásio					BDI 2	DIFERENCIADO				15,00%
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					mai/2022					
ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
5.8.3	5545	CPU	Mureta em alvenaria de blocos vazados de concreto, e = 35cm, dimensões de 200 x 120cm, inclusive pintura com tinta acrílica e pingadeira em aço galvanizado	un	BDI 1	1,00	2.121,23	2.121,23	34,93%	0,23%
5.8.4	2807	CPU	Caixa externa de medição para 1 medidor trifásico, com visor, em chapa de aço 18 usg (padrão da concessionária local)	un	BDI 1	1,00	607,99	607,99	10,01%	0,06%
Total quadros de distribuição								6.073,10	100,00%	0,65%
5.9 ILUMINAÇÃO										
5.9.1	6490	CPU	Poste cônico contínuo reto, em aço galvanizado a fogo, altura 4m em relação ao solo, acabamento com pintura eletrostática, engastamento em base concretada com 0,5m de concreto	un	BDI 1	13,00	1.408,55	18.311,15	37,23%	1,95%
5.9.2	101655	Sinapi / Abril_22	Luminária de led para iluminação pública, de 64 w	un	BDI 1	26,00	522,16	13.576,16	27,60%	1,45%
5.9.3	6354	CPU	Núcleo / suporte, em aço galvanizado, para fixação de 2 luminárias	un	BDI 1	13,00	174,80	2.272,40	4,62%	0,24%
5.9.4	5042	CPU	Refletor slim LED RGB 50W - fornecimento e instalação	un	BDI 1	20,00	274,41	5.488,20	11,16%	0,58%
5.9.5	6135	CPU	Base de concreto fck 25mpa (35 x 35 x 20cm) para instalação de projetores para iluminação pública, com grade de proteção em barras de aço dn 8mm espaçadas a cada 7cm, (35 x 35 x 35cm), inclusive cadeado	un	BDI 1	20,00	177,86	3.557,20	7,23%	0,38%
5.9.6	4756	CPU	Perfil de proteção para iluminação Fita/Mangueria LED embutida, com largura de 5"cm, inclui acrílico leitoso translúcido, perfis abas iguais 1/2", cola de contato e parafusos para fixação e selante PU para acabamento – Bancos de Concreto	m	BDI 1	68,00	49,94	3.396,92	6,90%	0,36%
5.9.7	4757	CPU	Mangueria LED RGB 10W/m, fornecimento e instalação, incluso driver, fonte e controle – Bancos de Concreto	m	BDI 1	68,00	37,98	2.582,64	5,25%	0,28%
Total iluminação								49.183,67	100,00%	5,24%
Total instalações elétricas								125.668,54	100,00%	13,38%
5 PAISAGISMO										
6.1	98504	Sinapi / Abril_22	Plantio de grama em placas	m2	BDI 1	286,85	14,90	4.274,07	70,18%	0,46%
6.2	98511	Sinapi / Abril_22	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m.	un	BDI 1	13,00	139,70	1.816,10	29,82%	0,19%
Total paisagismo								6.090,17	100,00%	0,65%
7 MOBILIÁRIO URBANO										
7.1	4758	CPU	Banco de concreto, fck = 30 mpa, moldado in loco, inclusive fundação, nichos para instalação de iluminação em ambos lados, eletroduto 3/4" para passagem de cabos conectado à caixas 4x2" (não inclusas)	m	BDI 1	34,00	609,11	20.709,74	51,15%	2,21%





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

BDI 1

CONSTRUÇÃO

25,00%

Obra: Praça Ginásio

BDI 2

DIFERENCIADO

15,00%

Data base: Abril/22 – Não Desonerado


mal/2022

ITEM Nº	CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
7.2	5029	CPU	Lixeira dupla em estrutura metálica e acabamento em ripado de madeira	un	BDI 1	5,00	3.357,05	16.785,25	41,46%	1,79%
7.3	4471	CPU	Bicicletário em R, em aço carbono, acabamento em pintura em esmalte sintético	un	BDI 1	6,00	498,25	2.989,50	7,38%	0,32%
Total mobiliário urbano								40.484,49	100,00%	4,31%
			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
8.1	4764	CPU	Administração local (custos de mobilização, desmobilização, limpeza permanente de obra, equipamentos de segurança coletiva, treinamentos, ensaios técnicos e demais custos para operação e manutenção de obra)	un	BDI 1	1,00	46.704,08	46.704,08	100,00%	4,97%
Total administração da obra								46.704,08	100,00%	4,97%
TOTAL GERAL								939.089,34	100,00%	100,00%

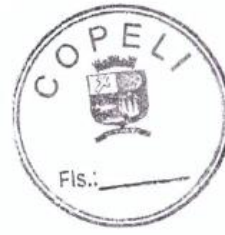




CRONOGRAMA

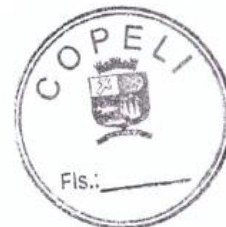
								
C R O N O G R A M A								
Unidade da Federação: Santa Catarina								
Prefeitura Municipal de Navegantes								
Secretaria Municipal de Infraestrutura								
Obra: Praça Ginásio								
Data base: Abril/22 – Não Desonerado								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	01 MÊS		02 MÊS		03 MÊS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	84.354,43	100,00%	84.354,43		0,00		0,00
2	DRENAGEM	28.567,95	75,00%	21.425,96	25,00%	7.141,99		0,00
3	SINALIZAÇÃO	5.589,47		0,00		0,00	100,00%	5.589,47
4	PAVIMENTAÇÕES	601.630,21	20,00%	120.326,04	40,00%	240.652,08	40,00%	240.652,08
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	125.668,54	25,00%	31.417,14	35,00%	43.983,99	40,00%	50.267,42
6	PAISAGISMO	6.090,17		0,00	50,00%	3.045,09	50,00%	3.045,09
7	MOBILIÁRIO URBANO	40.484,49		0,00	50,00%	20.242,25	50,00%	20.242,25
8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	46.704,08	33,33%	15.568,03	33,33%	15.568,03	33,33%	15.568,03
	Total Global	939.089,34	29,08%	273.091,60	35,21%	330.633,42	35,71%	335.364,33
	Totais Acumulados	939.089,34	29,08%	273.091,60	35,21%	603.725,01	35,71%	939.089,34








PREFEITURA DE
NAVEGANTES



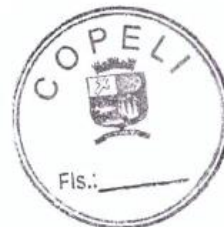
COMPOSIÇÕES CPU


						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CPU	123	Caixa de passagem metálica, ref.: Tramontina, dimensões 200x200x100 mm				un
39771	Sinapi / Abril_22	Caixa passagem metálica 25 x 25 x 10cm p/ inst elétrica mat. un 1,000000 16,52	un	1,0000	40,460	40,46
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de electricista com encargos complementares	h	1,3000	25,650	33,34
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	1,3000	33,860	44,01
Total						117,81
CPU	160	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 1,00 m - placa de sinalização da faixa elevada.				un
91395	Sinapi / Abril_22	Caminhão toco, pbt 14.300 kg, carga útil máx. 9.710 kg, dist. Entre eixos 3,56 m, potência 185 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. Aprox. 2,50 x 6,50 x 0,50 m - chi diurno. Af_06/2014	chi	1,0000	44,130	44,13
88315	Sinapi / Abril_22	Serralheiro com encargos complementares	h	1,0000	27,240	27,24
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	1,0000	20,400	20,40
1524	Sinapi / Abril_22	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump 100 +/- 20mm, inclui serviço de bombeamento (NBR 8953)	m3	0,0990	469,260	46,45
93358	Sinapi / Abril_22	escavação manual de valas. af_03/2016	m3	0,0990	80,700	7,98
40598	Sinapi / Abril_22	Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C"	kg	35,0000	14,110	493,85
Total						640,05
CPU	784	Disjuntor tipo din/lec, tripolar 63A				un
34714	Sinapi / Abril_22	Disjuntor tipo din/lec, tripolar 63 a	un	1,0000	73,050	73,05
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de electricista com encargos complementares	h	0,4000	25,650	10,26
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,4000	33,860	13,54
Total						96,85
CPU	1991	Dispositivo de proteção contra surto monopolar 275 V - 40 KA				un
1095	COT	Protetor de surto DPS 40ka 275v	un	1,0000	93,900	93,90
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de electricista com encargos complementares	h	0,3000	25,650	7,69
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,3000	33,860	10,15
Total						111,74





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

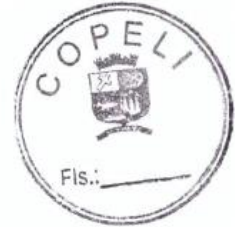



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mal/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CPU	2230	Timer digital para trilho, din, 220v (temporizador)				un
234	COT	Timer digital para trilho, din, 220v (temporizador)	un	1,0000	97,200	97,20
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2000	25,650	5,13
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,2000	33,860	6,77
Total						109,10
CPU	2265	Fornecimento e Implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I e SI				un
34723	Sinapi / Abril_22	Placa de sinalizacao em chapa de aco num 16 com pintura refletiva	m2	0,3600	519,750	187,11
91395	Sinapi / Abril_22	Caminhão toco, pbt 14.300 kg, carga útil máx. 9.710 kg, dist. Entre eixos 3,56 m, potência 185 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. Aprox. 2,50 x 6,50 x 0,50 m - chi diurno. Af_06/2014	chi	1,0000	44,130	44,13
88293	Sinapi / Abril_22	Operador de demarcadora de faixas com encargos complementares	h	1,0000	24,880	24,88
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	2,0000	20,400	40,80
Total						296,92
CPU	2807	Caixa externa de medicao para 1 medidor trifasico, com visor, em chapa de aco 18 usg (padrao da concessionaria local) – fornecimento e instalação				un
1062	Sinapi / Abril_22	Caixa interna/externa de medicao para 1 medidor trifasico, com visor, em chapa de aco 18 usg (padrao da concessionaria local)	un	1,0000	337,620	337,62
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	2,5000	25,650	64,12
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	2,5000	33,860	84,65
Total						486,39
CPU	3230	Conector cunha de baixa tensão, tipo II - padrão Celesc				un
758	COT	Conector cunha de baixa tensão, tipo II - padrão Celesc	un	1,0000	5,570	5,57
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,0900	33,860	3,04
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0900	25,650	2,30
Total						10,91





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

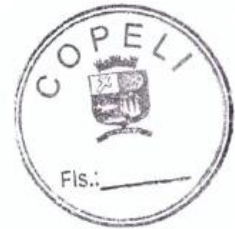



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CPU	3328	Placa de obra em chapa de aço galvanizado				m2
4491	Sinapi / Abril_22	Pontaletes de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 *) pinus, mista ou equivalente da região	m	4,0000	7,620	30,48
4417	Sinapi / Abril_22	Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	m	1,0000	7,120	7,12
5075	Sinapi / Abril_22	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1100	22,130	2,43
4813	Sinapi / Abril_22	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m	m2	1,0000	225,000	225,00
88262	Sinapi / Abril_22	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	1,0000	27,890	27,89
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	2,0000	20,400	40,80
94962	Sinapi / Abril_22	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m3	0,0100	381,540	3,81
Total						337,53
CPU	3329	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x				m2
43682	Sinapi / Abril_22	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6 mm	m2	0,5501	29,040	15,97
4491	Sinapi / Abril_22	Pontaletes de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 *) pinus, mista ou equivalente da região	m	1,5800	7,620	12,03
5061	Sinapi / Abril_22	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,1500	21,750	3,26
1106	Sinapi / Abril_22	Cal hidratada ch-I para argamassas	kg	0,6000	0,690	0,41
88262	Sinapi / Abril_22	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,8000	27,890	22,31
88310	Sinapi / Abril_22	Pintor com encargos complementares	h	0,3000	27,400	8,22
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	0,9500	20,400	19,38
Total						81,58
CPU	4212	Terminal de pressão 16mm² (Terminal sapata) – fornecimento e instalação				un
1040	COT	Terminal de pressão 16mm² (Terminal sapata)	un	1,0000	5,200	5,20
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0350	25,650	0,89
Total						6,09





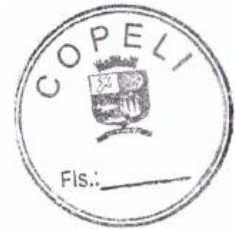
PREFEITURA DE
NAVEGANTES




 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mal/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CPU	4471	Bicicletário em R, em aço carbono, acabamento em pintura em esmalte sintético				un
42574	Sinapi / Abril_22	Tubo aço carbono sem costura 1", e= *3,38 mm, schedule 40, *2,50* kg/m	m	2,5000	78,510	196,27
88251	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	h	1,6500	20,810	34,33
88267	Sinapi / Abril_22	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	1,6500	26,410	43,57
96523	Sinapi / Abril_22	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. Af_06/2017	m3	0,2000	94,880	18,97
1527	Sinapi / Abril_22	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,1000	484,160	48,41
96535	Sinapi / Abril_22	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m2	0,2000	151,990	30,39
98397	Sinapi / Abril_22	Pintura anticorrosiva de duto metálico. Af_04/2018	m2	0,1963	12,460	2,44
100761	Sinapi / Abril_22	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m2	0,5200	46,580	24,22
Total						398,60
CPU	4587	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x40 com tampa e dreno brita				un
370	Sinapi / Abril_22	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0653	120,000	7,83
1106	Sinapi / Abril_22	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,0096	0,690	2,07
1358	Sinapi / Abril_22	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 17 mm	m2	0,0600	76,340	4,58
1379	Sinapi / Abril_22	Cimento portland composto cp ii-32	kg	18,5084	0,720	13,32
4721	Sinapi / Abril_22	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0365	88,030	3,21
4722	Sinapi / Abril_22	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0040	83,160	0,33
7258	Sinapi / Abril_22	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	un	60,4800	0,970	58,66
43059	Sinapi / Abril_22	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	2,1560	9,100	19,61
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro com encargos complementares	h	1,6789	27,420	46,03
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	4,4832	20,400	91,45



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

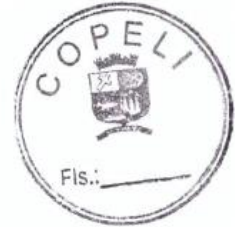



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Total						247,09
CPU	4712	Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro - fornecimento e instalação				m
863	Sinapi / Abril_22	Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro	m	1,0150	38,040	38,61
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0730	25,650	1,87
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,0730	33,860	2,47
Total						42,95
CPU	4756	Perfil de proteção para iluminação Fita/Manguera LED embutida, com largura de 5"cm. Inclui acrílico leitoso translúcido, perfis abas iguais 1/2", cola de contato e parafusos para fixação e selante PU para acabamento				m
587	Sinapi / Abril_22	Cantoneira aluminio abas desiguais 1" x 3/4", e = 1/8"	kg	0,2142	55,300	11,84
40547	Sinapi / Abril_22	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	cento	0,0600	42,290	2,53
88315	Sinapi / Abril_22	Serralheiro com encargos complementares	h	0,2500	27,240	6,81
88251	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	h	0,2500	20,810	5,20
4791	Sinapi / Abril_22	Adesivo acrílico de base aquosa / cola de contato	kg	0,1000	30,890	3,08
142	Sinapi / Abril_22	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	310ml	0,1000	31,650	3,16
1460	COT	Chapa de acrílico leitoso translúcido com espessura de 2mm	m2	0,0525	139,700	7,33
Total						39,95
CPU	4757	Manguera LED RGB 10W/m, fornecimento e instalação, incluso driver, fonte e controle				m
1459	COT	Manguera LED, RGB, 10w/m, inclusive fonte, driver e controle	m	1,0500	19,500	20,47
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,1667	33,860	5,64
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,1667	25,650	4,27
Total						30,38
CPU	4758	Banco de concreto, fck = 30 mpa, moldado in loco, inclusive fundação, nichos para instalação de iluminação em ambos lados, eletroduto 3/4" para passagem de cabos conectado à caixas 4x2" (não inclusas)				m
96534	Sinapi / Abril_22	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017.	m2	0,6000	90,120	54,07





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

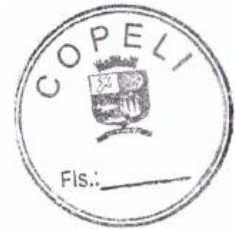


 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96536	Sinapi / Abril_22	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m2	1,3100	77,670	101,74
94966	Sinapi / Abril_22	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m3	0,2251	493,930	111,20
103670	Sinapi / Abril_22	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. Af_02/2022	m3	0,2251	288,550	64,96
92916	Sinapi / Abril_22	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_12/2015	kg	7,8802	16,980	133,80
94962	Sinapi / Abril_22	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m3	0,0200	381,540	7,63
2690	Sinapi / Abril_22	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 32 mm	m	3,0000	4,380	13,14
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m3	0,0072	80,700	0,58
96995	Sinapi / Abril_22	Reateiro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m3	0,0036	48,930	0,17
Total						487,29
CPU	4762	Piso tátil de concreto, tipo alerta, 40x40cm, espessura 25mm., assentamento com argamassa colante, nivelado com piso acabado				m2
1379	Sinapi / Abril_22	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,7100	0,720	6,99
370	Sinapi / Abril_22	Areia media – posto jazida / fonecedor (sem frete)	m3	0,0310	120,000	3,72
36178	Sinapi / Abril_22	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	un	6,2500	10,060	62,87
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	1,4400	20,400	29,37
88256	Sinapi / Abril_22	Azulejista com encargos complementares	h	1,0300	27,300	28,11
Total						131,06
CPU	4763	Forma para concreto estampado, material maleável e reaproveitável, estampas variadas				un
1462	COT	Forma para concreto estampado, material maleável e reaproveitável, estampas variadas	un	1,0000	706,330	706,33
Total						706,33





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

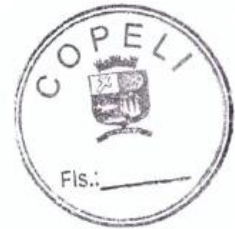


PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CPU	4764	Administração local (custos de mobilização, desmobilização, limpeza permanente de obra, equipamentos de segurança coletiva, treinamentos, ensaios técnicos e demais custos para operação e manutenção de obra) – Praça Ginásio				un
90777	Sinapi / Abril_22	Engenheiro Civil de obra com encargos complementares	h	97,2000	106,420	10.344,02
90772	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de escritório com encargos complementares	h	97,2000	24,370	2.368,76
90776	Sinapi / Abril_22	Encarregado geral com encargos complementares	h	280,8000	33,690	9.460,15
88326	Sinapi / Abril_22	Vigia noturno com encargos complementares	h	280,8000	26,460	7.429,96
2705	Sinapi / Abril_22	Energia elétrica ate 2000kwh sem demanda	kw/h	345,6000	0,710	245,37
4222	Sinapi / Abril_22	Gasolina comum	l	86,4000	7,090	612,57
1	Coletado	Veiculo de passeio (aluguel)	h	115,2000	12,546	1.445,29
2	Coletado	Água	mês	6,0000	61,413	368,47
3	Coletado	Esgoto	mês	6,0000	61,413	368,47
1	Coletado	Telefone	mês	6,0000	31,386	188,31
2	Coletado	Material de escritório	mês	6,0000	26,150	156,90
Total						32.988,27
CPU	5029	Lixeira dupla em estrutura metálica e acabamento em ripado de madeira				un
3028	COT	Lixeira dupla com tampa em estrutura de aço, revestido de ripas de madeira tropical, h = 117,5cm	un	1,0000	2.590,000	2.590,00
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro com encargos complementares	h	2,0000	27,420	54,84
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	2,0000	20,400	40,80
Total						2.685,64
CPU	5042	Refletor slim LED RGB 50W - fornecimento e instalação				un
3021	COT	Projektor slim LED RGB – 50W	un	1,0000	189,780	189,78
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,5000	33,860	16,93
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de electricista com encargos complementares	h	0,5000	25,650	12,82
Total						219,53
CPU	6004	Caixa de passagem em concreto armado (65x41x80cm), com fundo de brita e tampa de ferro fundido 46x70, 400kN, padrão CELESC, inclusive escavação				un
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m3	0,6678	80,700	53,89





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

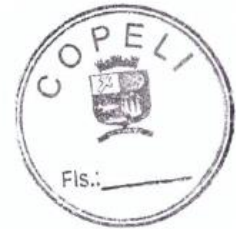


PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92423	Sinapi / Abril_22	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Af_09/2020	m2	5,7120	76,190	435,19
96545	Sinapi / Abril_22	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_06/2017	kg	5,3207	16,670	88,69
94963	Sinapi / Abril_22	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. Af_05/2021	m3	0,4482	422,350	189,29
96624	Sinapi / Abril_22	Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_08/2017	m3	0,0267	135,600	3,62
3147	COT	Tampa de ferro fundido nodular 400kN (40t), 46x70cm para caixa de passagem de energia. Padrão CELESC	un	1,0000	617,000	617,00
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2000	27,420	5,48
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	0,2000	20,400	4,08
Total						1.397,24
CPU	6127	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w, com base				un
2510	Sinapi / Abril_22	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	un	1,0000	52,400	52,40
21127	Sinapi / Abril_22	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un	0,0210	5,550	0,11
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,0268	25,650	0,68
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,0268	33,860	0,90
39380	Sinapi / Abril_22	Base para rele com suporte metalico	un	1,0000	29,980	29,98
Total						84,07
CPU	6128	Contator tripolar nominal 25a				un
1574	Sinapi / Abril_22	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	3,0000	1,490	4,47
1619	Sinapi / Abril_22	Contator tripolar, corrente de 25 a, tensao nominal de *500* v, categoria ac-2 e ac-3	un	1,0000	165,490	165,49
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,4057	25,650	10,40
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,4057	33,860	13,73
Total						194,09





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

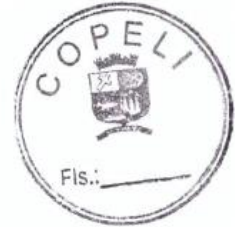


PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CPU	6135	Base de concreto fck 25mpa (35 x 35 x 20cm) para instalação de projetores para iluminação pública, com grade de proteção em barras de aço dn 8mm espaçadas a cada 7cm, (35 x 35 x 35cm), inclusive cadeado				un
94965	Sinapi / Abril_22	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m3	0,0245	477,850	11,70
92793	Sinapi / Abril_22	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af_12/2015	kg	4,9770	11,990	59,67
100704	Sinapi / Abril_22	Porta cadeado zincado oxidado preto com cadeado de aço inox, largura de *50* mm. Af_12/2019	un	1,0000	70,920	70,92
Total						142,29
CPU	6148	Quadro de comando metálico, sobrepor, 80 x 60 x 20cm				un
3170	COT	Quadro de comando metálico, 80 x 60 x 20cm	un	1,0000	621,190	621,19
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de electricista com encargos complementares	h	1,0500	25,650	26,93
88264	Sinapi / Abril_22	Electricista com encargos complementares	h	1,0500	33,860	35,55
Total						683,67
CPU	6295	Caixa coiletora com grelha de ferro fundido PMCG 02, D=0,40m, H=1,50m				un
11245	Sinapi / Abril_22	Grelha fofo simples com requadro, carga maxima 12,5 t, *300 x 1000* mm, e= *15* mm, area estacionamento carro passeio	un	1,0000	337,200	337,20
89470	Sinapi / Abril_22	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos, utilizando colher de pedreiro. Af_12/2014	m2	3,6381	98,710	359,11
21141	Sinapi / Abril_22	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-92, (1,48 kg/m2), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 60 m de comprimento, espacamento da malha = 15 x 15 cm	m2	1,0496	17,230	18,08
96623	Sinapi / Abril_22	Lastro com material granular, aplicado em blocos de coroamento, espessura de *10 cm*. Af_08/2017	m3	0,1756	199,440	35,02
96536	Sinapi / Abril_22	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m2	4,5581	77,670	354,02
94962	Sinapi / Abril_22	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m3	0,4401	381,540	167,91





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92792	Sinapi / Abril_22	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af_12/2015	kg	3,1616	12,090	38,22
94963	Sinapi / Abril_22	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m3	0,2576	422,350	108,79
93590	Sinapi / Abril_22	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	m3xkm	1,5956	0,900	1,43
Total						1.419,78
CPU	6354	Núcleo / suporte, em aço galvanizado, para fixação de 2 luminárias				un
3324	COT	Núcleo / suporte, em aço galvanizado, para 02 luminárias tipo pétala	un	1,0000	99,800	99,80
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,6730	25,650	17,26
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	0,6730	33,860	22,78
Total						139,84
CPU	6490	Poste cônico-contínuo reto, em aço galvanizado a fogo, altura 4m em relação ao solo, acabamento com pintura eletrostática, engastamento em base concretada com 0,5m de concreto				un
3374	COT	Poste cônico contínuo, em aço galvanizado a fogo, altura 4m, engastado	un	1,0000	889,010	889,01
5928	Sinapi / Abril_22	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm; alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diumo. Af_06/2014	chp	0,2000	265,930	53,18
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	1,0093	25,650	25,88
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista com encargos complementares	h	3,2807	33,860	111,08
94962	Sinapi / Abril_22	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m3	0,1250	381,540	47,69
Total						1.126,84
CPU	6545	Mureta em alvenaria de blocos vazados de concreto, e = 35cm, dimensões de 200 x 120cm, inclusive pintura com tinta acrílica e pingadeira em aço galvanizado				un
97101	Sinapi / Abril_22	Execução de radier, espessura de 10 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada. Af_09/2021	m2	3,3830	177,360	600,00






PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
103318	Sinapi / Abril_22	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m2	4,8000	91,980	441,50
87879	Sinapi / Abril_22	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m2	6,6200	4,190	27,73
87775	Sinapi / Abril_22	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m2	6,6200	56,070	371,18
101979	Sinapi / Abril_22	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33. Af_11/2020	m	2,8000	51,680	144,70
88485	Sinapi / Abril_22	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m2	6,6200	2,480	16,41
88489	Sinapi / Abril_22	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	6,6200	14,420	95,46
Total						1.696,98
CPU	6594	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor				m2
94995	Sinapi / Abril_22	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	m2	1,0000	103,220	103,22
43144	Sinapi / Abril_22	Desmoldante para concreto estampado	kg	0,0088	34,490	0,30
43146	Sinapi / Abril_22	Endurecedor mineral de base cimentícia para piso de concreto	kg	2,0000	8,120	16,24
99833	Sinapi / Abril_22	Lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 lb/pol2, vazão máxima entre 400 e 700 l/h - chp diurno. Af_04/2019	chp	0,0150	3,540	0,05
44329	Sinapi / Abril_22	Detergente neutro uso geral, concentrado	l	0,3300	11,600	3,82
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2440	27,420	6,69
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	0,3330	20,400	6,79
3415	COT	Resina acrílica impermeabilizante, incolor, base d'água. Ref: Hydronorth	l	0,2356	19,260	4,53
88310	Sinapi / Abril_22	Pintor com encargos complementares	h	0,1833	27,400	5,02
88316	Sinapi / Abril_22	Servente com encargos complementares	h	0,0767	20,400	1,56
Total						148,22

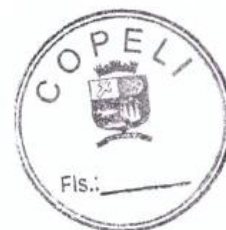



COMPOSIÇÕES SINAPI

 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
95567		Tube De Concreto (Simples) Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 300 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento. Af_12/2015		m	Total	75,04
5631	Sinapi / Abril_22	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,06	206,78	11,99
5632	Sinapi / Abril_22	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,12	79,21	9,66
7796	Sinapi / Abril_22	Tube De Concreto Simples Para Águas Pluviais, Classe Ps1. Com Encaixe Ponta E Bolsa, Diâmetro Nominal De 300 Mm	m	1,03	34,25	35,27
88246	Sinapi / Abril_22	Assentador De Tubos Com Encargos Complementares	h	0,27	23,33	6,36
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,55	20,40	11,11
88629	Sinapi / Abril_22	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida), Preparo Manual. Af_08/2019	m3	0,00	650,95	0,65
93207		Execução De Escritório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Includo Mobiliário E Equipamentos. Af_02/2016		m2	Total	1.166,56
3080	Sinapi / Abril_22	Fechadura Espelho Para Porta Externa, Em Aço Inox (Maquina, Testa E Contra-Testa) E Em Zamac (Macaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Maquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Cilindro	cj	0,06	60,69	3,50
3097	Sinapi / Abril_22	Fechadura Roseta Redonda Para Porta De Banheiro, Em Aço Inox (Maquina, Testa E Contra-Testa) E Em Zamac (Macaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Maquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Tranqueta	cj	0,04	67,95	2,61
10886	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Agua Pressurizada De 10 L, Classe A	un	0,02	161,87	3,12
10891	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Po Quimico Seco (Pqs) De 4 Kg, Classe Bc	un	0,02	156,53	3,02
11587	Sinapi / Abril_22	Forro De Pvc Liso, Branco, Regua De 10 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm (Com Colocacao / Sem Estrutura Metalica)	m2	0,99	85,14	84,61
86888	Sinapi / Abril_22	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,04	425,67	16,38



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

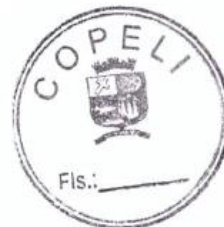



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86934	Sinapi / Abril_22	Bancada De Mármore Sintético 120 X 60Cm, Com Cuba Integrada, Incluso Sifão Tipo Flexível Em Pvc, Válvula Em Plástico Cromado Tipo Americana E Torneira Cromada Longa, De Parede, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,02	399,74	7,71
86943	Sinapi / Abril_22	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30Cm Em Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,04	235,91	9,08
87548	Sinapi / Abril_22	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 10Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	0,04	25,40	0,97
87877	Sinapi / Abril_22	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Rolo Para Textura Acrílica. Argamassa Industrializada Com Preparo Em Misturador 300 Kg. Af_06/2014	m2	0,20	7,02	1,43
88489	Sinapi / Abril_22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	4,50	14,42	64,85
89171	Sinapi / Abril_22	(Composição Representativa) Do Serviço De Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 35X35 Cm, Para Edificação Habitacional Unifamiliar (Casa) E Edificação Pública Padrão. Af_11/2014	m2	0,08	41,86	3,37
89173	Sinapi / Abril_22	(Composição Representativa) Do Serviço De Emboço/Massa Única, Aplicado Manualmente, Traço 1:2:8, Em Betoneira De 400L, Paredes Internas, Com Execução De Taliscas, Edificação Habitacional Unifamiliar (Casas) E Edificação Pública Padrão. Af_12/2014	m2	0,20	35,10	7,18
89482	Sinapi / Abril_22	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Fornecida E Instalada Em Ramais De Encaminhamento De Água Pluvial. Af_12/2014	un	0,04	36,33	1,39
89711	Sinapi / Abril_22	Tube Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,14	20,13	2,79





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

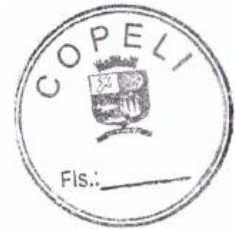



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
89712	Sinapi / Abril_22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,13	30,22	3,78
89714	Sinapi / Abril_22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,15	58,99	8,68
89724	Sinapi / Abril_22	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,08	10,58	0,81
89726	Sinapi / Abril_22	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,06	7,75	0,44
89731	Sinapi / Abril_22	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,02	11,20	0,21
89748	Sinapi / Abril_22	Curva Curta 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,06	40,12	2,31
89784	Sinapi / Abril_22	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,06	20,47	1,18
89796	Sinapi / Abril_22	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,04	41,96	1,61
89957	Sinapi / Abril_22	Ponto De Consumo Terminal De Água Fria (Subramal) Com Tubulação De Pvc, Dn 25 Mm, Instalado Em Ramal De Água, Inclusive Rasgo E Chumbamento Em Alvenaria. Af_12/2014	un	0,10	143,93	13,87
90443	Sinapi / Abril_22	Rasgo Em Alvenaria Para Ramais/ Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	0,10	13,25	1,32
90466	Sinapi / Abril_22	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	0,10	13,37	1,33





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

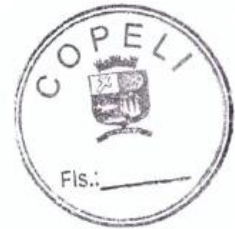



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
90820	Sinapi / Abril_22	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 60X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	0,04	315,96	12,16
90822	Sinapi / Abril_22	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	0,06	343,28	19,84
91170	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Horizontais De Pvc, Cpvc Ou Cobre Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Ou Eletrodutos Até 150Mm De Largura, Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Laje. Af_05/2015	m	0,53	2,59	1,37
91173	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Verticais De Ppr Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Alvenaria. Af_05/2015	m	1,73	1,31	2,27
91341	Sinapi / Abril_22	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	0,03	878,96	28,47
91862	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,53	10,42	5,52
91870	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1,73	13,00	22,54
91911	Sinapi / Abril_22	Curva 90 Graus Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,19	15,78	3,04
91924	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1,42	3,07	4,34
91926	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	3,47	4,39	15,22
91928	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2,02	7,03	14,22





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

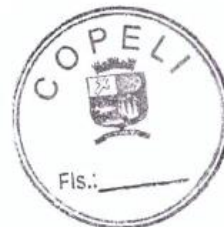



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91937	Sinapi / Abril_22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,17	13,19	2,28
91945	Sinapi / Abril_22	Suporte Parafusado Com Placa De Encaixe 4" X 2" Alto (2,00 M Do Piso) Para Ponto Elétrico - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,06	10,93	0,63
92000	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,08	31,35	2,41
92008	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (2 Módulos), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,15	50,13	7,73
92023	Sinapi / Abril_22	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,13	52,86	7,13
92543	Sinapi / Abril_22	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m2	1,36	23,14	31,51
92981	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,19	15,53	2,99
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	0,02	80,70	1,88
94210	Sinapi / Abril_22	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1,36	48,80	66,47
94559	Sinapi / Abril_22	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusivo Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	0,03	822,16	23,76
95240	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 3 Cm. Af_07/2016	m2	0,01	18,19	0,09
95241	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	1,36	30,33	41,12
95805	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo B, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,29	28,65	8,28





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

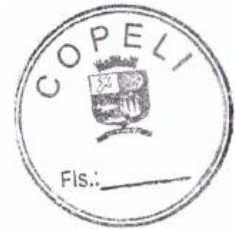



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
95811	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo Lb, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,13	17,80	2,40
96985	Sinapi / Abril_22	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	0,04	85,33	3,28
96995	Sinapi / Abril_22	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m3	0,01	48,93	0,29
97586	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,12	220,45	25,48
97593	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Spot, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Fluorescente De 15 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,08	191,15	14,73
97611	Sinapi / Abril_22	Lâmpada Compacta Fluorescente De 15 W, Base E27 - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,04	23,91	0,92
97612	Sinapi / Abril_22	Lâmpada Compacta Fluorescente De 20 W, Base E27 - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,04	25,65	0,98
97886	Sinapi / Abril_22	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,3X0,3X0,3 M. Af_12/2020	un	0,04	175,78	6,76
97906	Sinapi / Abril_22	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Esgoto. Af_12/2020	un	0,02	431,44	8,32
98283	Sinapi / Abril_22	Cabo Telefônico Cci-50 4 Pares, Sem Blindagem, Instalado Em Distribuição De Edificação Residencial - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	m	0,62	11,73	7,23
98441	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,30	162,65	48,45
98442	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,34	166,05	56,93
98443	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,16	143,45	22,67





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98444	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,18	145,89	26,55
98445	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,47	193,59	90,09
98446	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,36	245,49	89,08
98447	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,25	166,87	41,21
98448	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,19	207,08	39,88
100556	Sinapi / Abril_22	Caixa De Passagem Para Telefone 15X15X10Cm (Sobrepor), Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	un	0,02	48,95	0,94
100665	Sinapi / Abril_22	Janela De Madeira - Cedrinho/Angelim Ou Equivalente Da Região - De Abrir Com 4 Folhas (2 Venezianas E 2 Guilhotinas Para Vidro), Com Batente, Alizar E Ferragens. Exclusive Vidros, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	0,10	637,89	61,49
101165	Sinapi / Abril_22	Alvenaria De Embasamento Com Bloco Estrutural De Concreto, De 14X19X29Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m3	0,02	906,24	21,65
101875	Sinapi / Abril_22	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 12 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,02	487,27	9,40
101891	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,17	28,44	4,93
103328	Sinapi / Abril_22	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 9X19X19 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	m2	0,10	98,59	10,08
93208	Execução De Almojarifado Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Incluso Prateleiras. Af_02/2016			m2	Total	968,37





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4513	Sinapi / Abril_22	Caibro 5 X 5 Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Região - Bruta	m	3,48	5,36	18,67
6193	Sinapi / Abril_22	Tabua Nao Aparelhada *2.5 X 20* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Região - Bruta	m	3,92	18,50	72,47
10886	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Agua Pressurizada De 10 L, Classe A	un	0,03	161,87	4,07
10891	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Po Quimico Seco (Pqs) De 4 Kg, Classe Bc	un	0,03	156,53	3,94
11455	Sinapi / Abril_22	Ferrolho Com Fecho / Trinco Redondo, Em Aco Galvanizado / Zincado, De Sobrepor, Com Comprimento De 8" E Espessura Minima Da Chapa De 1,50 Mm	un	0,03	17,50	0,44
11587	Sinapi / Abril_22	Forro De Pvc Liso, Branco, Regua De 10 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm (Com Colocacao / Sem Estrutura Metalica)	m2	1,00	85,14	85,14
88262	Sinapi / Abril_22	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	h	0,98	27,89	27,31
88489	Sinapi / Abril_22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	3,75	14,42	54,01
91170	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Horizontais De Pvc, Cpvc Ou Cobre Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Ou Eletrocalhas Até 150Mm De Largura, Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Laje. Af_05/2015	m	0,25	2,59	0,65
91173	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Verticais De Ppr Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Alvenaria. Af_05/2015	m	0,23	1,31	0,29
91341	Sinapi / Abril_22	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	0,06	878,96	55,72
91862	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,25	10,42	2,62
91870	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,23	13,00	2,94





**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**

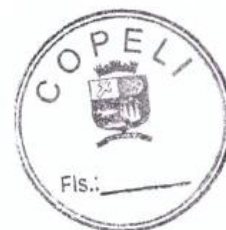



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91911	Sinapi / Abril_22	Curva 90 Graus Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,08	15,78	1,19
91924	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,62	3,07	1,90
91926	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,68	4,39	2,98
91937	Sinapi / Abril_22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,13	13,19	1,66
92000	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,05	31,35	1,58
92025	Sinapi / Abril_22	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 2 Tomadas De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	76,03	1,91
92543	Sinapi / Abril_22	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m2	1,44	23,14	33,31
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	0,03	80,70	2,11
94210	Sinapi / Abril_22	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1,44	48,80	70,25
94559	Sinapi / Abril_22	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	0,08	822,16	62,07
95240	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 3 Cm. Af_07/2016	m2	0,01	18,19	0,10
95241	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	1,44	30,33	43,66





**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**




 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
95805	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo B, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,05	28,65	1,44
95811	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo Lb, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,03	17,80	0,44
96995	Sinapi / Abril_22	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m3	0,01	48,93	0,32
97586	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,10	220,45	22,19
97593	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Spot, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Fluorescente De 15 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,03	191,15	4,81
97611	Sinapi / Abril_22	Lâmpada Compacta Fluorescente De 15 W, Base E27 - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,03	23,91	0,60
98441	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,35	162,65	57,20
98442	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,40	166,05	67,21
98443	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,03	143,45	4,03
98444	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,03	145,89	4,71
98445	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,55	193,59	106,37
98446	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,43	245,49	105,16
98447	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,04	166,87	7,32





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

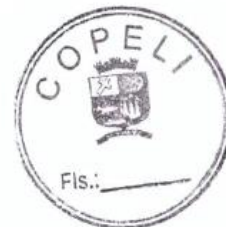



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98448	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,03	207,08	7,08
101165	Sinapi / Abril_22	Alvenaria De Embasamento Com Bloco Estrutural De Concreto, De 14X19X29Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m3	0,03	906,24	24,37
101876	Sinapi / Abril_22	Quadro De Distribuição De Energia Em Pvc, De Embutir, Sem Barramento, Para 6 Disjuntores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,03	107,25	2,70
101891	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,05	28,44	1,43
93210	Execução De Refeitório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos. Af_02/2016			m2	Total	625,32
3080	Sinapi / Abril_22	Fechadura Espelho Para Porta Externa, Em Aço Inox (Maquina, Testa E Contra-Testa) E Em Zamac (Macaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Maquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Cilindro	cj	0,03	60,69	1,62
10886	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Agua Pressurizada De 10 L, Classe A	un	0,03	161,87	4,33
10891	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Po Quimico Seco (Pqs) De 4 Kg, Classe Bc	un	0,03	156,53	4,19
11587	Sinapi / Abril_22	Forro De Pvc Liso, Branco, Regua De 10 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm (Com Colocacao / Sem Estrutura Metalica)	m2	1,00	85,14	85,14
37525	Sinapi / Abril_22	Tela Plastica Tecida Listrada Branca E Laranja, Tipo Guarda Corpo, Em Polietileno Monofilado, Rolo 1,20 X 50 M (L X C)	m	1,28	4,36	5,57
86934	Sinapi / Abril_22	Bancada De Mármore Sintético 120 X 60Cm, Com Cuba Integrada, Incluso Sifão Tipo Flexível Em Pvc, Válvula Em Plástico Cromado Tipo Americana E Torneira Cromada Longa, De Parede, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,03	399,74	10,71
86943	Sinapi / Abril_22	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30Cm Em Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,03	235,91	6,32





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

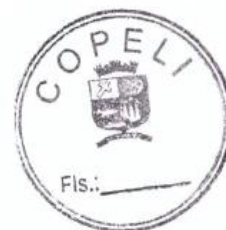



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
88262	Sinapi / Abril_22	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	h	1,12	27,89	31,11
88489	Sinapi / Abril_22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	1,43	14,42	20,61
89711	Sinapi / Abril_22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,09	20,13	1,78
89714	Sinapi / Abril_22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,14	58,99	8,39
89724	Sinapi / Abril_22	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,05	10,58	0,56
89957	Sinapi / Abril_22	Ponto De Consumo Terminal De Água Fria (Subramal) Com Tubulação De Pvc, Dn 25 Mm, Instalado Em Ramal De Água, Inclusos Rasgo E Chumbamento Em Alvenaria. Af_12/2014	un	0,05	143,93	7,72
90822	Sinapi / Abril_22	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	0,03	343,28	9,19
91170	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Horizontais De Pvc, Cpvc Ou Cobre Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Ou Eletrocalhas Até 150Mm De Largura, Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Laje. Af_05/2015	m	0,32	2,59	0,83
91173	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Verticais De Ppr Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Alvenaria. Af_05/2015	m	0,54	1,31	0,70
91862	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,32	10,42	3,35
91870	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,54	13,00	6,97





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91911	Sinapi / Abril_22	Curva 90 Graus Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,11	15,78	1,69
91924	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,86	3,07	2,63
91926	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2,55	4,39	11,19
91937	Sinapi / Abril_22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,16	13,19	2,12
92000	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	31,35	0,84
92008	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (2 Módulos), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,13	50,13	6,72
92023	Sinapi / Abril_22	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	52,86	1,41
92543	Sinapi / Abril_22	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m2	1,45	23,14	33,57
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	0,04	80,70	3,14
94210	Sinapi / Abril_22	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1,45	48,80	70,80
95240	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 3 Cm. Af_07/2016	m2	0,01	18,19	0,16
95241	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	1,45	30,33	44,00
95805	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo B, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,19	28,65	5,38





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

COMPOSIÇÕES – SINAPI

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

mai/2022

Data base: Abril/22 – Não Desonerado

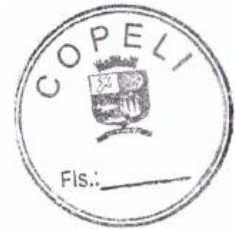
-


CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
95811	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo Lb, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,03	17,80	0,47
96995	Sinapi / Abril_22	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m3	0,01	48,93	0,48
97586	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,16	220,45	35,51
97906	Sinapi / Abril_22	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Esgoto. Af_12/2020	un	0,03	431,44	11,56
98102	Sinapi / Abril_22	Caixa De Gordura Simples, Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,4 M, Altura Interna = 0,4 M. Af_12/2020	un	0,03	149,97	4,01
98441	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,14	162,65	23,56
98442	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,17	166,05	27,69
98445	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,23	193,59	43,82
98446	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,18	245,49	43,32
101165	Sinapi / Abril_22	Alvenaria De Embasamento Com Bloco Estrutural De Concreto, De 14X19X29Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m3	0,04	906,24	36,24
101876	Sinapi / Abril_22	Quadro De Distribuição De Energia Em Pvc, De Embutir, Sem Barramento, Para 6 Disjuntores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,03	107,25	2,87
101891	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,11	28,44	3,05
93212	Execução De Sanitário E Vestiário Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário. Af_02/2016			m2	Total	1.042,35





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3080	Sinapi / Abril_22	Fechadura Espelho Para Porta Externa, Em Aço Inox (Maquina, Testa E Contra-Testa) E Em Zamac (Macaneta, Lingueta E Trincos) Com Acabamento Cromado, Maquina De 40 Mm, Incluindo Chave Tipo Cilindro	cj	0,03	60,69	2,11
3659	Sinapi / Abril_22	Juncao Simples, Pvc, Dn 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	un	0,02	17,61	0,30
3670	Sinapi / Abril_22	Juncao Simples, Pvc, 45 Graus, Dn 100 X 100 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	un	0,03	23,43	0,81
11587	Sinapi / Abril_22	Forno De Pvc Liso, Branco, Regua De 10 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm (Com Colocacao / Sem Estrutura Metalica)	m2	0,98	85,14	83,11
11697	Sinapi / Abril_22	Mictorio Coletivo Aço Inox (Aisi 304), E = 0,8 Mm, De *100 X 40 X 30* Cm (C X A X P)	un	0,02	633,96	11,03
11712	Sinapi / Abril_22	Caixa Sifonada, Pvc, 150 X 150 X 50 Mm, Com Grelha Quadrada, Branca (Nbr 5688)	un	0,03	45,00	1,56
21112	Sinapi / Abril_22	Valvula De Descarga Em Metal Cromado Para Mictorio Com Acionamento Por Pressao E Fechamento Automatico	un	0,02	197,63	3,43
43777	Sinapi / Abril_22	Porta De Madeira, Folha Leve (Nbr 15930), De 600 X 2100 Mm, E = 35 Mm, Nucleo Colmeia, Capa Lisa Em Hdf, Acabamento Melaminico Em Padrao Madeira	un	0,04	208,72	9,34
86888	Sinapi / Abril_22	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,05	425,67	22,21
86943	Sinapi / Abril_22	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30Cm Em Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,05	235,91	12,31
87548	Sinapi / Abril_22	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 10Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	0,19	25,40	4,81
87777	Sinapi / Abril_22	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos De Fachada Com Presença De Vbos, Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m2	0,17	60,06	10,09





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

COMPOSIÇÕES - SINAPI

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

mai/2022

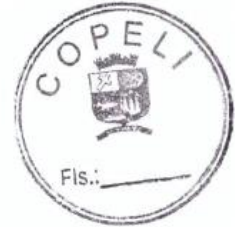
Data base: Abril/22 - Não Desonerado


CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
87877	Sinapi / Abril_22	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Rolo Para Textura Acrilica. Argamassa Industrializada Com Preparo Em Misturador 300 Kg. Af_06/2014	m2	0,77	7,02	5,39
87903	Sinapi / Abril_22	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Com Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Rolo Para Textura Acrilica. Argamassa Industrializada Com Preparo Em Misturador 300 Kg. Af_06/2014	m2	0,17	9,85	1,65
88489	Sinapi / Abril_22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	2,44	14,42	35,24
89171	Sinapi / Abril_22	(Composição Representativa) Do Serviço De Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 35X35 Cm, Para Edificação Habitacional Unifamiliar (Casa) E Edificação Pública Padrão. Af_11/2014	m2	0,46	41,86	19,37
89173	Sinapi / Abril_22	(Composição Representativa) Do Serviço De Emboço/Massa Única, Aplicado Manualmente, Traço 1:2:8, Em Betoneira De 400L, Paredes Internas, Com Execução De Taliscas, Edificação Habitacional Unifamiliar (Casas) E Edificação Pública Padrão. Af_12/2014	m2	0,77	35,10	26,95
89709	Sinapi / Abril_22	Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,07	16,29	1,13
89711	Sinapi / Abril_22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,16	20,13	3,28
89712	Sinapi / Abril_22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,22	30,22	6,75
89714	Sinapi / Abril_22	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	0,05	58,99	2,77
89724	Sinapi / Abril_22	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,17	10,58	1,84





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

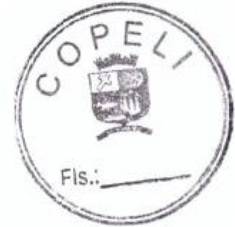



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
89731	Sinapi / Abril_22	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,02	11,20	0,19
89748	Sinapi / Abril_22	Curva Curta 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,05	40,12	2,09
89784	Sinapi / Abril_22	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	0,02	20,47	0,35
89957	Sinapi / Abril_22	Ponto De Consumo Terminal De Água Fria (Subramal) Com Tubulação De Pvc, Dn 25 Mm, Instalado Em Ramal De Água, Inclusive Rasgo E Chumbamento Em Alvenaria. Af_12/2014	un	0,17	143,93	25,04
89970	Sinapi / Abril_22	Kit De Registro De Pressão Bruto De Latão 3/4", Inclusive Conexões, Roscável, Instalado Em Ramal De Água Fria - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	0,07	41,85	2,91
90443	Sinapi / Abril_22	Rasgo Em Alvenaria Para Ramais/ Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	0,07	13,25	0,95
90466	Sinapi / Abril_22	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	0,07	13,37	0,96
90822	Sinapi / Abril_22	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Inclusive Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	0,03	343,28	11,94
91170	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Horizontais De Pvc, Cpvc Ou Cobre Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Ou Eletrocalhas Até 150Mm De Largura, Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Laje. Af_05/2015	m	0,46	2,59	1,19
91173	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Verticais De Ppr Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Alvenaria. Af_05/2015	m	0,18	1,31	0,23
91305	Sinapi / Abril_22	Fechadura De Embutir Para Porta De Banheiro, Completa, Acabamento Padrão Popular, Inclusive Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	un	0,05	96,11	5,01





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91862	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,33	10,42	3,44
91863	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,13	12,41	1,61
91870	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,16	13,00	2,03
91871	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,03	15,06	0,39
91875	Sinapi / Abril_22	Luva Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	7,68	0,26
91882	Sinapi / Abril_22	Luva Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	9,39	0,32
91890	Sinapi / Abril_22	Curva 90 Graus Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,02	12,55	0,21
91911	Sinapi / Abril_22	Curva 90 Graus Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,07	15,78	1,09
91924	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1,25	3,07	3,84
91926	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,47	4,39	2,06
91928	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1,04	7,03	7,34
91937	Sinapi / Abril_22	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,14	13,19	1,83





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91959	Sinapi / Abril_22	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,02	46,96	0,81
91967	Sinapi / Abril_22	Interruptor Simples (3 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,02	64,18	1,11
92000	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	31,35	1,09
92543	Sinapi / Abril_22	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m2	1,36	23,14	31,39
92981	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,26	15,53	4,05
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	0,03	80,70	2,25
94210	Sinapi / Abril_22	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1,36	48,80	66,20
94559	Sinapi / Abril_22	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m2	0,09	822,16	74,40
95240	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 3 Cm. Af_07/2016	m2	0,01	18,19	0,11
95241	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	1,33	30,33	40,42
95805	Sinapi / Abril_22	Condulete De Pvc, Tipo B, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,02	28,65	0,49
95811	Sinapi / Abril_22	Condulete De Pvc, Tipo Lb, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,05	17,80	0,92
96985	Sinapi / Abril_22	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	0,05	85,33	4,45





**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**



**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**

COMPOSIÇÕES – SINAPI

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

mai/2022

Data base: Abril/22 – Não Desonerado

-

CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96995	Sinapi / Abril_22	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m3	0,01	48,93	0,35
97586	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,14	220,45	30,68
97886	Sinapi / Abril_22	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,3X0,3X0,3 M. Af_12/2020	un	0,05	175,78	9,17
97906	Sinapi / Abril_22	Caixa Enterrada Hidráulica Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,6X0,6X0,6 M Para Rede De Esgoto. Af_12/2020	un	0,03	431,44	15,01
98441	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,26	162,65	42,48
98442	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,30	166,05	49,93
98443	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,08	143,45	11,90
98444	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,10	145,89	13,94
98445	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,41	193,59	79,00
98446	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,32	245,49	78,11
98447	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,13	166,87	21,64
98448	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Interna, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,10	207,08	20,93





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

COMPOSIÇÕES - SINAPI

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

mai/2022

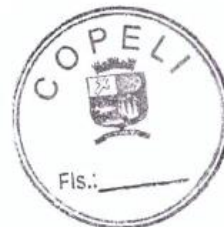
Data base: Abril/22 - Não Desonerado


CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98679	Sinapi / Abril_22	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Liso, Espessura 2,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af_09/2020	m2	0,51	35,84	18,40
100860	Sinapi / Abril_22	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico, Tipo Ducha □ Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	un	0,07	79,73	5,54
101165	Sinapi / Abril_22	Alvenaria De Embasamento Com Bloco Estrutural De Concreto, De 14X19X29Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m3	0,03	906,24	25,91
101876	Sinapi / Abril_22	Quadro De Distribuição De Energia Em Pvc, De Embutir, Sem Barramento, Para 6 Disjuntores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,02	107,25	1,86
101891	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,10	28,44	2,96
103328	Sinapi / Abril_22	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 9X19X19 Cm (Espessura 9 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	m2	0,47	98,59	46,09
93582	Execução De Central De Armadura Em Canteiro De Obra, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos. Af_04/2016			m2	Total	296,81
10886	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Agua Pressurizada De 10 L, Classe A	un	0,02	161,87	2,68
10891	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Po Quimico Seco (Pqs) De 4 Kg, Classe Bc	un	0,02	156,53	2,59
88489	Sinapi / Abril_22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	0,48	14,42	6,97
91170	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Horizontais De Pvc, Cpvc Ou Cobre Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Ou Eletrocalhas Até 150Mm De Largura, Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Laje. Af_05/2015	m	0,22	2,59	0,57
91862	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,34	10,42	3,53
91870	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,22	13,00	2,88





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

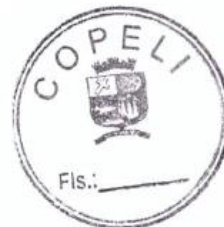



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91924	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm ² , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,93	3,07	2,86
91926	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm ² , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,95	4,39	4,15
91959	Sinapi / Abril_22	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V. Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,02	46,96	0,77
92000	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	31,35	1,03
92001	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,03	33,71	1,11
92543	Sinapi / Abril_22	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m2	1,25	23,14	28,84
92981	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm ² , Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,17	15,53	2,57
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	0,00	80,70	0,10
94210	Sinapi / Abril_22	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1,25	48,80	60,83
95241	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	1,25	30,33	37,81
95805	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo B, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,07	28,65	1,89
96985	Sinapi / Abril_22	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	0,03	85,33	2,82
97586	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,13	220,45	29,20





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
97886	Sinapi / Abril_22	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,3X0,3X0,3 M. Af_12/2020	un	0,03	175,78	5,81
98441	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,10	162,65	15,95
98442	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,11	166,05	18,74
98445	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,15	193,59	29,65
98446	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,12	245,49	29,33
101876	Sinapi / Abril_22	Quadro De Distribuição De Energia Em Pvc, De Embutir, Sem Barramento, Para 6 Disjuntores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,02	107,25	1,78
101891	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,08	28,44	2,35
93583	Execução De Central De Fôrmas, Produção De Argamassa Ou Concreto Em Canteiro De Obra, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos. Af_04/2016			m2	Total	476,57
10886	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Agua Pressurizada De 10 L, Classe A	un	0,10	161,87	15,63
10891	Sinapi / Abril_22	Extintor De Incendio Portatil Com Carga De Po Quimico Seco (Pqs) De 4 Kg, Classe Bc	un	0,10	156,53	15,12
88489	Sinapi / Abril_22	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	0,48	14,42	6,86
91170	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Horizontais De Pvc, CpvC Ou Cobre Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Ou Eletrocalhas Até 150Mm De Largura, Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Laje. Af_05/2015	m	0,43	2,59	1,10
91173	Sinapi / Abril_22	Fixação De Tubos Verticais De Ppr Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm Com Abraçadeira Metálica Rígida Tipo D 1/2", Fixada Em Perfilado Em Alvenaria. Af_05/2015	m	0,46	1,31	0,60





**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**



**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**

COMPOSIÇÕES - SINAPI

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

mai/2022

Data base: Abril/22 - Não Desonerado

CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91862	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,43	10,42	4,42
91870	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,46	13,00	6,02
91924	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1,08	3,07	3,32
91926	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2,09	4,39	9,16
92008	Sinapi / Abril_22	Tomada Baixa De Embutir (2 Módulos), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,29	50,13	14,53
92023	Sinapi / Abril_22	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	0,10	52,86	5,10
92543	Sinapi / Abril_22	Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m2	1,93	23,14	44,55
92981	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	0,48	15,53	7,50
93358	Sinapi / Abril_22	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m3	0,01	80,70	0,62
94210	Sinapi / Abril_22	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m2	1,93	48,80	93,96
95241	Sinapi / Abril_22	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	m2	1,93	30,33	58,40
95805	Sinapi / Abril_22	Condutele De Pvc, Tipo B, Para Eletroduto De Pvc Soldável Dn 25 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016	un	0,39	28,65	11,07
96985	Sinapi / Abril_22	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	0,10	85,33	8,24





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

COMPOSIÇÕES – SINAPI

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

mai/2022

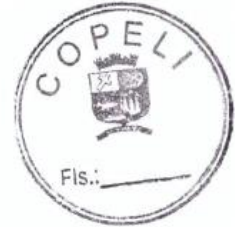
Data base: Abril/22 – Não Desonerado

CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
97586	Sinapi / Abril_22	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	un	0,19	220,45	42,59
97886	Sinapi / Abril_22	Caixa Enterrada Elétrica Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Fundo Com Brita, Dimensões Internas: 0,3X0,3X0,3 M. Af_12/2020	un	0,10	175,78	16,98
98441	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,10	162,65	15,71
98442	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Sem Vão. Af_05/2018	m2	0,11	166,05	18,44
98445	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6 M², Com Vão. Af_05/2018.	m2	0,15	193,59	29,19
98446	Sinapi / Abril_22	Parede De Madeira Compensada Para Construção Temporária Em Chapa Simples, Externa, Com Área Líquida Menor Que 6 M², Com Vão. Af_05/2018	m2	0,12	245,49	28,86
101876	Sinapi / Abril_22	Quadro De Distribuição De Energia Em Pvc, De Embutir, Sem Barramento, Para 6 Disjuntores - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,10	107,25	10,36
101891	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	0,29	28,44	8,24
94265	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 15 Cm Base X 30 Cm Altura. Af_06/2016			m	Total	42,59
370	Sinapi / Abril_22	Areia Média - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	m3	0,01	120,00	0,84
34492	Sinapi / Abril_22	Concreto Usinado Bombeável, Classe De Resistência C20, Com Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Exclui Serviço De Bombeamento (Nbr 8953)	m3	0,05	434,67	21,73
88243	Sinapi / Abril_22	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	h	0,10	21,92	2,17
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro Com Encargos Complementares	h	0,23	27,42	6,41
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,47	20,40	9,52
88631	Sinapi / Abril_22	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida), Preparo Manual. Af_08/2019	m3	0,00	587,57	1,17





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

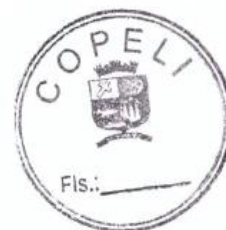



PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92960	Sinapi / Abril_22	Máquina Extrusora De Concreto Para Guias E Sarjetas, Motor A Diesel, Potência 14 Cv - Chp Diurno. Af_12/2015	chp	0,02	20,07	0,34
92961	Sinapi / Abril_22	Máquina Extrusora De Concreto Para Guias E Sarjetas, Motor A Diesel, Potência 14 Cv - Chi Diurno. Af_12/2015	chi	0,08	5,04	0,41
94266	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Curvo Com Extrusora, 15 Cm Base X 30 Cm Altura. Af_06/2016			m	Total	46,74
370	Sinapi / Abril_22	Areia Media - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	m3	0,01	120,00	0,84
34492	Sinapi / Abril_22	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C20, Com Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Exclui Servico De Bombeamento (Nbr 8953)	m3	0,05	434,67	21,73
88243	Sinapi / Abril_22	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	h	0,14	21,92	3,11
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro Com Encargos Complementares	h	0,28	27,42	7,56
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,55	20,40	11,26
88631	Sinapi / Abril_22	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida), Preparo Manual. Af_08/2019	m3	0,00	587,57	1,17
92960	Sinapi / Abril_22	Máquina Extrusora De Concreto Para Guias E Sarjetas, Motor A Diesel, Potência 14 Cv - Chp Diurno. Af_12/2015	chp	0,02	20,07	0,48
92961	Sinapi / Abril_22	Máquina Extrusora De Concreto Para Guias E Sarjetas, Motor A Diesel, Potência 14 Cv - Chi Diurno. Af_12/2015	chi	0,12	5,04	0,59
91860	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015			m	Total	15,53
39247	Sinapi / Abril_22	Eletroduto/Duto Pead Flexível Parede Simples, Corrugacao Helicoidal, Cor Preta, Sem Rosca, De 1 1/4", Para Cabeamento Subterraneo (Nbr 15715)	m	1,02	4,28	4,35
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,19	25,65	4,82
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,19	33,86	6,36
97668	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 63 (2"), Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. Af_12/2021			m	Total	13,36
2446	Sinapi / Abril_22	Eletroduto/Duto Pead Flexível Parede Simples, Corrugacao Helicoidal, Cor Preta, Sem Rosca, De 2", Para Cabeamento Subterraneo (Nbr 15715)	m	1,10	7,05	7,75





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

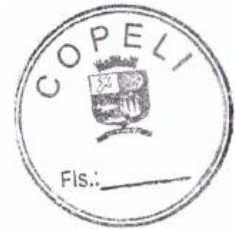



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,09	25,65	2,42
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,09	33,86	3,19
91927	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015			m	Total	5,65
1022	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, Cobertura Pvc-St1, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 0,6/1 Kv, Secao Nominal 2.5 Mm2	m	1,19	3,23	3,84
21127	Sinapi / Abril_22	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 5 M	un	0,01	5,55	0,04
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,03	25,65	0,76
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,03	33,86	1,01
92980	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015			m	Total	10,99
1020	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, Cobertura Pvc-St1, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 0,6/1 Kv, Secao Nominal 10 Mm2	m	1,03	10,14	10,41
21127	Sinapi / Abril_22	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 5 M	un	0,01	5,55	0,05
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,01	25,65	0,23
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,01	33,86	0,30
91941	Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015			un	Total	11,81
1872	Sinapi / Abril_22	Caixa De Passagem, Em Pvc, De 4" X 2", Para Eletroduto Flexível Corrugado	un	1,00	2,62	2,62
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,15	25,65	3,71
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,15	33,86	4,90
88629	Sinapi / Abril_22	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida), Preparo Manual. Af_08/2019	m3	0,00	650,95	0,58
93669	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020			un	Total	76,46
1571	Sinapi / Abril_22	Terminal A Compressao Em Cobre Estanhado Para Cabo 4 Mm2, 1 Furo E 1 Compressao, Para Parafuso De Fixacao M5	un	3,00	1,16	3,48





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

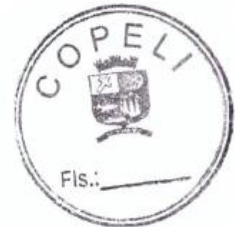


 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34709	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Tipo Din/lec, Tripolar De 10 Ate 50A	un	1,00	61,16	61,16
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,20	25,65	5,09
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,20	33,86	6,73
93670	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 25A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020			un	Total	76,46
1571	Sinapi / Abril_22	Terminal A Compressao Em Cobre Estanhado Para Cabo 4 Mm2, 1 Furo E 1 Compressao, Para Parafuso De Fixacao M5	un	3,00	1,16	3,48
34709	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Tipo Din/lec, Tripolar De 10 Ate 50A	un	1,00	61,16	61,16
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,20	25,65	5,09
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,20	33,86	6,73
93672	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020			un	Total	89,76
1574	Sinapi / Abril_22	Terminal A Compressao Em Cobre Estanhado Para Cabo 10 Mm2, 1 Furo E 1 Compressao, Para Parafuso De Fixacao M6	un	3,00	1,49	4,47
34709	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Tipo Din/lec, Tripolar De 10 Ate 50A	un	1,00	61,16	61,16
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,41	25,65	10,40
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,41	33,86	13,73
101505	Entrada De Energia Elétrica, Aérea, Trifásica, Com Caixa De Sobrepor, Cabo De 10 Mm2 E Disjuntor Din 50A (Não Incluso O Poste De Concreto). Af_07/2020_P			un	Total	1.991,43
1094	Sinapi / Abril_22	Armacao Vertical Com Haste E Contra-Pino, Em Chapa De Aco Galvanizado 3/16", Com 1 Estribo, Sem Isolador	un	1,00	38,94	38,94
3398	Sinapi / Abril_22	Isolador De Porcelana, Tipo Roldana, Dimensoes De *72* X *72* Mm, Para Uso Em Baixa Tensao	un	1,00	5,84	5,84
4346	Sinapi / Abril_22	Parafuso De Ferro Polido, Sextavado, Com Rosca Parcial, Diametro 5/8", Comprimento 6", Com Porca E Arruela De Pressao Media	un	3,00	15,70	47,10
11267	Sinapi / Abril_22	Arruela Lisa, Redonda, De Latao Polido, Diametro Nominal 5/8", Diametro Externo = 34 Mm, Diametro Do Furo = 17 Mm, Espessura = *2,5* Mm	un	2,00	0,96	1,92





**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**



**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**

COMPOSIÇÕES – SINAPI

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Obra: Praça Ginásio

mai/2022

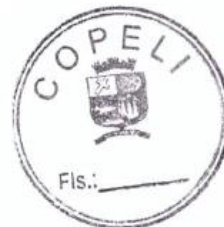
Data base: Abril/22 – Não Desonerado

CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11864	Sinapi / Abril_22	Conector Metalico Tipo Parafuso Fendido (Split Bolt), Para Cabos Ate 95 Mm2	un	1,00	28,74	28,74
11950	Sinapi / Abril_22	Bucha De Nylon Sem Aba S6, Com Parafuso De 4,20 X 40 Mm Em Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeça Chata E Fenda Phillips	un	4,00	0,22	0,88
14153	Sinapi / Abril_22	Fita Metalica Perfurada, L = *18* Mm, Rolo De 30 M, Carga Recomendada = *30* Kgf	un	0,06	55,49	3,32
34643	Sinapi / Abril_22	Caixa De Inspecao Para Aterramento E Para Raios, Em Polipropileno, Diametro = 300 Mm X Altura = 400 Mm	un	1,00	43,75	43,75
39809	Sinapi / Abril_22	Caixa Para Medidor Polifasico, Em Policarbonato / Termoplastico, Para Alojjar 1 Disjuntor (Padrao Da Concessionaria Local)	un	1,00	271,84	271,84
39996	Sinapi / Abril_22	Vergalhao Zincado Rosca Total, 1/4 " (6,3 Mm)	m	0,17	4,80	0,79
39997	Sinapi / Abril_22	Porca Zincada, Sextavada, Diametro 1/4"	un	2,00	0,47	0,94
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,39	25,65	9,99
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	3,51	33,86	118,77
91872	Sinapi / Abril_22	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	6,05	19,26	116,52
91885	Sinapi / Abril_22	Luva Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	1,00	12,66	12,66
91917	Sinapi / Abril_22	Curva 90 Graus Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	1,00	20,84	20,84
91919	Sinapi / Abril_22	Curva 180 Graus Para Eletroduto, Pvc, Roscável, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	1,00	23,05	23,05
91933	Sinapi / Abril_22	Cabo De Cobre Flexivel Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	22,20	16,67	370,07
93673	Sinapi / Abril_22	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 50A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	un	1,00	100,25	100,25





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

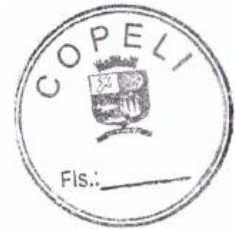



PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES - SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96977	Sinapi / Abril_22	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Enterrada, Sem Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	m	1,95	60,28	117,54
96986	Sinapi / Abril_22	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	1,00	127,52	127,52
100578	Sinapi / Abril_22	Assentamento De Poste De Concreto Com Comprimento Nominal De 9 M, Carga Nominal Menor Ou Igual A 1000 Dan, Engastamento Simples Com 1,5 M De Solo (Não Inclui Fornecimento). Af_11/2019	un	1,00	530,16	530,16
101655	Luminária De Led Para Iluminação Pública, De 51 W Até 67 W - Fornecimento E Instalação. Af_08/2020			un	Total	417,73
5928	Sinapi / Abril_22	Guindauto Hidráulico, Capacidade Máxima De Carga 6200 Kg, Momento Máximo De Carga 11,7 Tm, Alcance Máximo Horizontal 9,70 M, Inclusive Caminhão Toco Pbt 16.000 Kg, Potência De 189 Cv - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,24	265,93	63,50
21127	Sinapi / Abril_22	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 5 M	un	0,01	5,55	0,07
42245	Sinapi / Abril_22	Luminaria De Led Para Iluminação Pública, De 51 W Até 67 W, Invólucro Em Alumínio Ou Aço Inox	un	1,00	340,00	340,00
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,24	25,65	6,10
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,24	33,86	8,06
96985	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017			un	Total	85,33
3379	Sinapi / Abril_22	!Em Processo De Desativação! Haste De Aterramento Em Aço Com 3,00 M De Comprimento E Dn = 5/8", Revestida Com Baixa Camada De Cobre, Sem Conector	un	1,00	70,28	70,28
88247	Sinapi / Abril_22	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,25	25,65	6,49
88264	Sinapi / Abril_22	Eletricista Com Encargos Complementares	h	0,25	33,86	8,56
90105	Escavação Mecanizada De Vala Com Profundidade Até 1,5 M (Média Montante E Jusante/uma Composição Por Trecho), Retroscav. (0,26 M3), Largura Menor Que 0,8 M, Em Solo De 1A Categoria, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_02/2021			m3	Total	8,41
5678	Sinapi / Abril_22	Retroscavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,03	145,72	4,72





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

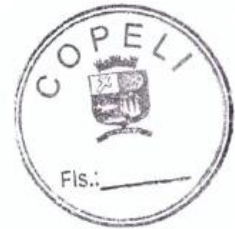



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5679	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Liq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,04	57,10	2,23
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,07	20,40	1,46
90106	Escavação Mecanizada De Vala Com Profundidade Até 1,5 M (Média Montante E Jusante/uma Composição Por Trecho), Retroscav. (0,26 M3), Largura De 0,8 M A 1,5 M, Em Solo De 1A Categoria, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_02/2021			m3	Total	7,16
5678	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Liq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,03	145,72	4,02
5679	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Liq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,03	57,10	1,90
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,06	20,40	1,24
94338	Aterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³ / Potência: 88 Hp), Largura Até 0,8 M, Profundidade Até 1,5 M, Com Areia Para Aterro. Af_05/2016			m3	Total	103,26
368	Sinapi / Abril_22	Areia Para Aterro - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	m3	1,25	60,00	75,00
5678	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Liq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,04	145,72	5,97
5679	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Liq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,05	57,10	3,08





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

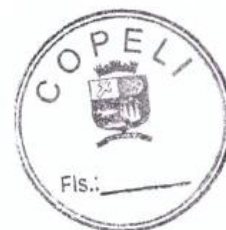



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5901	Sinapi / Abril_22	Caminhão Pipa 10.000 L Trucado, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,8 M, Potência 230 Cv, Inclusive Tanque De Aço Para Transporte De Água - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,01	308,39	1,85
5903	Sinapi / Abril_22	Caminhão Pipa 10.000 L Trucado, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,8 M, Potência 230 Cv, Inclusive Tanque De Aço Para Transporte De Água - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,00	55,66	0,16
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,05	20,40	1,06
91533	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	chp	0,27	34,58	9,47
91534	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	chi	0,25	26,29	6,67
93379	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³ / Potência: 88 Hp), Largura De 0,8 A 1,5 M, Profundidade Até 1,5 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_04/2016			m3	Total	18,67
5678	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,03	145,72	4,37
5679	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,04	57,10	2,22
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,03	20,40	0,57
91533	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	chp	0,16	34,58	5,46
91534	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	chi	0,15	26,29	3,86





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

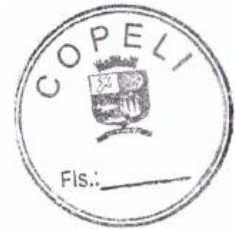



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
95606	Sinapi / Abril_22	Umidificação De Material Para Valas Com Caminhão Pipa 10000L. Af_11/2016	m3	1,00	2,19	2,19
93382	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af_04/2016			m3	Total	31,59
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,65	20,40	13,26
91533	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	chp	0,27	34,58	9,47
91534	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	chi	0,25	26,29	6,67
95606	Sinapi / Abril_22	Umidificação De Material Para Valas Com Caminhão Pipa 10000L. Af_11/2016	m3	1,00	2,19	2,19
101623	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Mecanizado. Af_08/2020			m3	Total	224,66
4720	Sinapi / Abril_22	Pedra Britada N. 0, Ou Pedrisco (4,8 A 9,5 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete	m3	1,10	101,64	111,80
5678	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,13	145,72	18,65
5679	Sinapi / Abril_22	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4X4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,64	57,10	36,53
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro Com Encargos Complementares	h	0,92	27,42	25,26
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	1,38	20,40	28,19
91533	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	chp	0,07	34,58	2,48
91534	Sinapi / Abril_22	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	chi	0,07	26,29	1,75
102500	Pintura De Demarcação De Vaga Com Tinta Acrílica, E = 10 Cm, Aplicação Manual. Af_05/2021			m	Total	4,01
7348	Sinapi / Abril_22	Tinta Acrílica Premium Para Piso	l	0,04	16,05	0,69





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

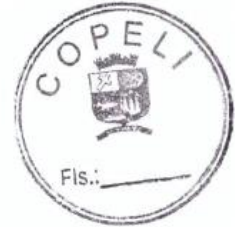



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12815	Sinapi / Abril_22	Fita Crepe Rolo De 25 Mm X 50 M	un	0,04	8,72	0,34
88310	Sinapi / Abril_22	Pintor Com Encargos Complementares	h	0,08	27,40	2,27
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,04	20,40	0,71
102513	Pintura De Símbolos E Textos Com Tinta Acrílica, Demarcação Com Fita Adesiva E Aplicação Com Rolo. Af_05/2021			m2	Total	43,31
7348	Sinapi / Abril_22	Tinta Acrílica Premium Para Piso	l	0,43	16,05	6,85
12815	Sinapi / Abril_22	Fita Crepe Rolo De 25 Mm X 50 M	un	0,23	8,72	2,00
88310	Sinapi / Abril_22	Pintor Com Encargos Complementares	h	0,96	27,40	26,30
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,40	20,40	8,16
94995	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 8 Cm, Armado. Af_07/2016			m2	Total	103,22
3777	Sinapi / Abril_22	Lona Plastica Pesada Preta, E = 150 Micra	m2	1,13	1,37	1,54
4460	Sinapi / Abril_22	Sarrafo Nao Aparelhado *2,5 X 10* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	m	0,25	9,24	2,31
4517	Sinapi / Abril_22	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	m	0,20	2,66	0,53
7156	Sinapi / Abril_22	Tela De Aco Soldada Nervurada, Ca-60, Q-196, (3,11 Kg/M2), Diametro Do Fio = 5,0 Mm, Largura = 2,45 M, Espacamento Da Malha = 10 X 10 Cm	m2	1,12	36,84	41,34
34492	Sinapi / Abril_22	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C20, Com Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Exclui Servico De Bombeamento (Nbr 8953)	m3	0,10	434,67	42,16
88262	Sinapi / Abril_22	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	h	0,18	27,89	5,03
88309	Sinapi / Abril_22	Pedreiro Com Encargos Complementares	h	0,14	27,42	3,80
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,32	20,40	6,51
95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020			m3xkm	Total	2,27
91386	Sinapi / Abril_22	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Util Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,01	251,80	2,08





PREFEITURA DE
NAVEGANTES

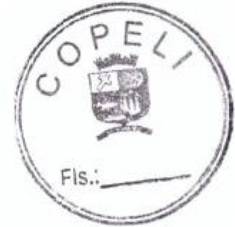


 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado					-	
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91387	Sinapi / Abril_22	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,00	53,99	0,19
100974	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020			m3	Total	8,05
5940	Sinapi / Abril_22	Pá Carregadeira Sobre Rodas, Potência Líquida 128 Hp, Capacidade Da Caçamba 1,7 A 2,8 M3, Peso Operacional 11632 Kg - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,01	190,17	1,57
5942	Sinapi / Abril_22	Pá Carregadeira Sobre Rodas, Potência Líquida 128 Hp, Capacidade Da Caçamba 1,7 A 2,8 M3, Peso Operacional 11632 Kg - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,01	73,16	0,76
91386	Sinapi / Abril_22	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,02	251,80	4,98
91387	Sinapi / Abril_22	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,01	53,99	0,74
100977	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020			m3	Total	6,84
67826	Sinapi / Abril_22	Caminhão Basculante 6 M3 Toco, Peso Bruto Total 16.000 Kg, Carga Útil Máxima 11.130 Kg, Distância Entre Eixos 5,36 M, Potência 185 Cv, Inclusive Caçamba Metálica - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,02	169,90	3,82
67827	Sinapi / Abril_22	Caminhão Basculante 6 M3 Toco, Peso Bruto Total 16.000 Kg, Carga Útil Máxima 11.130 Kg, Distância Entre Eixos 5,36 M, Potência 185 Cv, Inclusive Caçamba Metálica - Chi Diurno. Af_06/2014	chi	0,02	47,02	0,86
88907	Sinapi / Abril_22	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155 Hp - Chp Diurno. Af_06/2014	chp	0,00	246,86	1,03





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



 PREFEITURA DE NAVEGANTES						
COMPOSIÇÕES – SINAPI						
Unidade da Federação: Santa Catarina						
Prefeitura Municipal de Navegantes						
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Obra: Praça Ginásio					mai/2022	
Data base: Abril/22 – Não Desonerado						
CÓDIGO	TABELA BASE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
88908	Sinapi / Abril_22	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155 Hp - Chi Diumo. Af_06/2014	chi	0,01	85,07	1,13
98511	Plantio De Árvore Ornamental Com Altura De Muda Maior Que 2,00 M E Menor Ou Igual A 4,00 M. Af_05/2018			un	Total	111,76
359	Sinapi / Abril_22	Muda De Arvore Ornamental, Oiti/Aroeira Salsa/Angico/Ipe/Jacaranda Ou Equivalente Da Regiao, H= 2* M	un	1,00	85,17	85,17
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	1,04	20,40	21,21
88441	Sinapi / Abril_22	Jardineiro Com Encargos Complementares	h	0,26	20,72	5,38
98504	Plantio De Grama Em Placas. Af_05/2018			m2	Total	11,92
3324	Sinapi / Abril_22	Gramma Batatais Em Placas, Sem Plantio	m2	1,00	7,92	7,92
88316	Sinapi / Abril_22	Servente Com Encargos Complementares	h	0,16	20,40	3,19
88441	Sinapi / Abril_22	Jardineiro Com Encargos Complementares	h	0,04	20,72	0,81





BDI

PREFEITURA DE NAVEGANTES	
COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) PARA CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS	
Unidade da Federação: Santa Catarina	
Prefeitura Municipal de Navegantes	
Obra: Praça Ginásio	
BDI – CONSTRUÇÃO	

ITENS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%SOBRE CD
AC – Administração Central	5,50%
DF – Despesas Financeiras	1,29%
R – Riscos	1,27%
SG – Seguro e Garantia	0,90%
Sub-total 1	8,96%
LUCRO	
L – Lucro / Remuneração	8,14%
Sub-total 2	8,14%
TRIBUTOS	
ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta	0,00%
Sub-total 3	5,65%
CÁLCULO DO VALOR DE BDI	
De acordo com a equação: $BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - TRIBUTOS} - 1$	
VALOR TOTAL BDI	25,00%

LIMITES DE PREENCHIMENTO			
ADMINISTRAÇÃO	Min(%)	Méd.(%)	Máx(%)
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO			
	Min(%)	Méd.(%)	Máx(%)
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS			
	Min(%)	Méd.(%)	Máx(%)
ISS*	2,00%	3,50%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
<small>*Valores de ISS variáveis de acordo com a legislação do município. De acordo com a Lei Complementar N°. 6/2002 em Navegantes/SC para este tipo de obra deve-se adotar 2%.</small>			





COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) PARA CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

Unidade da Federação: Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Navegantes

Obra: Praça Ginásio

BDI – DIFERENCIADO

ITENS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% SOBRE CD	LIMITES DE PREENCHIMENTO			
AC – Administração Central		2,62%	ADMINISTRAÇÃO	Min(%)	Méd.(%)	Máx(%)
DF – Despesas Financeiras		0,85%	Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
R – Riscos		0,85%	Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
SG – Seguro e Garantia		0,48%	Risco	0,56%	0,85%	0,89%
	Sub-total 1	4,80%	Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO			LUCRO	Min(%)	Méd.(%)	Máx(%)
L – Lucro / Remuneração		3,50%	Lucro	3,50%	5,11%	6,22%
	Sub-total 2	3,50%	TRIBUTOS	Min(%)	Méd.(%)	Máx(%)
TRIBUTOS			ISS*	2,00%	3,50%	5,00%
ISS		2,00%	PIS	0,65%	0,65%	0,65%
PIS		0,65%	Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
COFINS		3,00%	CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta		0,00%				
	Sub-total 3	5,65%				
CÁLCULO DO VALOR DE BDI			*Valores de ISS variáveis de acordo com a legislação do município. De acordo com a Lei Complementar N.º 6/2002 em Navegantes/SC para este tipo de obra deve-se adotar 2%.			
De acordo com a equação: $BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - TRIBUTOS)} - 1$						
VALOR TOTAL BDI		15,00%				





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



PLANILHA DE QUANTIDADES

PREFEITURA DE NAVEGANTES									
PLANILHA DE QUANTIDADES									
Unidade da Federação: Santa Catarina									
Prefeitura Municipal de Navegantes									
Secretaria Municipal de Infraestrutura									
Obra: Praça Ginásio									
Data base: Abril/22 - Não Desonerado									
mai/2022									
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL	
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
1.1	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n.22, adesivada	m2	BDI 1	8,00					
1.2	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m2	BDI 1	8,70					
1.3	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	8,00					
1.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m2	BDI 1	12,00					
1.5	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	7,26					
1.6	Execução de central de fôrmas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	1,60					
1.7	Execução de central de armadura em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos.	m2	BDI 1	1,60					
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m2	BDI 1	360,18					
	Total instalações provisórias								
2	DRENAGEM								
2.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroescavadeira (0,26 m3), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	18,00					
2.2	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	8,00					
2.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado	m3	BDI 1	3,84					
2.4	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	BDI 1	128,00					
2.5	Caixa coletora com grelha de ferro fundido PMCG 02, D=0,40m, H=1,50m	un	BDI 1	8,00					
2.6	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre	m3	BDI 1	10,00					
2.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km, DMT = 30km	m3xkm	BDI 1	300,00					
	Total drenagem								
3	SINALIZAÇÃO								
3.1	Pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e = 10 cm, aplicação manual.	m	BDI 1	72,50					
3.2	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo.	m2	BDI 1	10,00					
3.3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	BDI 1	4,00					
3.4	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência	un	BDI 1	4,00					





PREFEITURA DE
NAVEGANTES




PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PLANILHA DE QUANTIDADES

Unidade da Federação: Santa Catarina								
Prefeitura Municipal de Navegantes								
Secretaria Municipal de Infraestrutura								
Obra: Praça Ginásio								
Data base: Abril/22 - Não Desonerado								
mal/2022								
ITEM N°	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
Total sinalização								
4	PAVIMENTAÇÕES							
4.1	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor – cor laranja	m2	BDI 1	234,75				
4.2	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor – cor azul	m2	BDI 1	276,66				
4.3	Execução de passeio / calçada em piso de concreto estampado colorido, usinado, espessura 8cm, com aplicação de endurecedor de superfície, limpeza com jato de alta pressão com detergente neutro concentrado e acabamento em impermeabilização com resina acrílica incolor – cor cinza natural	m2	BDI 1	1.907,62				
4.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado – cor cinza escuro	m2	BDI 1	741,66				
4.5	Forma para concreto estampado, material maleável e reaproveitável, estampas variadas (Após obra será armanezada pela Prefeitura para futuras manutenções no espaço)	un	BDI 1	12,00				
4.6	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura.	m	BDI 1	606,54				
4.7	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura.	m	BDI 1	20,40				
4.8	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.	m2	BDI 1	83,36				
Total pavimentações								
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
5.1.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroescavadeira, largura menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m3	BDI 1	76,32				
5.1.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m3	BDI 1	54,00				
5.1.3	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira, largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com areia para aterro	m3	BDI 1	17,03				
5.1.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira	m3	BDI 1	6,87				
5.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. DMT = 30,0km	m3xkm	BDI 1	206,12				
Total movimentação de terra								
5.2	ACESSÓRIOS DE USO GERAL							
5.2.1	Haste de aterramento 5/8"	un	BDI 1	36,00				




 PREFEITURA DE NAVEGANTES								
PLANILHA DE QUANTIDADES								
Unidade da Federação: Santa Catarina								
Prefeitura Municipal de Navegantes								
Secretaria Municipal de Infraestrutura				BDI 1	CONSTRUÇÃO			
Obra: Praça Ginásio				BDI 2	DIFERENCIADO			
Data base: Abril/22 - Não Desonerado					mai/2022			
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
5.2.2	Conector cunha de baixa tensão, tipo II - padrão Celesc	un	BDI 1	36,00				
5.2.3	Terminal de pressão (sapata) - 16mm²	un	BDI 1	36,00				
				Total acessórios de uso geral				
5.3 CABOS DE COBRE								
5.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	BDI 1	1.390,00				
5.3.2	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição	m	BDI 1	1.850,00				
5.3.3	Cabo de cobre nu, 35mm²	m	BDI 1	90,00				
				Total cabos de cobre				
5.4 CAIXAS DE PASSAGEM								
5.4.1	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação.	un	BDI 1	46,00				
5.4.2	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	BDI 1	23,00				
5.4.3	Caixa de passagem em concreto armado (65x41x80cm), com fundo de brita e tampa de ferro fundido 46x70, 400kN, padrão CELESC, inclusive escavação	un	BDI 1	1,00				
5.4.4	Caixa de passagem metálica de piso, dimensões 200x200x100 mm	un	BDI 1	2,00				
				Total caixas de passagem				
5.5 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS								
5.5.1	Timer digital para trlho, 220v	un	BDI 1	2,00				
5.5.2	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w, com base	un	BDI 1	4,00				
5.5.3	Contator tripolar i nominal 25a	un	BDI 1	1,00				
				Total dispositivos elétricos				
5.6 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO								
5.6.1	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a	un	BDI 1	1,00				
5.6.2	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a	un	BDI 1	3,00				
5.6.3	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a	un	BDI 1	4,00				
5.6.4	Disjuntor tipo din/lec, tripolar 63A	un	BDI 1	1,00				
5.6.5	Dispositivo de proteção contra surtos, 275V - 40kA	un	BDI 1	3,00				
				Total dispositivos de proteção				





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



 PREFEITURA DE NAVEGANTES								
PLANILHA DE QUANTIDADES								
Unidade da Federação: Santa Catarina								
Prefeitura Municipal de Navegantes								
Secretaria Municipal de Infraestrutura								
Obra: Praça Ginásio								
Data base: Abril/22								
→ Não Desonerado								
mai/2022								
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
5.7	ELETRODUTOS E CONEXÕES							
5.7.1	Eletroduto flexível corrugado, pead. dn 40 mm (1 1/4")	m	BDI 1	49,50				
5.7.2	Eletroduto flexível corrugado, pead. dn 63 (2")	m	BDI 1	411,00				
				Total eletrodutos e conexões				
5.8	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO							
5.8.1	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm ² e disjuntor dn 50a (não incluso o poste de concreto).	un	BDI 1	1,00				
5.8.2	Quadro de comando metálico, sobrepor, 80 x 60 x 20cm	un	BDI 1	1,00				
5.8.3	Mureta em alvenaria de blocos vazados de concreto, e = 35cm, dimensões de 200 x 120cm, inclusive pintura com tinta acrílica e pingadeira em aço galvanizado	un	BDI 1	1,00				
5.8.4	Caixa externa de medição para 1 medidor trifásico, com visor, em chapa de aço 18 usg (padrão da concessionária local)	un	BDI 1	1,00				
				Total quadros de distribuição				
5.9	ILUMINAÇÃO							
5.9.1	Poste cônico contínuo reto, em aço galvanizado a fogo, altura 4m em relação ao solo, acabamento com pintura eletrostática, engastamento em base concretada com 0,5m de concreto	un	BDI 1	13,00				
5.9.2	Luminária de led para iluminação pública, de 64 w	un	BDI 1	26,00				
5.9.3	Núcleo / suporte, em aço galvanizado, para fixação de 2 luminárias	un	BDI 1	13,00				
5.9.4	Refletor slim LED RGB 50W - fornecimento e instalação	un	BDI 1	20,00				
5.9.5	Base de concreto fck 25mpa (35 x 35 x 20cm) para instalação de projetores para iluminação pública, com grade de proteção em barras de aço dn 8mm espaçadas a cada 7cm, (35 x 35 x 35cm), inclusive cadeado	un	BDI 1	20,00				
5.9.6	Perfil de proteção para iluminação Fita/Mangueira LED embutida, com largura de 5"cm. inclui acrílico leitoso translúcido, perfis abas iguais 1/2", cola de contato e parafusos para fixação e selante PU para acabamento - Bancos de Concreto	m	BDI 1	68,00				
5.9.7	Mangueira LED RGB 10W/m, fornecimento e instalação, incluso driver, fonte e controle - Bancos de Concreto	m	BDI 1	68,00				
				Total iluminação				
				Total instalações elétricas				
6	PAISAGISMO							
6.1	Plantio de grama em placas	m ²	BDI 1	286,85				
6.2	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m.	un	BDI 1	13,00				
				Total paisagismo				



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

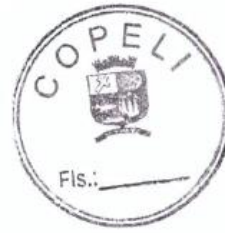


PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PLANILHA DE QUANTIDADES

Unidade da Federação: Santa Catarina								
Prefeitura Municipal de Navegantes								
Secretaria Municipal de Infraestrutura				BDI 1	CONSTRUÇÃO			
Obra: Praça Ginásio				BDI 2	DIFERENCIADO			
Data base: Abril/22 - Não Desonerado				mai/2022				
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	BDI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ITEM	% TOTAL
7	MOBILIÁRIO URBANO							
7.1	Banco de concreto, fck = 30 mpa, moldado in loco, inclusive fundação, nichos para instalação de iluminação em ambos lados, eletroduto 3/4" para passagem de cabos conectado à caixas 4x2" (não inclusas)	m	BDI 1	34,00				
7.2	Lixeira dupla em estrutura metálica e acabamento em ripado de madeira	un	BDI 1	5,00				
7.3	Bicicletário em R, em aço carbono, acabamento em pintura em esmalte sintético	un	BDI 1	6,00				
				Total mobiliário urbano				
8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
8.1	Administração local (custos de mobilização, desmobilização, limpeza permanente de obra, equipamentos de segurança coletiva, treinamentos, ensaios técnicos e demais custos para operação e manutenção de obra)	un	BDI 1	1,00				
				Total administração da obra				
TOTAL GERAL								





PROJETOS



Tomás Sebastián Superior 010 CNPJ: 17.521.0	Prefeitura Municipal de Navegantes CNPJ: 02.762.862/00-00
<p align="center">Projeto Arquitetônico</p> <p>Nome: Tomás Sebastián</p> <p>Endereço: Praça do Comércio Municipal</p> <p>Localização: Av.: Prefeito Juvenal Matta Nº: s/nº Bairro: Centro CEP: 88.075-001 Cidade/Estado: Navegantes - SC</p> <p>INDICADA: MUD-3022</p> <p>Tomás Sebastián E-mail: gouveirasebastian@copeli.com.br Site: www.copeli.com.br Rua: João Brindeis, 87-100 Fone: (47) 3108-2008</p>	



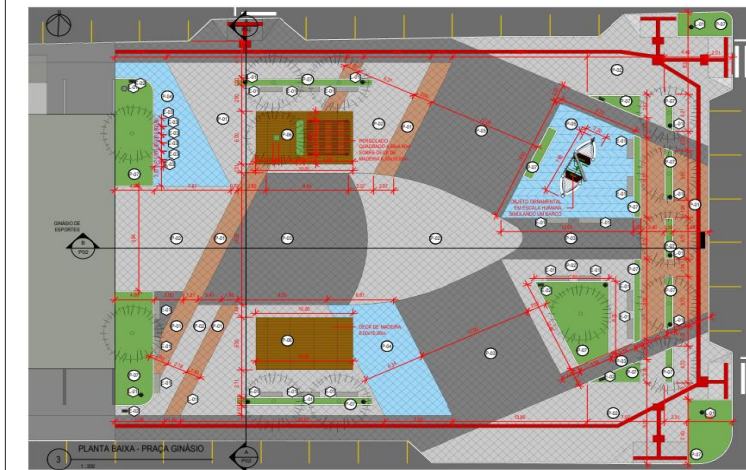
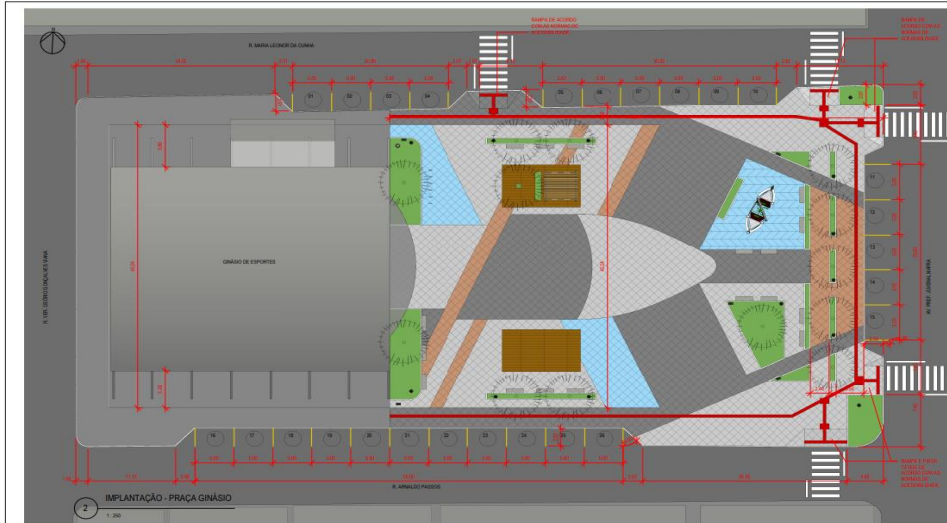


TABELA DE EQUIPAMENTOS E LUMINÁRIAS		
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QTD
01	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
02	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
03	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
04	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
05	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
06	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
07	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
08	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
09	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
10	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
11	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
12	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
13	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
14	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
15	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
16	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
17	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
18	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
19	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
20	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
21	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
22	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
23	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
24	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
25	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
26	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
27	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
28	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
29	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
30	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
31	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
32	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
33	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
34	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
35	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
36	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
37	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
38	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
39	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
40	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
41	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
42	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
43	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
44	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
45	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
46	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
47	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
48	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
49	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01
50	PARQUE DE JOGOS INFANTIL "TOMÁS SEBASTIÃO" - 1000x1000x1000	01

TABELA DE PISOS		
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ÁREA
01	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
02	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
03	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
04	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
05	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
06	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
07	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
08	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
09	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
10	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
11	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
12	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
13	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
14	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
15	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
16	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
17	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
18	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
19	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
20	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
21	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
22	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
23	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
24	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
25	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
26	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
27	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
28	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
29	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
30	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
31	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
32	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
33	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
34	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
35	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
36	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
37	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
38	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
39	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
40	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
41	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
42	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
43	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
44	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
45	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
46	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
47	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
48	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
49	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00
50	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	1000,00



SITUAÇÃO - PRAÇA GINÁSIO
1:1000

Tomás Sebastián
Engenheiro Civil
CREA: 171231-0

Prefeitura Municipal de Navegantes
CNPJ: 83.102.895/0001-90

Projeto Arquitetônico

Prática: Planta de Situação, Implantação, Planta Baixa e Planta de Cobertura

Responsável técnico:
Tomás Sebastián

Obras:
Praça do Ginásio Municipal

Localização:
AV.: Prefeito Juvenal Maira Nº: s/n
Bairro: Centro
CEP: 88375-001
Cidade/Estado: Navegantes - SC

INDICADA: MAIO/2022

Assinado: Tomás Sebastián
E-mail: governo@navegantes.sc.gov.br
Site: www.navegantes.sc.gov.br
Rua: João Emilio Nº 100
Centro, Navegantes-SC
Fone: (47) 3342-9100

01/02



ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2022 8302616-8
Substituição de ART 8302541-0
Individual

1. Responsável Técnico TOMAS SEBASTIAN CASAS CORDERO MARAMBIO Título Profissional: Engenheiro Civil		RNP: 2519222719 Registro: 171231-D-SC
Empresa Contratada: MUNICIPIO DE NAVEGANTES		Registro: C00010-7-SC

2. Dados do Contrato		CPF/CNPJ: 83.102.855/0001-50 Nº: 100
Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes Endereço: Rua João Emilio Complemento: Cidade: NAVEGANTES	Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 15.000,00 Contrato: Celebrado em:	Bairro: Centro UF: SC CEP: 88375-000
Honorários: Vinculado à ART:	Ação Institucional: Tipo de Contratante:	

3. Dados Obra/Serviço		CPF/CNPJ: 83.102.855/0001-50 Nº: s/n
Proprietário: Praça Ginásio Endereço: Avenida Prefeito José Juvenal Mafra Complemento: Frente Planejamento Cidade: NAVEGANTES Data de Início: 05/05/2022 Finalidade:	Data de Término: 05/05/2023	Bairro: centro UF: SC CEP: 88375-000
Coordenadas Geográficas:		Código:

4. Atividade Técnica		
Projeto Obra de Infraestrutura de Praça	Orçamento	Especificação
	Dimensão do Trabalho:	2.979,56 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
Obra Praça Ginásio

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
AEAMVI - 5

9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
NAVEGANTES - SC, 31 de Maio de 2022

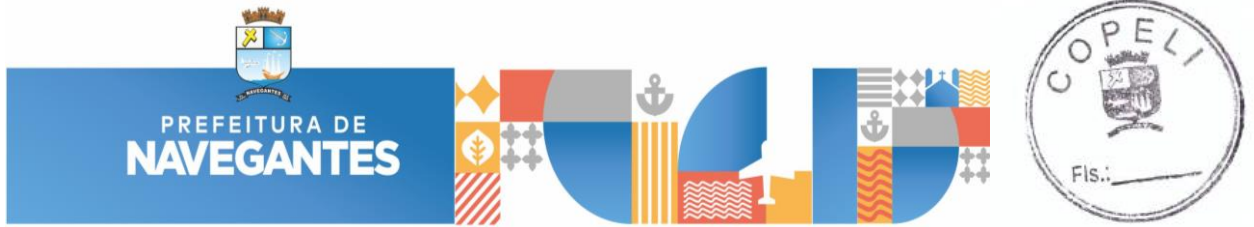
8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/06/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 30/06/2022 | Registrada em: 31/05/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000341240
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

TOMAS SEBASTIAN CASAS CORDERO MARAMBIO
012.302.509-56

Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes
83.102.855/0001-50

www.crea-sc.org.br | falecom@crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000 | Fax: (48) 3331-2107





ANEXO IX ORDEM DE SERVIÇOS

O Prefeito de Navegantes/SC, **Libardoni Lauro Claudino Fronza**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/1993, resolve **AUTORIZAR** o início dos serviços licitados no **Processo TOMADA DE PREÇOS nº 120/2022** na qual a EMPRESA XXXXX, com sede na cidade de XXXXX, estado de XXXXX na Rua XXXXX, nº. XXXXX, Bairro XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXX, que executará a **TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC..**, totalizando o valor de R\$ 939.089,34 (Novecentos e trinta e nove mil oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Desta forma, aguardamos o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Navegantes (SC), xx de xxxxxx de 2022.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO
FRONZA
PREFEITO DE NAVEGANTES

XXXXXX
CONTRATADO





ANEXO X TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS

Os abaixo-assinados, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**, através de seu Responsável Técnico pelo acompanhamento e fiscalização do objeto o Sr (nome____) e o outro, o (nome____), Representante da empresa (nome____), contratada para **TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC**, no município de Navegantes, neste Estado, **Contrato nº xxx/2022, de xx/xx/2022, TOMADA DE PREÇOS 120/2022, de xx/xx/2022**, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, conforme comunicação escrita do contratado DECLARA e ATESTA o que segue:

1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Que houve o fornecimento, dos registros fotográficos;
3. Que face ao exposto, concluem pela aceitação dos serviços em questão, de forma provisória, iniciando-se a contagem do prazo de até 90 (noventa) dias para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Navegantes-SC, xx de XXxxXX de 2022.

Fiscal da Contratante: _____
P M de Navegantes (nome _____)
Eng. Civil/Técnico _____

Representante da _____
Contratada: (nome _____)
Empresa xxx

OBS: O presente Termo é lavrado em 6 (seis) vias: 1) Comissão de Recebimento; 2) Empreiteira ou Contratado; 3) Contabilidade/Finanças; 4) Engenharia; 5) Processo Licitatório e 6) Prestação de Contas ou Órgão Repassador dos Recursos.





ANEXO XI

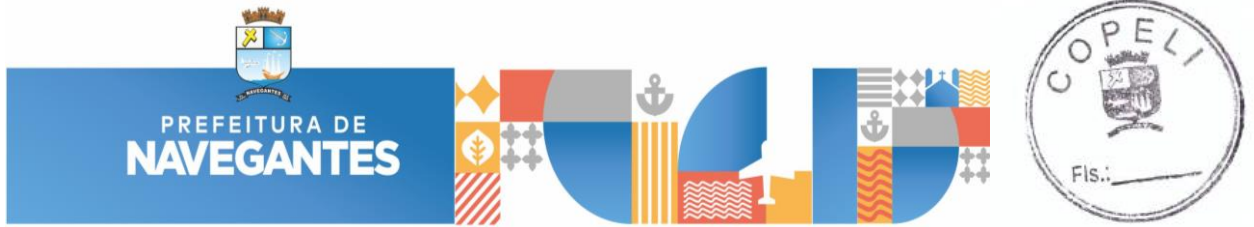
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

Os abaixo-assinados, **membros da Comissão** designada pela Portaria nº 2067 de 21/09/2016 e o Sr. (nome _____), Representante da empresa (nome _____), após decorrência do prazo de até 90 (Noventa) dias contados da data do Recebimento Provisório (data xx/xx/2022) da **TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC., Contrato nº xxx/22 de xx/xx/22, TOMADA DE PREÇOS nº 120/2022 homologada em xx/xx/2022, DECLARAM e ATESTAM** o que segue:

1. Que a empresa (nome _____), durante o período de observação entre o Recebimento Provisório e o presente Termo, atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foram apresentados os comprovantes: de pagamento dos empregados, do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato;
4. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar;
5. Que, face ao exposto, os membros da Comissão de Recebimento Definitivo concluem pela **aceitação da Obra em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.**

Navegantes-SC, xx de xxxxxx de 2022.





Presidente da Comissão: _____
CELIO DE OLIVEIRA
Assessor Técnico I

Membro da Comissão: _____
JOSÉ FERNANDO VIEIRA
Engenheiro

Membro da Comissão: _____
MARCIO BUTZKE
Engenheiro

Representante da Empresa (nome _____)
(nome _____): Sócio-Proprietário

OBS: O presente Termo é lavrado em 6 (seis) vias:

- 1) Comissão de Recebimento;
- 2) Empreiteira ou Contratado;
- 3) Contabilidade/Finanças;
- 4) Engenharia;
- 5) Processo Licitatório e
- 6) Prestação de Contas ou Órgão Repassador dos Recursos.





ANEXO XII

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO e PLANO DE TRABALHO

O Prefeito do Município de Navegantes, **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, art.7º, §1º, §2º, I e alterações posteriores, resolve:

Aprovar o Projeto Básico da TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC

Navegantes, xx de xxxxx de 2022.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito do Município de Navegantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 83.102.855/0001-50

Telefone: (47) 3185-9500

Rua João Emilio , 100

CEP: 88370-446 - Navegantes SC

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 120/2022 - TP

Processo Administrativo: 120/2022

Data do Processo: 02/06/2022

ANEXO XIII RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	S	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO - URBANISMO - 1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS DESBRAVADORES (PRAÇA DO GINÁSIO), SITUADO NA AVENIDAPREFEITO JOSÉ JUVENAL MAFRA, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE NAVEGANTES/SC.	939.089,3400	939.089,34

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

939.089,34